

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Nº 2423
13 de Junho de 2017

Desenho Industrial

Seção III





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Michel Temer

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS

Ministro da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Marcos Pereira

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Luiz Otávio Pimentel

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Industry, Foreign Trade and Services, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Industrie, du Commerce Extérieur et des Services, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Industria, Comercio Exterior y Servicios, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnología y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Industrie, Handel und Dienstleistungen, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.



DIRETORIA DE MARCAS, DESENHO INDUSTRIAL E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

DESENHO INDUSTRIAL

**PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL
PEDIDO DIVIDIDO DE UM PEDIDO DE
REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL
ANTERIORMENTE DEPOSITADO**



Índice Geral:

Código 135 - Publicação Anulada.....	5
Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio.....	6
Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio.....	10
Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI.....	12
Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI.....	51
Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI.....	52
Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento.....	65
Código 38 - Outros Recursos.....	70
Código 39 - Concessão do Registro.....	71
Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito.....	109
Código 41 - Nulidade Administrativa.....	110
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI.....	112
Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI.....	131
Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice.....	133
Código 54 - Devolução de Prazo Concedida.....	136
Código 56 - Transferência Deferida.....	137
Código 58 - Transferência em Exigência.....	145
Código 70 - Publicação Anulada.....	146
Código 71 - Despacho Anulado.....	147



Código 135 - Publicação Anulada

(21) DI 6805144-1

Código 135 - Publicação Anulada

(22) 25/11/2008

(71) ANTÔNIO ALVES DA SILVA (BR/MG)

(74) Maria Aparecida Ferreira Baptista

Anulado o despacho publicado na RPI 2410, de 14/03/2017, tendo em vista que, à época do pleito objeto da petição WB 870160066338, foi realizado o encaminhamento e o tratamento da matéria no marco do Proc. INPI 39525/2017-82



Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio

(11) BR 30 2012 003624-0	<p>Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 20/05/2014 (73) GABRIEL ANTRANIK CHAMELIAN (BR/SP) (74) RICARDO COUTINHO BARBOSA</p> <p>Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.</p>
(11) BR 30 2012 004061-2	<p>Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 27/05/2014 (73) GEFERSON CARIAS DE SOUZA (BR/ES)</p> <p>Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.</p>
(11) BR 30 2012 004584-3	<p>Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 17/06/2014 (73) BULTHAUP GMBH & CO. KG (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA</p> <p>Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.</p>
(11) BR 30 2013 000898-3	<p>Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 03/06/2014 (73) ELECTROLUX DO BRASIL S.A. (BR/PR) (74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual</p> <p>Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.</p>
(11) BR 30 2013 006023-3	<p>Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 18/02/2015 (73) COSTA ARCHANJO COMÉRCIO LTDA - EPP (BR/MG) (74) INGRID SOARES GERMANO</p> <p>Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.</p>



(11) BR 30 2013 006762-9	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 17/03/2015 (73) SÔNIA MARIA ALVES HENRIQUES (BR/MG) Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2014 000599-5	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 05/05/2015 (73) MARITZA DE ORLEANS E BRAGANÇA (BR/RJ) (74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2014 000696-7	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 14/04/2015 (73) ESTRUTURAL BLOCOS E TELHAS LTDA (BR/SP) (74) ENDEL MARIANO DE ANDRADE Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2014 001012-3	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 14/07/2015 (73) TÚLIO ROBERTO WOLTER (BR/SP) (74) JULIANA ARAÚJO AMORIM IKUNO Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) DI 6803034-7	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 23/03/2010 (73) JBS S.A. (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) DI 6903718-3	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 21/12/2010 (73) WEIR MINERALS AUSTRALIA LTD (AU) (74) PINHEIRO PALMER ADVOGADOS Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao



requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) DI 7101453-5

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio

(45) 21/11/2012

(73) Prensso Máquinas Ltda (BR/RS)

(74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) DI 7101831-0

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio

(45) 24/01/2012

(73) Colgate-Palmolive Company (US)

(74) ORLANDO DE SOUZA

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) DI 7102045-4

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio

(45) 22/11/2011

(73) Wanderley Vaz de Lima (BR/PR)

(74) Ivanilde de Oliveira Mendes

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) DI 7102046-2

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio

(45) 22/11/2011

(73) Wanderley Vaz de Lima (BR/PR)

(74) Ivanilde de Oliveira Mendes

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) DI 7102483-2

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio

(45) 11/10/2011

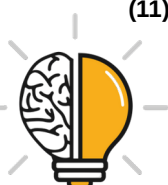
(73) VANESSA GIOLO MAGRIN (BR/SP)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) DI 7104364-0

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio



(45) 02/10/2012

(73) Deusanete Reis Quirino (BR/GO)

(74) Wagner Jose da Silva

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) DI 7104388-8

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio

(45) 02/10/2012

(73) Ezdoor Indústria e Comércio Ltda. (BR/RS)

(74) Idea Marcas e Patentes Ltda.

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) DI 7104752-2

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio

(45) 11/11/2014

(73) JI LIANGGUO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR (BR/RJ)

(74) Portfolio Marcas e Patentes LTDA

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.



Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio

(11) BR 30 2012 005357-9	Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio (45) 08/10/2013 (73) Roberto Santarosa (BR/SC) (74) HÉLIO SCHROEDER D'AVILA Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.
(11) BR 30 2012 006463-5	Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio (45) 03/06/2014 (73) REVPACK TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA. (BR/SP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.
(11) BR 30 2013 005842-5	Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio (45) 10/02/2015 (73) MARCELO CEZÁRIO GUIMARÃES (BR/SP) (74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.
(11) DI 7104461-2	Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio (45) 22/10/2013 (73) INDUSTRIA DE CALÇADOS VIA BEACH LTDA (BR/CE) (74) Francisco Leite de Oliveira Filho Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.
(11) DI 7105381-6	Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio (45) 06/05/2014 (73) ASPÖCK DO BRASIL LTDA (BR/RS) (74) DAVID NILTON PEREIRA DE LUCENA



Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.

(11) DI 7106560-1

Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio

(45) 06/11/2012

(73) Pisani Plásticos S/A (BR/RS)

(74) Sko Oyarzabal Marcas e Patentes S/S Ltda

Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.



Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

(21) BR 30 2012 004106-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/08/2012

(71) TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP)

(74) ORLANDO DE SOUZA

1. Cancelar a apresentação de figuras do pedido. 2. Apresentar figuras com mais qualidade. A apresentação de figuras atual está muito escura, impossibilitando a compreensão da configuração do objeto. Não é possível, por exemplo, distinguir detalhes de elementos da parte inferior do objeto, como para-choques ou pneus. 3. Apresentar a vista lateral (vista oposta à vista mostrada na fig. 3). 4. Apresentar numeração de figuras de acordo com o padrão 1.1, 1.2, 1.3 etc.

(21) BR 30 2015 004265-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/09/2015

(71) KÖNIG DO BRASIL LTDA (BR/SP)

(74) RUBENS DOS SANTOS FILHO

1. Cancelar a apresentação atual das figuras. 2. Harmonizar a apresentação das figuras 3 em relação às demais. As figuras 5, 6 e 7 apresentam, nas faces laterais do objeto, duas linhas diagonais que não são encontradas nas faces laterais da figura 3. 3. Apresentar numeração de figuras de acordo com o padrão 1.1, 1.2, 1.3 etc.

(21) BR 30 2015 004406-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/09/2015

(71) SARAH JANE CHOFAKIAN (BR/SP)

(74) DR. EDUARDO MARTINELLI JÚNIOR

1. Cancelar a apresentação atual das figuras. 2. Apresentar apenas um objeto por figura. As figuras atualmente mostram dois objetos (os dois pés do calçado). Se houver interesse de proteger os dois pés, apresentar um pé como objeto principal e o outro como variação. 3. Apresentar numeração de figuras de um pé de acordo com o padrão 1.1, 1.2, 1.3 etc. Apresentar numeração de figuras do outro pé de acordo com o padrão 2.1, 2.2, 2.3 etc.

(21) BR 30 2015 005613-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/12/2015

(71) MARCIO THRUN (BR/SC)

(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.

1. Cancelar a apresentação de imagens atual. 2. O pedido deve apresentar



apenas um objeto por figura. Como as figuras apresentam dois objetos com a mesma configuração externa, faculta-se ao depositante: apresentar apenas um dos objetos em todas as suas vistas ou, apresentar ambos os objetos, um por figura, em todas as suas vistas com numeração sequencial. 3. Harmonizar vista lateral (fig. 5) com demais vistas. As figuras mostram que os cantos da elevação em forma de T, na face oposta à chamada "face interna", são arredondados. A vista lateral, diferentemente, mostra esses cantos como ângulos retos. Além disso, o recuo dessa face oposta à "face interna", em relação à base, foi suprimido. 4. Harmonizar perspectiva (fig. 1) e vista superior (fig. 2). A perspectiva apresenta linhas nos cantos da elevação em forma de T que não são vistas na vista superior. 5. Apresentar numeração de figuras de acordo com o padrão 1.1, 1.2, 1.3 etc.

(21) BR 30 2015 005630-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/12/2015

(71) MICROSOFT CORPORATION (US)

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

1. Alterar o título para "Configuração aplicada a/em suporte direcional para controlador", conforme informado no relatório descritivo e na reivindicação.

(21) BR 30 2015 005637-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/12/2015

(71) MARCELO DE OLIVEIRA BLACK HOLD ARTEFATOS DE COURO (BR/SP)

(74) GILSON BATISTA TAVARES JUNIOR

1. Retirar as figuras 1 e 2 do pedido. As figuras 1 e 2 apresentam elementos meramente ilustrativos (partes do corpo humano), além de marca ou símbolo (flor-de-lis). Ambos não podem fazer parte do pedido. 2. Apresentar nova imagem em perspectiva do objeto. 3. Apresentar numeração de figuras de acordo com o padrão 1.1, 1.2, 1.3 etc. 4. Título adequado de ofício para: "Configuração aplicada a/em alça para máquinas fotográficas". Título adequado de ofício nos termos do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015.

(21) BR 30 2015 005896-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/12/2015

(71) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

1. Reapresentar imagens da Prioridade Unionista. As figuras da Prioridade Unionista não permitem aferir sua conformidade com o pedido nacional.

(21) BR 30 2015 005934-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/12/2015

(71) ABBOTT LABORATORIES (US)

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

1. As figuras 1 e 6 possuem elementos textuais que devem ser retirados. As



figuras do pedido de depósito não podem conter textos, marcas, logotipos, símbolos, timbres e rubricas.

(21) BR 30 2016 000053-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/01/2016

(71) JOSÉ EDUARDO PEREIRA (BR/SP)

(74) Pienegonda, Moreira & Associados Ltda

1. Reapresentar todo o jogo de figuras com mais contraste e maior definição de formas. A figura 4, em especial, está muito clara e apresenta reflexos que se confundem com o fundo da imagem. Não é possível visualizar, nessa vista, as formas do objeto, mais especificamente, as formas dos raios da roda. 2.

Apresentar numeração de figuras de acordo com o padrão 1.1, 1.2, 1.3 etc. Título adequado de ofício nos termos do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015.

(21) BR 30 2016 000073-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/01/2016

(71) ANTÔNIO ALVES DE CASTRO (BR/SP)

(74) CLAUDIA WATANABE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

1. Harmonizar figura 4 (vista posterior) com demais vistas. As vistas superior, inferior e a perspectiva mostram que o salto é mais estreito que o resto do solado. A vista posterior, porém, não mostra as áreas mais largas do solado e que também deveriam ser visíveis nessa figura. 2. Harmonizar figura 4 (vista posterior) com figura 1 (perspectiva). A parte inferior (que entra em contato com o chão) do salto não possui cantos arredondados, conforme é visto na perspectiva. 3. A perspectiva (fig. 1) mostra uma linha no salto, na face oposta à mostrada na vista posterior, que aparece de maneira diferente na vista inferior. Já a vista lateral direita (fig. 2), apresenta um detalhe triangular no topo do salto que não aparece em outras vistas e não permite sua compreensão como forma. Assim, solicita-se esclarecimentos sobre como esses detalhes se configuram no produto. 4. Apresentar numeração de figuras de acordo com o padrão 1.1, 1.2, 1.3 etc.

(21) BR 30 2016 000091-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/01/2016

(71) EZTECH TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA. (BR/RJ)

(74) RODRIGO AFFONSO DE OURO PRETO SANTOS

1. A diferença formal entre os objetos apresentados é a presença de duas linhas verticais na parte frontal do objeto das figuras 1.1 a 1.8. Entretanto, tais linhas assemelham-se a linhas de construção. Esclarecer se tais linhas fazem parte da configuração final desse objeto ou se são apenas linhas de construção.

(21) BR 30 2016 000096-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/01/2016

(71) STEGO-HOLDING GMBH (DE)



(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

1. Retirar as figuras 5.1 a 5.7 e 6.1 a 6.7 do pedido atual. Os objetos mostrados nessas figuras não possuem as mesmas características preponderantes que os objetos apresentados nas demais figuras. Se houver interesse, os objetos das figuras 5.1 a 5.7 e 6.1 a 6.7 podem ser depositados em pedido dividido.

(21) BR 30 2016 000106-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/01/2016

(71) THE SY-KLONE COMPANY (US)

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

O pedido deverá ser dividido: Manter no presente pedido as figuras 1.1 a 1.5. O primeiro pedido dividido deverá conter as figuras 2.1 a 2.5.

(21) BR 30 2016 000110-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/01/2016

(71) BOTICA COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA. (BR/PR)

(74) DELIANE FLAUSINO

1. Há incoerência entre vistas. A vista em perspectiva apresenta uma inclinação que não é compatível com o apresentado nas demais vistas ortogonais do objeto. Além disso, os frisos na frente e nas laterais do objeto diferem entre as vistas: com base na vista em perspectiva, pode-se aferir que o frasco apresenta dois frisos horizontais paralelos que circundam todo o objeto, um único friso que o corta longitudinalmente da base até a tampa, e na lateral dois frisos curtos que não se encontram, sendo um partindo da base até o primeiro friso horizontal e o outro da tampa até o segundo friso horizontal, mais acima. Já na vista frontal, o friso longitudinal fica restrito ao meio do objeto e não chega até a base nem até a tampa. Na vista lateral, o friso lateral também parece ser único e fica restrito à região central do objeto. A vista superior também difere do disposto acima, não sendo coerente nem com o apresentado na perspectiva nem com o apresentado nas demais vistas ortogonais. Estas inconsistências se repetem para ambas as variantes configurativas apresentadas. Na variante sem tampa, ainda, pode-se perceber também uma inconsistência entre a figura 2.1 e a figura 2.4, em relação aos frisos. Reapresentar o conjunto de imagens coerente entre si e uniformizar a representação os objetos. 2. Os objetos deverão ser representados em todas as vistas ortogonais (anterior, posterior, superior, inferior e ambas as laterais) e em ao menos uma perspectiva. Reapresentar o conjunto de figuras acrescentando as vistas faltantes para ambas as variantes configurativas.

(21) BR 30 2016 000120-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/01/2016

(71) RIMOWA GMBH (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

O objeto deverá ser representado em todas as vistas ortogonais (anterior, posterior, superior, inferior e ambas as laterais) e em ao menos uma perspectiva.



Reapresentar o conjunto de figuras acrescentando as vistas faltantes.

(21) BR 30 2016 000122-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/01/2016

(71) CROWN EQUIPMENT CORPORATION (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

1. Alterar título para "Configuração aplicada a/em painel" ou termo semelhante que caracterize melhor o objeto requerido.

(21) BR 30 2016 000131-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/01/2016

(71) BILTMORE TECHNOLOGIES, INC. (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

1. Cancelar a apresentação de figuras atual. 2. Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1 a 6 e o das figuras 7 a 12. Caso os padrões constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual(is) elemento(s) da forma varia(m) de uma para a outra. Caso o padrão seja exatamente o mesmo e a diferença resida somente na cor, numerar as figuras consecutivamente, por tratar-se do mesmo padrão. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, manter no pedido apenas as figuras 1 a 6. 3. Reapresentar todas as figuras apenas em traços regulares e contínuos. Preencher todas as linhas tracejadas, a menos que também sejam parte do padrão ornamental.

(21) BR 30 2016 000138-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/01/2016

(71) BORGWARD TRADEMARK HOLDINGS GMBH (DE)

(74) David do Nascimento Advogados Associados

1. Retirar marcas ou símbolos das figuras. As figuras do pedido de registro não podem conter textos, marcas, logotipos, símbolos, timbres e rubricas. Ex.: figuras 1.1, 1.2, 2.1 e 2.2. 2. Retirar a vista inferior (figura 2.6) do pedido. Ao apresentar elementos como o aerofólio, o teto e o bagageiro, a figura 2.6 não representa corretamente a vista inferior do veículo. Faculta-se ao depositante depositar a vista inferior corretamente representada.

(21) BR 30 2016 000143-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/01/2016

(71) BITCAST ENGENHARIA E SISTEMAS EMBARCADOS (BR/ES)

(74) POLIANA BELISÁRIO ZORZAL

1. As figuras não deverão conter linhas tracejadas. O objeto deverá ser representado com traços regulares e contínuos. Se as linhas tracejadas representarem uma parte visível do objeto, elas deverão ser preenchidas. Se, no entanto, elas foram um recurso para indicar elementos internos ou não visíveis na vista em que estão representadas, elas deverão ser excluídas. Reapresentar



o conjunto de figuras corrigido. 2. Reapresentar o conjunto de figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de trezentos dpi. Evitar reflexos, texturas granuladas, brilhos e outros elementos que afetem a compreensão da configuração do objeto. 3. O objeto deverá ser representado em todas as vistas ortogonais (anterior, posterior, superior, inferior e ambas as laterais) e em ao menos uma perspectiva. Reapresentar o conjunto de figuras acrescentando as vistas faltantes. 4. Informar o campo de aplicação com maior clareza, indicando de modo conciso em que segmento de produtos o objeto se encaixa. 5. O disposto no inciso II do Art. 14 da IN044/2015, o título do pedido deve ser conciso, claro e preciso. Revisar e adequar título. Sugerimos alterar o título para "Configuração Aplicada em Abrigo", ou outro que o depositante julgar mais adequado, desde que atendendo os padrões indicados. 6. As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5). Corrigir numeração.

(21) BR 30 2016 000145-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/01/2016

(71) CLIPTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)

(74) Aguinaldo Moreira Marcas e Patentes Ltda. - EPP

1. Cancelar a apresentação de figuras atual. 2. Retirar das figuras as linhas de construção que não fazem parte da forma final do objeto. Todas as figuras apresentam excesso de linhas de construção que devem ser retiradas das imagens. 3. Apresentar numeração de figuras de acordo com o padrão 1.1, 1.2, 1.3 etc. Título adequado de ofício nos termos do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015.

(21) BR 30 2016 000146-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/01/2016

(71) ELC MANAGEMENT LLC (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

1. Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 a 1.7, 2.1 a 2.7 e 3.1 a 3.7. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual(is) elemento(s) da forma varia(m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma e a diferença resida somente na forma de representação, numerar as figuras consecutivamente (de acordo com o padrão 1.1, 1.2, 1.3 etc.), por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, manter no pedido apenas as figuras 1.1 a 1.7.

(21) BR 30 2016 000147-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/01/2016



(71) BATIKI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BR/SP)

(74) Village Marcas e Patentes Ltda

1. Harmonizar vista superior (figura 6) com figuras 4 e 5. A figura 6 mostra a alça da mala em posição diferente da posição mostrada nas figuras 4 e 5 (vistas laterais). 2. Harmonizar vista superior (figura 6) com figuras 2 e 3. A alça superior, usada para suspender a mala, está representada em tamanho menor que nas figuras 2 e 3. 3. Harmonizar figuras 2 e 3 (vistas anterior e posterior). Na vista anterior (figura 3), a alça lateral está posicionada à esquerda do observador. A vista posterior (figura 2) mostra a alça no mesmo lado, o que é uma inconsistência. Além disso, a alça superior encontra-se representada atrás das hastes verticais em ambas as figuras, o que também é uma inconsistência. 4. Harmonizar perspectiva (fig. 1) com demais vistas. A perspectiva mostra as rodas do objeto em posição diferente da posição mostrada nas demais vistas. Além disso, os encaixes onde as rodas são acopladas ao corpo do objeto apresentam linhas interrompidas (ou incompletas) que não aparecem nas demais vistas e que devem ser corrigidas. 5. Apresentar numeração de figuras de acordo com o padrão 1.1, 1.2, 1.3 etc.

(21) BR 30 2016 000148-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/01/2016

(71) TABONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. (BR/RS)

(74) EDEMAR PEREIRA CAPELLA

1. Cancelar a apresentação de figuras atual. 2. Reapresentar as figuras 1, 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 com linhas contínuas, sem interrupções ou traços deslocados da forma do objeto. Essas figuras apresentam linhas deslocadas que interrompem e descaracterizam as formas do objeto. Ex.: linhas deslocadas na extremidade esquerda da figura 1.2. 3. Apresentar a outra vista lateral, oposta à vista apresentada pela figura 1.2, de maneira a revelar, por completo, a forma do objeto. 4. Harmonizar as figuras 1.4 e 1.5. As figuras apresentam formas diferentes para a cavidade do objeto. Apresentar novas figuras que esclareçam qual a forma correta dessa cavidade. 5. Apresentar numeração de todas as figuras de acordo com o padrão 1.1, 1.2, 1.3 etc. Iniciar a numeração com 1.1.

(21) BR 30 2016 000149-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/01/2016

(71) BATIKI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BR/SP)

(74) Village Marcas e Patentes Ltda

1. Harmonizar perspectiva (figura 1) e vista frontal (figura 2). A perspectiva e a vista frontal mostram diferenças na representação da pega da alça de puxar. A perspectiva mostra linhas indicando relevo em toda a pega. Já a vista frontal mostra boa parte da pega sem as linhas. 2. Harmonizar perspectiva (figura 1) e figuras 2, 3 e 7. As rodas do objeto, na perspectiva, apresentam sulcos. Esses sulcos não aparecem nas figuras 2, 3 e 7. As rodas também devem ser representadas na mesma posição em todas as figuras. 3. Harmonizar



perspectiva (figura 1) e vista lateral (figura 4). O dispositivo de segredo e os puxadores dos fechos são representados de maneiras diferentes nessas figuras. A alça lateral, na vista lateral, apresenta configuração diferente da mostrada pela perspectiva e também deve ser harmonizada. 4. Apresentar numeração de figuras de acordo com o padrão 1.1, 1.2, 1.3 etc.

(21) BR 30 2016 000151-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/01/2016

(71) RAFARILLO INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA (BR/SP)

(74) JULIANA DE SOUSA GOUVÊA RUSSO

1. Apresentar a vista inferior do objeto. Conforme Instrução Normativa 44/2015, o pedido deve apresentar todas as vistas do objeto: perspectiva, frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias à plena compreensão da sua forma. 2. Apresentar todas as figuras em fundo neutro.

(21) BR 30 2016 000153-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/01/2016

(71) VZT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA (BR/SP)

(74) PAULO ARRUDA PEDROZO

1. Harmonizar figura 6 (vista posterior) e figura 8 (vista inferior). A vista inferior (figura 8) mostra que a região do calcanhar (salto) é mais estreita que a parte frontal do calçado. Assim, a vista posterior deve revelar essas áreas mais largas que não ficariam escondidas pelo salto. 2. Apresentar numeração de figuras de acordo com o padrão 1.1, 1.2, 1.3 etc. 3. Alterar título para "Configuração aplicada a/em sandália".

(21) BR 30 2016 000160-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/01/2016

(71) ALLIED DOMEQ SPIRITS & WINE LIMITED (GB)

(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS

1. A figura 1, que apresenta a vista em perspectiva está estranha, parecendo apenas uma vista ortogonal enviesada. Reformular a vista em perspectiva de modo que além da vista frontal e uma das laterais seja possível ver também sua face superior ou inferior. 2. A numeração das figuras deverá obedecer ao seguinte padrão: objeto principal (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc); primeira variação configurativa (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig 2.3, etc); segunda variação configurativa (Fig. 3.1, Fig. 3.2, Fig 3.3, etc), e assim por diante.

(21) BR 30 2016 000170-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/01/2016

(71) MARCO ANTONIO MARTINS DOS SANTOS (BR/MS)

(74) Alessandra Piano Saigali

1. Harmonizar vista inferior (figura 5) com perspectiva e vistas laterais (figuras 1, 2, 3). As vistas 1, 2 e 3 revelam a pega de abertura da tampa em dois níveis, um



superior, maior, e um inferior, menor. Os dois níveis da pega devem ser visíveis a partir da vista inferior. 2. Harmonizar perspectiva (figura 1) com vistas laterais (figuras 2 e 3). Cada face do objeto, na perspectiva, apresenta molduras que não são mostradas nas demais vistas. Além disso, na perspectiva, a base de fixação do objeto não apresenta a espessura mostrada nas vistas laterais. 3. Harmonizar figuras 2 e 3 (vistas laterais) com demais vistas. A parte superior da pega da tampa do objeto, mostrada nas vistas laterais, apresenta proporção diferente do que é mostrado nas demais vistas.

(21) BR 30 2016 000172-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/01/2016

(71) SIESTA BOX SEVIÇOS DE HOSPEDAGEM LTDA - EPP (BR/PE)

(74) ESCOBAR ADVOCACIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITO EMPRESARIAL

1. Há incoerência entre as vistas. Na Figura 04, que ilustra a vista superior do objeto, pode-se verificar um detalhe que corta ortogonalmente o topo do objeto. Este mesmo detalhe, porém, não aparece na Figura 05, que representa a vista em perspectivas do objeto, e que sugere que o topo do mesmo é vazado. Reapresentar o conjunto de figuras corrigido ou, se os detalhes acima mencionados estiverem corretos, acrescentar uma segunda vista em perspectiva superior do objeto na qual seja possível observar e compreender melhor a face superior do objeto. 2. Alterar o título do pedido para "Configuração Aplicada em Cabine de Hospedagem". 3. A numeração das figuras deverá obedecer ao seguinte padrão: objeto principal (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc); primeira variação configurativa (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig 2.3, etc); segunda variação configurativa (Fig. 3.1, Fig. 3.2, Fig 3.3, etc), e assim por diante.

(21) BR 30 2016 000173-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/01/2016

(71) JAIRO FERNANDES DOMENE (BR/SP)

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

1. Há incoerência entre vistas. Com base na figura 04, pode-se observar que o objeto é composto por pés em X, que por sua vez são formados cada um pela combinação de duas peças tubulares em formato trapezoidal espelhadas entre si e afixadas uma a outra, unidos horizontalmente por uma terceira peça, também em X. Nas Figuras 2 e 3, porém, as imagens sugerem que cada pé é constituído por uma peça única, ao invés das duas peças tubulares. Além disso, na Figura 2, a peça que une os pés do objeto está representada como uma peça inteira, enquanto que na Figura 4 a sua representação sugere uma divisão horizontal no meio. Reapresentar o conjunto de figuras corrigido e coerente entre si. 2. A numeração das figuras deverá obedecer ao seguinte padrão: objeto principal (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc); primeira variação configurativa (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig 2.3, etc); segunda variação configurativa (Fig. 3.1, Fig. 3.2, Fig 3.3, etc), e



assim por diante. 3. Alterar o título do pedido para "Configuração aplicada em Base para mesa".

(21) BR 30 2016 000175-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/01/2016

(71) MISTY MORNING HOLDINGS LTD. (BS)

(74) GABRIEL FERREIRA SOARES DE BRITO

1. Retirar marcas ou símbolos das figuras 3, 4 e 7. As figuras do pedido de depósito não podem conter textos, marcas, logotipos, símbolos, timbres e rubricas. 2. Apresentar numeração de figuras de acordo com o padrão 1.1, 1.2, 1.3 etc. 3. Numerar as folhas de figuras de acordo com o padrão 1/8, 2/8, 3/8 etc. As folhas devem ser numeradas consecutivamente, com algarismos arábicos, no centro da margem superior, indicando o número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua.

(21) BR 30 2016 000179-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/01/2016

(71) MISTY MORNING HOLDINGS LTD. (BS)

(74) GABRIEL FERREIRA SOARES DE BRITO

1. Harmonizar vistas laterais (figuras 3 e 4). Corrigir figura 3 para que as duas pontas da tira transversal ao solado sejam visíveis, conforme mostrado na figura 4. 2. Apresentar numeração de figuras de acordo com o padrão 1.1, 1.2, 1.3 etc. 3. Numerar as folhas de figuras de acordo com o padrão 1/8, 2/8, 3/8 etc. As folhas devem ser numeradas consecutivamente, com algarismos arábicos, no centro da margem superior, indicando o número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua.

(21) BR 30 2016 000181-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/01/2016

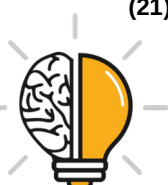
(71) REMASTER FLOOR & CEILING SOLUTIONS LTDA. (BR/SP)

(74) CARLOS EDUARDO BERÉA

1. As figuras deverão representar o objeto na forma montada, revelando apenas a configuração externa, sem destacar detalhes e partes separadamente. Excluir a figura 8 do conjunto de figuras. 2. Não está claro em que categoria de produtos o objeto se insere. Informar o campo de aplicação com maior clareza. 3. A numeração das figuras deverá obedecer ao seguinte padrão: objeto principal (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc); primeira variação configurativa (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig 2.3, etc); segunda variação configurativa (Fig. 3.1, Fig. 3.2, Fig 3.3, etc), e assim por diante. 4. Segundo o disposto no Art. 14, inciso II da IN 044/2015, o título do pedido deverá ser conciso, claro e preciso. Alterar o título do pedido de modo a satisfazer estas condições. Sugerimos: "Configuração aplicada em Caixa para drenagem de Fluidos".

(21) BR 30 2016 000188-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



(22) 21/01/2016

(71) SQUARE, INC. (US)

(74) FLÁVIA SALIM LOPES

1. As figuras não deverão conter linhas tracejadas. O objeto deverá ser representado com traços regulares e contínuos. Reapresentar o conjunto de figuras corrigido com as linhas devidamente preenchidas. 2. As figuras deverão representar o objeto na forma montada, revelando apenas a configuração externa, sem destacar detalhes e partes separadamente. Reapresentar o conjunto de figuras excluindo a atual figura 2. 3. Excluir a Figura 1 do conjunto de figuras ao reapresentá-lo. Na figura 1 pode-se verificar, ainda que em linhas tracejadas, um elemento no topo do objeto, com quadrados concêntricos e volume que não está representado nas demais vistas, em que esta superfície do objeto apresenta um baixo relevo que sugere espaço para encaixe de dispositivos, gerando incoerência entre as vistas e acrescentando ao objeto detalhes inexistentes de acordo com o restante do conjunto de figuras. 4. A numeração das figuras deverá obedecer ao seguinte padrão: objeto principal (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc); primeira variação configurativa (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig 2.3, etc); segunda variação configurativa (Fig. 3.1, Fig. 3.2, Fig 3.3, etc), e assim por diante.

(21) BR 30 2016 000198-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/01/2016

(71) FRANCISCO JOSÉ ABRÃO PEREIRA LEMOS (BR/SP)

(74) PEDRO PEREIRA DE ALVARENGA NETO

1. As figuras deverão apresentar o objeto do pedido em fundo absolutamente neutro, sem a interferência de sombras e outros elementos e sem revelar qualquer padrão ou textura. 2. As figuras contêm áreas escurecidas e de pouca definição que comprometem a visualização das formas e das superfícies do objeto. Reapresentar o conjunto de figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de trezentos dpi. Evitar reflexos, texturas granuladas, brilhos e outros elementos que afetem a compreensão da configuração do objeto. 3. O objeto deverá ser representado em todas as vistas ortogonais (anterior, posterior, superior, inferior e ambas as laterais) e em ao menos uma perspectiva. Reapresentar o conjunto de figuras acrescentando as vistas faltantes. 4. O objeto deverá ser representado na mesma posição e configuração em todas as vistas. 5. As figuras deverão representar somente o objeto do pedido, sem incluir elementos que não componham o escopo da proteção reivindicada, tais como a tomada de parede e o interruptor na parede usada de fundo nas imagens apresentadas. 6. O objeto deverá ser representado na íntegra, em sua forma completa e com bom enquadramento, ou seja, sem cortes nas imagens. 7. Reapresentar o conjunto de figuras sem carimbos, assinaturas, marcas d'água, logotipos ou textos, exceto o da legenda das figuras. 8. As páginas que contêm



figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5). 9. A numeração das figuras deverá obedecer ao seguinte padrão: objeto principal (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc); primeira variação configurativa (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig 2.3, etc); segunda variação configurativa (Fig. 3.1, Fig. 3.2, Fig 3.3, etc), e assim por diante.

(21) BR 30 2016 000210-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/01/2016

(71) FUNPLUS INTERACTIVE (US)

(74) FLÁVIA SALIM LOPES

1. Para pedidos de registro de padrões aplicados a interfaces gráficas, o dispositivo no qual a interface será aplicada não deverá fazer parte do escopo da proteção. Retirar do conjunto de figuras as representações, tracejadas ou não, dos dispositivos físicos em todas as vistas que foram apresentadas no presente pedido. 2. As figuras deverão representar somente os padrões do pedido, sem incluir elementos que não componham o escopo da proteção reivindicada, tais como a cena tracejada que aparece na tela, inclusa no conjunto de figuras para demonstrar o funcionamento do software para cuja interface se solicita a proteção. 3. A numeração das figuras deverá obedecer ao seguinte padrão: objeto principal (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc); primeira variação configurativa (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig 2.3, etc); segunda variação configurativa (Fig. 3.1, Fig. 3.2, Fig 3.3, etc), e assim por diante. 4. Alterar o título do pedido para "Padrão Ornamental Aplicado a Interface Gráfica".

(21) BR 30 2016 000231-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/01/2016

(71) EDUARDO REGUEIRA CAMPOS (BR/PR)

1. Há incoerência entre as vistas. Na Fig. 1, que ilustra a vista em perspectiva, é possível observar que o objeto apresenta vários relevos e mudanças de plano das suas laterais. Nas figuras 4 e 5, porém, as vistas laterais estão representadas como sendo retas e sem as rugosidades referidas. Além disso, a Figura 7, que representa a vista inferior também está incoerente com o representado na perspectiva e na vista frontal, em que a superfície inferior do objeto não é representado de forma absolutam,ente plana com arestas retas e precisas. Reapresentar o conjunto de figuras corrigido e coerente entre si. 2. A numeração das figuras deverá obedecer ao seguinte padrão: objeto principal (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc); primeira variação configurativa (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig 2.3, etc); segunda variação configurativa (Fig. 3.1, Fig. 3.2, Fig 3.3, etc), e assim por diante.

(21) BR 30 2016 000266-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/01/2016

(71) RAFAEL SUSYN (BR/SP)



(74) Vilela Coelho Sociedade de Advogados

1. Há incoerência entre as vistas. Nas Figuras 2,3, 4 e 5, a almofada está representada como sendo cheia, com volume lateral arredondado. No entanto, na Figura 1 a representação do objeto sugere uma forma mais achatada, com pouco volume e discrepante do ilustrado nas vistas supracitadas. A vista em perspectiva está incorreta, pois não confere ao objeto nela representado aspecto volumétrico. Reapresentar o conjunto de figuras corrigido e coerente entre si. 2. O objeto deve ser representado na mesma configuração em todas as vistas. Uniformizar a representação do cordão da almofada. 3. A numeração das figuras deverá obedecer ao seguinte padrão: objeto principal (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc); primeira variação configurativa (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig 2.3, etc); segunda variação configurativa (Fig. 3.1, Fig. 3.2, Fig 3.3, etc), e assim por diante.

(21) BR 30 2016 000267-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/01/2016

(71) PLASTIPAK PACKAGING, INC. (US)

(74) Bhering Advogados (nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)

1. O bocal da garrafa está borrado e com qualidade gráfica inferior ao restante das imagens, dificultando a compreensão de seu desenho. Reapresentar o conjunto de figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de trezentos dpi. 2. As figuras não deverão conter textos, exceto o da legenda das figuras. Retirar o texto "Figuras" do topo da primeira página de imagens. 3. A numeração das figuras deverá obedecer ao seguinte padrão: objeto principal (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc); primeira variação configurativa (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig 2.3, etc); segunda variação configurativa (Fig. 3.1, Fig. 3.2, Fig 3.3, etc), e assim por diante.

(21) BR 30 2016 000282-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/01/2016

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

1. Alterar título do pedido para "Padrão Ornamental Aplicado a Ícone".

(21) BR 30 2016 000334-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/02/2016

(71) GRENENE S.A. (BR/CE)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 a 1.7 e o das figuras 2.1 a 2.7. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja



exatamente a mesma e a diferença reside somente na forma de representação, em cores e em tons de cinza, numerar as figuras consecutivamente, por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, manter no pedido apenas as figuras 1.1 a 1.7, uma vez que o escopo da proteção do Desenho Industrial não inclui cores.

(21) BR 30 2016 000337-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/02/2016

(71) REMASTER FLOOR & CEILING SOLUTIONS LTDA. (BR/SP)

(74) CARLOS EDUARDO BERÉA

1. Não está claro em que categoria de produtos o objeto se insere. Informar o campo de aplicação do objeto com maior clareza. 2. A numeração das figuras deverá obedecer ao seguinte padrão: objeto principal (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc); primeira variação configurativa (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig 2.3, etc); segunda variação configurativa (Fig. 3.1, Fig. 3.2, Fig 3.3, etc), e assim por diante. 3. Segundo o disposto no Art. 14, inciso II da IN 044/2015, o título do pedido deverá ser conciso, claro e preciso. Alterar o título do pedido de modo a satisfazer estas condições. Sugerimos: "Configuração aplicada em Caixa para drenagem de Fluidos".

(21) BR 30 2016 000338-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/02/2016

(71) DE PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS LTDA ME (BR/SP)

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- O pedido deverá ser dividido: Manter no presente pedido as figuras 1.1 a 1.6 e 2.1 a 2.2, apresentando também as demais vistas ortogonais relativas à fig. 2.2. O primeiro pedido dividido deverá conter as figuras 3.1 a 3.6. 3- Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), retirando das mesmas as linhas de construção e mantendo apenas as arestas visíveis, além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 4- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc). 5- As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5).

(21) BR 30 2016 000342-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/02/2016

(71) BEYOND DOMOTICS ELETRONICOS LTDA - EPP (BR/RS)

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- As figuras contêm áreas escurecidas e de pouca definição que comprometem a visualização das formas e



das superfícies do objeto. Reapresentar o conjunto de figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de 300 dpi. Evitar reflexos, texturas granuladas, brilhos e outros elementos que afetem a compreensão da configuração do objeto. 3- Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 4- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc). 5- As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5).

(21) BR 30 2016 000345-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/02/2016

(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- O pedido deverá ser dividido: Manter no presente pedido as figuras 1.1 a 1.7 e 2.1 a 2.7. O primeiro pedido dividido deverá conter as figuras 3.1 a 3.7. 3- Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 a 1.7 e o das figuras 4.1 a 4.7. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra, mantendo as figuras no presente pedido, juntamente com as demais. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma e a diferença resida somente na forma de representação, numerar as figuras consecutivamente, por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, manter no pedido apenas as figuras 1.1 a 1.7 e demais variantes. 4- Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 5- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc). 6- As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5).

(21) BR 30 2016 000346-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/02/2016

(71) JOFEMAR, S.A. (ES)

(74) Nascimento Advogados

1. As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5). Corrigir a numeração e reapresentar conjunto de figuras. 2. Alterar



o título do pedido para "Configuração Aplicada a Máquina Automática de Vendas".

(21) BR 30 2016 000348-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/02/2016

(71) KÊNIA STEFANNY DE OLIVEIRA LELES (BR/MG) , FLÁVIA CARVALHO GUERRA (BR/MG)

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- Na perspectiva apresentada para o objeto, é visível um orifício relativo à fixação da base de um dos apoios do assento, que não está representado na vista frontal. Na vista lateral direita, não foi representada a diferença de largura entre as duas partes componentes do objeto, como se percebe através da perspectiva e das vistas superior e inferior. Na vista superior, as extremidades das bases dos suportes internos do assento foram representadas em linhas contínuas, quando tal representação deveria mostrar linhas interrompidas pelas distintas partes componentes dos ditos suportes. 3- Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s). Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 4- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc). 5- As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5).

(21) BR 30 2016 000352-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/02/2016

(71) DECATHLON (FR)

(74) Alexandre da Cunha Lyrio

1. O objeto deverá ser representado em todas as vistas ortogonais (anterior, posterior, superior, inferior e ambas as laterais) e em ao menos uma perspectiva. Reapresentar o conjunto de figuras acrescentando as vistas faltantes. 2. Alterar o título para "Configuração aplicada a prancha de surfe". 3. A numeração das figuras deverá obedecer ao seguinte padrão: objeto principal (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc); primeira variação configurativa (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig 2.3, etc); segunda variação configurativa (Fig. 3.1, Fig. 3.2, Fig 3.3, etc), e assim por diante.

(21) BR 30 2016 000356-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/02/2016

(71) PROCSON PTY LTD (AU)

(74) SILVANIA APARICIDA AMORIM CORREA

1. As linhas das figuras estão serrilhadas e com qualidade gráfica baixa. Reapresentar o conjunto de figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto



reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de trezentos dpi. Evitar reflexos, texturas granuladas, brilhos e outros elementos que afetem a compreensão da configuração do objeto. 2. A numeração das figuras deverá obedecer ao seguinte padrão: objeto principal (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc); primeira variação configurativa (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig 2.3, etc); segunda variação configurativa (Fig. 3.1, Fig. 3.2, Fig 3.3, etc), e assim por diante. 3. As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5).

(21) BR 30 2016 000359-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/02/2016

(71) BARRETO LONCARCCI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (BR/SP)

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

O pedido deverá ser dividido: Manter no presente pedido as figuras 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5 e 3.6. O primeiro pedido dividido deverá conter as figuras 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5 e 4.6.

(21) BR 30 2016 000370-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/02/2016

(71) THE GILLETTE COMPANY (US)

(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados

1. Nas atuais Figuras 1 e 2, respectivamente vistas em perspectiva e vista frontal, os contornos do canto superior esquerdo e da lateral esquerda não estão visíveis e não fica clara a delimitação entre o objeto e o fundo das imagens. 2. Alterar o título do pedio para "Configuração Aplicada em Embalagem". 3. A numeração das figuras deverá obedecer ao seguinte padrão: objeto principal (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc); primeira variação configurativa (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig 2.3, etc); segunda variação configurativa (Fig. 3.1, Fig. 3.2, Fig 3.3, etc), e assim por diante.

(21) BR 30 2016 000371-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/02/2016

(71) THE GILLETTE COMPANY (US)

(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados

1. Nas atuais Figuras 1 e 2, respectivamente vistas em perspectiva e vista frontal, os contornos do canto superior esquerdo e da lateral esquerda não estão visíveis e não fica clara a delimitação entre o objeto e o fundo das imagens. 2. A numeração das figuras deverá obedecer ao seguinte padrão: objeto principal (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc); primeira variação configurativa (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig 2.3, etc); segunda variação configurativa (Fig. 3.1, Fig. 3.2, Fig 3.3, etc), e assim por diante. 3. Alterar título para "Configuração Aplicada em Embalagem".



(21) BR 30 2016 000382-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/02/2016

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (BR/RS)

1- O pedido deverá ser dividido: Manter no presente pedido a figura 1 e apresentar cada uma das demais figuras em um pedido dividido distinto, num total de 5 novos pedidos divididos.

(21) BR 30 2016 000384-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/02/2016

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (BR/RS)

1- Adequar o título para melhor especificação do objeto reivindicado, substituindo o termo "MESA LATERAL" por "PÉ DE MESA" ou "PARTE DE MESA" 2- Cancelar a atual apresentação do pedido. 3- São reivindicados dois objetos no pedido. Apresentar as figuras 1 a 4 como sendo uma primeira variante do objeto e as figuras 5 a 8 como uma segunda variante do objeto, com suas respectivas perspectivas e vistas ortogonais. Apresentar, nas figuras, apenas as arestas visíveis do objeto. 3- Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 4- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc para a primeira variante e figura 2.1, figura 2.2, etc para a segunda variante). 5- As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5).

(21) BR 30 2016 000388-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/02/2016

(71) SM GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA. (BR/RS)

(74) RENER GUERRA FABRIS

Há incoerência entre vistas. As figuras 1.1 e 1.2 divergem entre si na representação das linhas das portas do objeto, apresentando inconsistências na distância entre elas e também angulação. O mesmo acontece com as figuras 2.1 e 2.2. Há também diferenças entre as vistas em perspectiva e lateral e as vistas superior e inferior: enquanto nas figuras 1.6 e 2.6, vistas superiores das respectivas variantes, e nas figuras 1.7 e 2.7, inferiores, pode-se observar linhas verticais que sugerem hastes horizontais que ligariam as estruturas trapezoidais longitudinalmente, nas vistas em perspectiva e lateral essas mesmas linhas não existem. Além disso, na vista inferior podem ser observadas linhas diagonais nos cantos do objeto, ao redor de seus pés, que não aparecem em nenhuma outra figura do conjunto. Reapresentar o conjunto de figuras corrigido e coerente entre si.

(21) BR 30 2016 000389-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/02/2016



(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (BR/RS)

O pedido deverá ser dividido: Manter no presente pedido apenas a figura 2. O primeiro pedido dividido deverá conter a figura 1.

(21) BR 30 2016 000410-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/02/2016

(71) HOLOS BRASIL SERVIÇO NAVAL LTDA.ME (BR/RJ)

(74) Paulo Maurício Carlos de Oliveira

1- As figuras apresentam pouca definição, o que compromete a visualização das formas e das superfícies do objeto. Reapresentar o conjunto de figuras em tamanho maior, com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de 300 dpi. Evitar reflexos, texturas granuladas, brilhos e outros elementos que afetem a compreensão da configuração do objeto. Apresentar nas figuras somente as arestas visíveis do objeto. 2- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc para a primeira variante, figura 2.1, figura 2.2, etc para a segunda variante e assim por diante).

(21) BR 30 2016 000411-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/02/2016

(71) DGS INDUSTRIAL LTDA. (BR/RJ)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- As figuras contêm áreas de pouca definição que comprometem a visualização das formas e das superfícies do objeto. Reapresentar o conjunto de figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de 300 dpi. Evitar reflexos, texturas granuladas, brilhos e outros elementos que afetem a compreensão da configuração do objeto. Apresentar todas as linhas das figuras com a mesma intensidade. 3- O ressaltado onde está situado o assento do condutor não foi representado na vista posterior. 4- Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), corrigindo todas as inconsistências entre as figuras. Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 5- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc). 6- As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5).

(21) BR 30 2016 000412-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



(22) 05/02/2016

(71) DGS INSDUSTRIAL LTDA. (BR/RJ)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- A representação da perspectiva posterior (fig. 1.7) encontra-se incorreta, de acordo com a perspectiva frontal e com as demais vistas apresentadas, pois, entre outros, não apresenta o ressaltado do assento do condutor. A mudança de inclinação da borda lateral da embarcação, no lado direito, foi incorretamente representada. 3- Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 4- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc). 5- As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5).

(21) BR 30 2016 000413-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/02/2016

(71) DGS INSDUSTRIAL LTDA. (BR/RJ)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- A representação da vista posterior do objeto está incorreta, pois não mostra os ressaltos retangulares vistos na perspectiva. Na vista frontal, há uma aresta "dividindo" a parte superior frontal do objeto, onde, na perspectiva, tal frente é mostrada reta, sem divisão. 3- Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), corrigindo todas as inconsistências entre as figuras. Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 4- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc). 5- As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5).

(21) BR 30 2016 000414-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/02/2016

(71) DGS INSDUSTRIAL LTDA. (BR/RJ)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- A representação da perspectiva posterior (fig. 1.7) encontra-se incorreta, de acordo com a perspectiva frontal e com as demais vistas apresentadas. A mudança de inclinação da borda lateral da embarcação, no lado direito, foi incorretamente representada. 3- Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto



no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 4- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc). 5- As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5).

(21) BR 30 2016 000415-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/02/2016

(71) DGS INSDUSTRIAL LTDA. (BR/RJ)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

1. Há incoerência entre vistas. Na figura 1.2, a representação sugere que a proa do objeto é pontiaguda e forma um vértice central, indicado pela linha central no casco. Na Figura 1.8, porém, a proa está representada com um formato trapezoidal e a sua porção frontal reta. Também há incoerência entre as vistas ortogonal posterior e em perspectiva posterior. Na figura 1.4, observa-se que o assoalho da embarcação é reto, enquanto que na figura 1.7, verifica-se elevações retangulares neste assoalho, formando relevos que não estão representados na figura 1.4. Reapresentar o conjunto de figuras corrigido e coerente entre si.

(21) BR 30 2016 000421-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/02/2016

(71) HARMAN INTERNATIONAL INDUSTRIES, INCORPORATED (US)

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

1. O objeto deverá ser representado na íntegra, em sua forma completa e com bom enquadramento, ou seja, sem cortes nas imagens. Reapresentar o conjunto de figuras excluindo o fio do objeto da representação. 2. As figuras não deverão conter marcas, logotipos ou símbolos, mesmo que tracejados. Reapresentar as figuras corrigidas. 3. As figuras não deverão conter linhas tracejadas. O objeto deverá ser representado com traços regulares e contínuos. Reapresentar o conjunto de figuras corrigido com as linhas devidamente preenchidas.

(21) BR 30 2016 000422-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/02/2016

(71) HARMAN INTERNATIONAL INDUSTRIES, INCORPORATED (US)

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- As figuras não deverão conter linhas tracejadas. O objeto deverá ser representado com traços regulares e contínuos. Preencher todas as linhas tracejadas das figuras 1.3 e 2.3. 3- Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 4- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc para a primeira variante, figura 2.1, figura 2.2,



etc para a segunda variante e assim por diante). 5- As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5).

(21) BR 30 2016 000432-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/02/2016

(71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI CAVALARI (BR/SP)

(74) Vilela Coelho Sociedade de Advogados

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- Na vista lateral direita do objeto (fig. 5), está sendo representada a aba da tampa (6), embora esta não se mostre visível a partir dessa visualização. Retirar as linhas de construção, caso hajam, mantendo apenas as arestas visíveis do objeto. 3- Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s). Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 4- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc). 5- As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5). 6- Informar o campo de aplicação com maior clareza, indicando de modo conciso em que segmento de produtos o objeto se encaixa (se o objeto refere-se a uma embalagem ou a um utensílio doméstico), preferencialmente de acordo com a Classificação de Locarno. Título adequado de ofício nos termos do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015.

(21) BR 30 2016 000439-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/02/2016

(71) JULIO CESAR BENIS (BR/PR)

(74) CLAUDEMIR ELIAS CALHEIROS

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- As figuras contêm áreas escurecidas e de pouca definição que comprometem a visualização das formas e das superfícies do objeto. Reapresentar o conjunto de figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de 300 dpi. Evitar reflexos, texturas granuladas, brilhos e outros elementos que afetem a compreensão da configuração do objeto. 3- Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 4- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc). 5- As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5). Título adequado de ofício nos termos do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015.



(21) BR 30 2016 000447-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/02/2016

(71) MEDELA HOLDING AG (CH)

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- As figuras não deverão conter linhas tracejadas. O objeto deverá ser representado com traços regulares e contínuos. Preencher todas as linhas tracejadas das figuras, excluindo das mesmas as hachuras e mantendo apenas as arestas visíveis. 3- A perspectiva 1.1 encontra-se distorcida e em desacordo com as vistas ortogonais relativas ao objeto. Os detalhes internos da tampa, vistos nas vistas laterais, não foram representados na perspectiva nem na vista superior. Na segunda variação do objeto, o rebaixo visto no interior da tampa, nas vistas não está presente na perspectiva 2.1. 4- Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s). Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 5- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc para a primeira variante, figura 2.1, figura 2.2, etc para a segunda variante e assim por diante). 6- As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5).

(21) BR 30 2016 000468-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/02/2016

(71) GRENENE S.A. (BR/CE)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

1- Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 a 1.7 e o das figuras 2.1 a 2.7, além da cor. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma e a diferença resida somente na forma de representação, numerar as figuras consecutivamente, por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, manter no pedido apenas as figuras 1.1 a 1.7.

(21) BR 30 2016 000488-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/02/2016

(71) INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS DANPER LTDA - ME (BR/MG)

(74) RICARDO LUIS DE SOUZA

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso



IV do artigo 20 da IN 44/2015. Não apresentar as vistas perspectivadas, apenas ortogonais. Retirar os textos do solado do objeto. 3- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc). 4- As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5). Título adequado de ofício nos termos do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015.

(21) BR 30 2016 000489-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/02/2016

(71) MARCOS APARECIDO PUERTAS (BR/PR)

(74) London Marcas e Patentes S/S Ltda.

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- As vistas ortogonais apresentadas estão em desacordo com a perspectiva. A borracha do rodo está representada de forma distinta nas vistas frontal e posterior. Na vista superior, o número de pirâmides mostrado é maior do que o visto na perspectiva e os detalhes triangulares apresentam arestas não visíveis na mesma perspectiva. Nas vistas laterais e inferior, o suporte do rodo também foi incorretamente representado. 3- Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s). Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 4- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc). 5- As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5).

(21) BR 30 2016 000492-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/02/2016

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (BR/RS)

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- A perspectiva apresentada não permite uma adequada compreensão das formas do objeto reivindicado. Reapresentar as figuras em tamanho maior ao inicialmente apresentado e com fundo absolutamente neutro. 3- Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 4- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc). 5- As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5).

(21) BR 30 2016 000493-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/02/2016

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (BR/RS)



1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- Apresentar novo conjunto de figuras em tamanho maior ao inicialmente apresentado e com fundo absolutamente neutro, formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 3- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc). 4- As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5).

(21) BR 30 2016 000540-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/02/2016

(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- As figuras deverão representar o objeto na íntegra, em sua forma completa, sem cortes nas imagens, na forma montada e em sua configuração fechada, revelando apenas a configuração externa, sem destacar detalhes e partes separadamente. Retirar do conjunto de figuras a fig. 1.9. 3- Na vista posterior, a interseção entre a parte superior do objeto com a base do mesmo está incorretamente representada. Na vista superior, a largura do mesma parte superior do objeto aparenta ser maior do que o mostrado na perspectiva. Na fig. 1.1, a representação dos orifícios da parte superior está incorreta. 4- Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s). Apresentar novo conjunto de figuras, com resolução de, no mínimo, 300 dpis, em fundo branco, formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 4- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc). 5- As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5).

(21) BR 30 2016 000541-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/02/2016

(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- A representação dos suportes das correias do relógio estão incorretamente representados nas perspectivas, pois algumas arestas visíveis não foram apresentadas. 3- Harmonizar a(s) perspectiva(s) apresentada(s) com as vistas ortogonais. Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 4- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura



1.2, etc). 5- As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5).

(21) BR 30 2016 000543-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/02/2016

(71) RECKITT BENCKISER (BRANDS) LIMITED (GB)

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- Reapresentar o conjunto de figuras revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de 300 dpi. Retirar das figuras hachuras e linhas de construção, mantendo nas mesmas apenas as arestas visíveis dos objetos. 3- Dada a transparência percebida no objeto, diferenciar, nas figuras, as linhas externas e internas do mesmo, utilizando linhas de espessuras diferentes. As figuras devem conter somente o objeto do pedido, e objetos que cumprem função meramente ilustrativa devem ser retirados das representações. 4- Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s). Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 5- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc). 6- As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5).

(21) BR 30 2016 000554-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/02/2016

(71) VERIFONE, INC. (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- O pedido deverá ser dividido: Manter no presente pedido as figuras 1.1 a 1.8 e 4.1 a 4.8. O primeiro pedido dividido deverá conter as figuras 2.1 a 2.8 e 5.1 a 5.8. O segundo pedido dividido deverá conter as figuras 3.1 a 3.8 e 6.1 a 6.8. 3- As figuras 5.2 e 6.2 estão incompletas, pois não mostram completamente o contorno da parte posterior do objeto. 4- Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s). Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 5- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc para a primeira variante, figura 2.1, figura 2.2, etc para a segunda variante e assim por diante). 6- As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5).



(21) BR 30 2016 000560-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/02/2016

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- Reapresentar o conjunto de figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de 300 dpi. Manter nas figuras apenas as linhas visíveis do objeto, retirando das mesmas as linhas de construção. 3- Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 4- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc). 5- As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5).

(21) BR 30 2016 000562-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/02/2016

(71) NORDSON CORPORATION (US)

(74) FLÁVIA SALIM LOPES

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- O pedido deverá ser dividido: Manter no presente pedido as figuras 1.1 a 1.7. O primeiro pedido dividido deverá conter as figuras 2.1 a 2.7 e 4.1 a 4.7. O segundo pedido dividido deverá conter as figuras 3.1 a 3.6 e 9.1 a 9.6. O terceiro pedido dividido deverá conter as figuras 5.1 a 5.6. O quarto pedido dividido deverá conter as figuras 6.1 a 6.5, 7.1 a 7.5 e 8.1 a 8.5. 3- As figuras não deverão conter linhas tracejadas. O objeto deverá ser representado com traços regulares e contínuos. Preencher todas as linhas tracejadas das figuras, excluindo das mesmas as hachuras e mantendo apenas as arestas visíveis. Nos casos em que as linhas tracejadas foram utilizadas apenas como demonstração de uso do objeto, as mesmas deverão ser retiradas. Atentar para o fato de que, após o preenchimento das linhas tracejadas, algumas variantes podem adquirir a mesma configuração de outras; neste caso, manter apenas uma delas. 4- Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 5- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc). 6- As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5). 7- Para cada pedido dividido, adequar os títulos e indicar a classe em que melhor o produto se adequa, preferencialmente de acordo com a Classificação de Locarno.



(21) BR 30 2016 000579-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/02/2016

(71) EDSON ROBERTO LAURENTI JR (BR/SP)

(74) SERGIO SALVADOR FUMO

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- Nas vistas superior, inferior, frontal e posterior, a caçamba do caminhão, com as respectivas peças de encaixe, foi representada de forma invertida com relação à sua representação na perspectiva. Ainda nas vistas frontal e posterior, a representação dos tanques de combustível nas laterais do brinquedo não estão completamente apresentados, bem como a representação do detalhe no eixo das rodas dianteiras, na parte inferior do mesmo, que só é mostrado em uma delas, além de não terem sido representados os detalhes da parte inferior da caçamba, como os componentes de rotação da mesma. Nas vistas superior e inferior, o para-choque dianteiro mostra um perfil elíptico, enquanto que, na perspectiva, o mesmo é apresentado com um perfil reto. Além disso, várias arestas visíveis na perspectiva, não são mostradas nas demais vistas ortogonais. 3- Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s). Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 4- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc). 5- As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5).

(21) BR 30 2016 000616-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/02/2016

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- As figuras não deverão conter linhas tracejadas. Caso o tracejado mostrado na fig. 1.1 corresponda à costura visível do estofado, represente o mesmo em todas as figuras; caso contrário, as linhas tracejadas deverão ser preenchidas com linhas contínuas. A representação das tramas do mobiliário, bem como os detalhes de suas amarrações, estão em desacordo entre o apresentado na perspectiva e nas vistas ortogonais. A parte traseira inferior da poltrona, visível através da trama, não está representada na perspectiva. 3- Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s). Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 4- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc). 5- As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5).



-
- (21) BR 32 2015 000267-3** Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 05/04/2013
(62) BR 30 2013 001539-4 05/04/2013
(71) FORD MOTOR COMPANY (US) , FORD OTOMOTIV SANAYI AS (TR)
(74) JULIANO RYOTA MURAKAMI
1.Reapresentar as figuras com excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes: as atuais figuras estão muito escuras e imprecisas. 2.As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015: figura 1.1, figura 1.2, etc.
-
- (21) BR 32 2015 000351-3** Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 18/07/2013
(62) BR 30 2013 003506-9 18/07/2013
(71) HAMILTON BEACH BRANDS, INC. (US)
(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
1.As figuras não estão correspondentes entre si, por exemplo: o cabo representado na figura 1 difere do mostrado nas figuras 6 e 7. Verificar todas as inconsistências que se apresentem e reapresentar as figuras corrigidas. 2.As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015: figura 1.1, figura 2.1, etc.
-
- (21) BR 32 2015 000679-2** Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 16/09/2013
(62) BR 30 2013 004726-1 16/09/2013
(71) TYCO FIRE PRODUCTS LP (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
1.O título apresentado não permite identificar o objeto com clareza. Alterar título para “padrão ornamental aplicado em XXX”, onde “XXX” seja o dispositivo onde será aplicado o padrão. Observar inciso II do art. 14 da IN 44/2015.
-
- (21) BR 32 2015 001026-9** Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 01/08/2013
(62) BR 30 2013 003749-5 01/08/2013
(71) GERSON GOMES DA SILVA FILHO (BR/BA)
(74) BRASNORTE MARCAS E PATENTES LTDA
1.Cancelar a atual apresentação do pedido e reapresentá-lo de acordo com a Instrução Normativa 44/2015. 2.As figuras devem ter excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, usando traços regulares e contínuos com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes. 3.As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015: figura 1.1, figura 1.2, etc. para o 1º objeto, figura 2.1, figura 2.2, etc. para o 2º objeto, e assim por diante. 4.Corrigir



as vistas laterais, pois não representam corretamente o afunilamento na região central, como se percebe nas vistas superiores. Harmonizar também a indicação das linhas mostradas nas vistas frontais.

(21) BR 32 2015 001240-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/10/2013

(62) BR 30 2013 005383-0 21/10/2013

(71) ANVI COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. (BR/SP)

(74) FORTRADE BRASIL MARCAS E PATENTES S/S LTDA

1.De acordo com os incisos II e IV as figuras não podem conter textos, marcas ou logotipos: corrigir as figuras 1, 5 e 6. 2.Reapresentar as figuras numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015: figura 1.1, figura 1.2, etc.

(21) BR 32 2015 001871-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/11/2013

(62) BR 30 2013 006069-1 28/11/2013

(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

1.Cancelar a atual apresentação do pedido. 2.Apresentar apenas a vista planejada de cada padrão ornamental, conforme inciso V do art. 20 da IN 44/2015. Não representar o objeto onde o padrão será aplicado. 3.As figuras deverão ser renumeradas como figura 1.1 (1º padrão) e figura 2.1 (2º padrão), de acordo com o inciso VI do art. 20 da IN 44/2015.

(21) BR 32 2015 001872-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/11/2013

(62) BR 30 2013 006069-1 28/11/2013

(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

1.Cancelar a atual apresentação do pedido. 2.Apresentar apenas a vista planejada de cada padrão ornamental, conforme inciso V do art. 20 da IN 44/2015. Não representar o objeto onde o padrão será aplicado. 3.As figuras deverão ser renumeradas como figura 1.1 (1º padrão) e figura 2.1 (2º padrão), de acordo com o inciso VI do art. 20 da IN 44/2015.

(21) BR 32 2015 001933-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/04/2015

(62) BR 30 2013 006360-7 09/12/2013

(71) HERMAN MILLER, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

1.Alterar título para “configuração aplicada em componente de armazenamento”. Trata-se de um único objeto. 2.As figuras devem representar o objeto somente



por traços regulares e contínuos sem utilizar linhas tracejadas, conforme inciso II do art. 20 da IN 44/2015: corrigir a figura 6, preenchendo a linha tracejada. 3.As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015: figura 1.1, figura 1.2, etc. 4.Com base no inciso I do art. 20 e nos incisos I e III do art. 21 da IN 44/2015 as hachuras devem ser suprimidas, pois estão atrapalhando a compreensão da forma.

(21) BR 32 2015 001941-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/04/2015

(62) BR 30 2013 006360-7 09/12/2013

(71) HERMAN MILLER, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

1.Alterar título para “configuração aplicada em componente de armazenamento”. Trata-se de um único objeto. 2.As figuras devem representar o objeto somente por traços regulares e contínuos sem utilizar linhas tracejadas, conforme inciso II do art. 20 da IN 44/2015: corrigir a figura 6, preenchendo a linha tracejada. 3.As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015: figura 1.1, figura 1.2, etc. 4.Com base no inciso I do art. 20 e nos incisos I e III do art. 21 da IN 44/2015 as hachuras devem ser suprimidas, pois estão atrapalhando a compreensão da forma.

(21) BR 32 2015 001942-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/04/2015

(62) BR 30 2013 006360-7 09/12/2013

(71) HERMAN MILLER, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

1.As figuras devem representar o objeto somente por traços regulares e contínuos sem utilizar linhas tracejadas, conforme inciso II do art. 20 da IN 44/2015: corrigir a figura 1.5, preenchendo a linha tracejada. 2.Com base no inciso I do art. 20 e nos incisos I e III do art. 21 da IN 44/2015 as hachuras devem ser suprimidas, pois estão atrapalhando a compreensão da forma.

(21) BR 32 2015 001946-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/04/2015

(62) BR 30 2013 006360-7 09/12/2013

(71) HERMAN MILLER, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

1.As figuras devem representar o objeto somente por traços regulares e contínuos sem utilizar linhas tracejadas, conforme inciso II do art. 20 da IN 44/2015: corrigir as figuras 1.5 e 2.5, preenchendo as linhas tracejadas.
2.Apresentar para os objetos das figuras 3.1 e 4.1 novo conjunto de figuras



formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 3.Com base no inciso I do art. 20 e nos incisos I e III do art. 21 da IN 44/2015 as hachuras devem ser suprimidas, pois estão atrapalhando a compreensão da forma. Reapresentar as figuras com excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, usando traços regulares e contínuos com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes.

(21) BR 32 2015 002279-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/12/2013

(62) BR 30 2013 006809-9 27/12/2013

(71) ADP GAUSELMANN GMBH (DE)

(74) CARLOS ANDRÉ BARBOSA CAVALCANTI

1.Cancelar a atual apresentação do pedido e reapresentá-lo adequado à Instrução Normativa 44/2015 (IN). 2.Reapresentar as figuras 1.1 a 1.4. Acrescentar as vistas posterior e inferior deste objeto, em atenção ao inciso IV do art. 20 da IN. 3.Reapresentar as figuras 2.1 a 2.4. Acrescentar as vistas posterior e inferior deste objeto, em atenção ao inciso IV do art. 20 da IN. 4.O objeto das figuras 1.5 a 1.7 é um objeto independente dos outros dois mencionados acima e não guarda as mesmas características distintivas entre eles. Caso deseje protegê-lo, apresentá-lo em outro pedido dividido, apresentando novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme disposto no inciso IV do artigo 20 da IN. Adequar o título do pedido ao objeto solicitado, bem como o campo de aplicação, em conformidade com os artigos 14, 18 e 19 da IN.

(21) BR 32 2015 002288-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/05/2015

(62) BR 30 2013 006827-7 27/12/2013

(71) BRAUN GMBH (DE)

(74) FLÁVIA MARIA VASCONCELOS PEREIRA

1.Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 a 1.7 e o das figuras 2.1 a 2.7. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma e a diferença resida somente na forma de representação, numerar as figuras consecutivamente, por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, manter no pedido apenas uma das formas de apresentação.

(21) BR 32 2015 003581-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/09/2012

(62) BR 30 2012 004875-3 19/09/2012



(71) AHT COOLING SYSTEMS GMBH (AT)

(74) CARLOS ANDRÉ BARBOSA CAVALCANTI

1. Cancelar a atual apresentação de imagens; 2. As imagens estão claras demais e sem contraste. Apresentar novo conjunto de imagens, com alta qualidade de definição, nas vistas em perspectiva, frontal, posterior, inferior, superior e laterais, de forma que todos os detalhes possam ser revelados.

(21) BR 32 2015 003904-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/08/2015

(62) BR 30 2014 002008-0 06/05/2014

(71) PEDRO PAULO DIAS FERRAZ (BR/SP)

(74) CELINO BENTO DE SOUZA

1. As figuras estão incoerentes entre si: na perspectiva o objeto é mostrado circular, enquanto nas demais vistas tem formato oblongo. Reapresentar as figuras corrigidas, correspondentes entre si. 2. As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015: figura 1.1, figura 1.2, etc.

(21) DI 7006060-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/11/2010

(71) ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS (BR/MG)

1. O objeto deverá ser representado somente na forma montada. Manter no pedido as atuais Fig. 01/01 e Fig. 01/02, complementando a representação com as demais vistas ortogonais (anterior, posterior e ambas as laterais) e ao menos uma perspectiva do objeto a ser protegido. Suprimir todas as demais imagens. Cada figura deverá limitar-se a uma vista do objeto, ou seja, nenhuma figura deve revelar conjuntamente mais de uma vista. 2. As figuras não deverão conter textos, exceto o das legendas. 3. A numeração das figuras deverá obedecer ao seguinte padrão: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc. 4. Alterar título para: "Configuração aplicada em abrigo para medidor de água". 5. Informar o campo de aplicação em conformidade com a Classificação Internacional de Locarno. 6. As páginas das figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/3, 2/3, 3/3).

(21) DI 7006061-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/11/2010

(71) ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS (BR/MG)

1. O objeto deverá ser representado na mesma posição em todas as vistas, sem demonstrar funcionalidades. Suprimir as figuras que demonstram ajuste de profundidade e inclinação. Reapresentar as demais imagens em conformidade com esta exigência, ou seja, com a tampa na mesma posição. Cada figura deverá limitar-se a uma vista do objeto, ou seja, nenhuma figura deve revelar conjuntamente mais de uma vista. 2. As figuras deverão ser apresentadas com qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão todos os contornos



e superfícies do objeto e permitindo a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de trezentos dpi. 3. A numeração das figuras deverá obedecer ao seguinte padrão: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc. 4. Alterar título para: "Configuração aplicada em abrigo para medidor de água". 5. Informar o campo de aplicação em conformidade com a Classificação Internacional de Locarno. 6. As páginas das figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/3, 2/3, 3/3).

(21) DI 7006062-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/11/2010

(71) ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS (BR/MG)

1. O pedido deverá ser dividido: 1.1. Manter no pedido atual o objeto da Fig. 01. 1.2. Caso haja interesse, depositar em um pedido dividido o objeto da Fig. 02. 2. Cada objeto deverá ser representado na mesma posição em todas as vistas e na configuração fechada, sem demonstrar funcionalidades e elementos internos. 3. Ilustrar cada objeto em todas as vistas ortogonais (anterior, posterior, superior, inferior e ambas as laterais) e ao menos uma perspectiva. Cada figura deverá limitar-se a uma vista do objeto, ou seja, nenhuma figura deve revelar conjuntamente mais de uma vista. 4. A numeração das figuras deverá obedecer ao seguinte padrão: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc. 5. Alterar título para: "Configuração aplicada em abrigo para medidor de água". 6. Informar o campo de aplicação em conformidade com a Classificação Internacional de Locarno. 7. As páginas das figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/3, 2/3, 3/3).

(21) DI 7006063-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/11/2010

(71) ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS (BR/MG)

1. Suprimir a Fig. 2 (na qual se observa o objeto na forma aberta). Manter no pedido somente as figuras que revelam a configuração fechada do abrigo. As vistas não estão coerentes entre si: o bocal existente na face frontal do objeto, na perspectiva, não está representado na vista superior. As vistas superior e inferior parecem a mesma, estando simplesmente espelhadas. Corrigir, se necessário. 2. Cada figura deverá limitar-se a uma vista do objeto, ou seja, nenhuma figura deve revelar conjuntamente mais de uma vista. As figuras não deverão conter textos, marcas ou logotipos. 3. A numeração das figuras deverá obedecer ao seguinte padrão: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc. 4. Alterar título para: "Configuração aplicada em abrigo para medidor de água". 5. Informar o campo de aplicação em conformidade com a Classificação Internacional de Locarno. 6. As páginas das figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/3, 2/3, 3/3).

(21) DI 7006064-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/11/2010



(71) ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS (BR/MG)

1. Suprimir a Fig. 02 (na qual se observa o objeto na forma aberta). Manter no pedido somente as figuras que revelam a configuração fechada do abrigo. As vistas superior e inferior parecem a mesma, estando simplesmente espelhadas. Corrigir, se necessário. 2. Cada figura deverá limitar-se a uma vista do objeto, ou seja, nenhuma figura deve revelar conjuntamente mais de uma vista. As figuras não deverão conter textos, marcas ou logotipos. 3. A numeração das figuras deverá obedecer ao seguinte padrão: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc. 4. Alterar título para: "Configuração aplicada em abrigo para medidor de água". 5. Informar o campo de aplicação em conformidade com a Classificação Internacional de Locarno. 6. As páginas das figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/3, 2/3, 3/3).

(21) DI 7006067-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/11/2010

(71) AMARILDO CARRASCO ALVES (BR/SC)

(74) WANDERLEI CARDOSO

1. Suprimir do pedido as figuras que demonstram o objeto parcialmente desmontado ou que revelam detalhes ampliados. Reapresentar somente o frasco na forma fechada, em todas as vistas ortogonais (superior, inferior, anterior, inferior e ambas as laterais) e ao menos uma perspectiva. Cada figura deverá limitar-se a uma vista do objeto. As páginas não deverão conter assinaturas. 2. Apresentar as figuras com excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão as características de forma do objeto e permitindo a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de trezentos dpi. 3. A numeração das figuras deverá obedecer ao seguinte padrão: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc. 4. Alterar título para: "Configuração aplicada em frasco para lenços".

(21) DI 7103016-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/06/2011

(71) FIAT AUTOMÓVEIS S.A (BR/MG)

1. Acrescentar ao pedido a vista posterior do objeto. 2. As figuras deverão ser apresentadas com qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão todos os contornos e superfícies do objeto e permitindo a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de trezentos dpi. 3. Alterar o título do pedido para: "Configuração aplicada em elemento de carroceria". 4. Atualizar a numeração das figuras para o seguinte padrão: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc.

(21) DI 7103569-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/08/2011

(71) Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (JP)

(74) Orlando De Souza



1. As figuras deverão ser reapresentadas com qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão todos os contornos e superfícies do objeto e permitindo a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de trezentos dpi. Evitar áreas excessivamente escurecidas. 2. Atualizar a numeração das figuras para o seguinte padrão: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc.

(21) DI 7103680-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/08/2011

(71) Joey Industria e Comércio de Calçados Ltda EPP (BR/SP)

(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA

1. As figuras deverão ser reapresentadas com qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão todos os contornos e superfícies do objeto e permitindo a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de trezentos dpi. Evitar áreas escurecidas. 2. A volumetria que se observa lateralmente nas Fig. 4 e 5 não está representada nas demais imagens do solado, onde seu aspecto é substancialmente plano. Reapresentar o conjunto de figuras de modo coerente e harmonizado. Além disso, as vistas laterais não seriam idênticas, haja vista a configuração do solado; logo, corrigir as Fig. 4 e 5. Por fim, parte das figuras revela elementos lineares que parecem fios existentes no solado, mas eles não estão representados uniformemente em todas as imagens, portanto, devem ser suprimidos das mesmas. 3. Atualizar a numeração das figuras para o seguinte padrão: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc.

(21) DI 7104770-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/09/2011

(71) Toyota jidosha Kabushiki Kaisha (JP)

(74) ORLANDO DE SOUZA

1. As figuras deverão ser reapresentadas com qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão todos os contornos e superfícies do objeto e permitindo a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de trezentos dpi. Evitar áreas excessivamente escurecidas.

(21) DI 7105359-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/10/2011

(71) Renault S.A.S (FR)

(74) Custódio de Almeida & Cia

1. As figuras deverão ser reapresentadas com qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão todos os contornos e superfícies do objeto e permitindo a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de trezentos dpi. 2. Atualizar a numeração das figuras para o seguinte padrão: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc.

(21) DI 7105523-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/11/2011



(71) RENATO CHIARDELLI HARO (BR/SP)

1. O objeto deverá ser representado em todas as vistas ortogonais (anterior, posterior, superior, inferior e ambas as laterais) e ao menos uma perspectiva. Retirar medidas e inscrições textuais. Somente o objeto a ser protegido deverá constar dos desenhos. 2. As figuras deverão ser apresentadas com qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão todos os contornos e superfícies do objeto e permitindo a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de trezentos dpi. 3. Alterar título para: "Configuração aplicada em abridor de garrafa". 4. As figuras deverão ser numeradas individualmente conforme o seguinte padrão: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc. 5. As páginas das figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/3, 2/3, 3/3).

(21) DI 7105670-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/11/2011

(71) Lissé Comércio, Importação e Exportação de Cosméticos Ltda. - Me (BR/SP)

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADV. ASSOC.

1. As figuras contêm áreas escurecidas e de pouca definição, nas quais não é possível discernir perfeitamente a configuração do objeto. Reapresentar as figuras com qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão as formas e os volumes do recipiente e permitindo a compreensão dos seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de trezentos dpi. 2. As figuras do pedido deverão ser numeradas individualmente conforme padrão a seguir: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, e assim por diante.

(21) DI 7105715-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/11/2011

(71) Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (JP)

(74) Orlando de Souza

1. Algumas figuras contêm áreas escurecidas e de pouca definição, nas quais não é possível discernir perfeitamente a configuração do objeto. Reapresentar as figuras com qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão as formas e os volumes do veículo e permitindo a compreensão dos seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de trezentos dpi. 2. Atualizar a numeração das figuras para o padrão: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3 etc.

(21) DI 7105748-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/11/2011

(71) BEATRIZ POLETO (BR/SP)

(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C

1. Reapresentar as figuras excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão formas e volumes do objeto e permitindo a compreensão dos detalhes. Respeitar a resolução mínima de trezentos dpi. Evitar traços muito



grossos, pois eles comprometem a compreensão das formas e superfícies mais delgadas. Sugerimos, também, que as figuras sejam apresentadas maiores. 2. Atualizar a numeração das figuras para o padrão: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3 etc.

(21) DI 7105861-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/11/2011

(71) Microsoft Corporation (US)

(74) Di Blasi, Parente & Ass. Prop. Ind. Ltda

1. A figura tem áreas de pouca definição, nas quais não é possível discernir perfeitamente as formas do padrão ornamental. Reapresentá-la com excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, permitindo a compreensão dos detalhes. Respeitar a resolução mínima de trezentos dpi.

(21) DI 7106244-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/12/2011

(71) Femamar Representações Comerciais Ltda-ME (BR/PR)

(74) Lidia Gaspar

1. As figuras têm áreas de pouca definição, nas quais não é possível discernir perfeitamente a configuração do objeto. Reapresentar as figuras com excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão as formas do calçado e permitindo a compreensão dos detalhes. Respeitar a resolução mínima de trezentos dpi. Apresentar figuras maiores. 2. Atualizar a numeração das figuras para o padrão: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3 etc.

(21) DI 7106632-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/12/2011

(71) The Yokohama Rubber Co., Ltd. (JP)

(74) Danemman, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

1. Retirar do pedido a Fig. 6. Reapresentar as demais com a numeração atualizada conforme o padrão a seguir: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3 etc. 2. Alterar título para: "Configuração aplicada em pneumático". 3. Retirar as medidas e indicações de corte. Reapresentar as figuras transformando as áreas vermelhas em áreas pretas.

(21) DI 7106697-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/08/2011

(71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP)

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA.

1. Manter no presente pedido as figuras 1 a 7. 1.1. O primeiro pedido dividido deverá conter as figuras 8 a 14. 1.2. O segundo pedido dividido deverá conter as figuras 15 a 21. 1.3. O terceiro pedido dividido deverá conter as figuras 22 a 28. 1.4. O quarto pedido dividido deverá conter as figuras 29 a 35. 2. Considerando a posição em que as bonecas se encontram, seria possível visualizar os contornos dos pés e das pernas da vista superior, o que não se verifica. Na atual Fig. 14,



seria possível discernir o chapéu da vista inferior. Corrigir as imagens. 3. Adotar o seguinte padrão de numeração para as figuras: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, e assim por diante. 4. As figuras deverão ser apresentadas com qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão todos os contornos e superfícies do objeto e permitindo a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de trezentos dpi.

(21) DI 7106806-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/10/2011

(71) Zhejiang Jonway Automobile Co., Ltd (CN)

(74) Dinâmica Marcas Patentes

1. As figuras do documento de prioridade estão ilegíveis, impossibilitando qualquer comparação com o conteúdo do depósito. Assim, rerepresentar a prioridade com excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, respeitando a resolução mínima de trezentos dpi. 2. As figuras do pedido deverão ser apresentadas com qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão todos os contornos e superfícies do objeto e permitindo a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de trezentos dpi. 3. Atualizar a numeração das figuras para o seguinte padrão: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc. 4. As figuras não deverão conter marcas e logotipos.

(21) DI 7106807-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/11/2011

(71) Diego Lopes Machado (BR/SP)

(74) Eduardo Antunes

1. Manter no presente pedido uma das duas alianças. A outra deverá ser depositada em um pedido dividido. 2. Cada objeto deverá ser representado em todas as vistas ortogonais (anterior, posterior, superior, inferior e ambas as laterais) e ao menos uma perspectiva. 3. O título do pedido deverá ser: "Configuração aplicada em aliança". 4. As figuras deverão ser numeradas individualmente conforme padrão a seguir: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc. 5. As páginas das figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/3, 2/3, 3/3).



Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada.

(21) BR 30 2015 003850-0

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/08/2015

(44) 13/06/2017

(52) 09-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE PARA ALIMENTOS

(71) ALBERT AKKAD ROMANOS (MX) , DAVID AKKAD ROMANOS (MX)

(72) DAVID AKKAD ROMANOS, ALBERT AKKAD ROMANOS

(74) DENIS ALLAN DANIEL

Arquivamento Título adequado de ofício nos termos do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015.

(21) DI 7005870-9

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/12/2010

(44) 13/06/2017

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ALMOFADA

(71) Neo´Ali Brasil Decorações Ltda (BR/PR)

(72) Alvanir Pinheiro, Liara Nunes Fioreze

Arquivamento

(21) DI 7104163-0

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/08/2011

(44) 13/06/2017

(52) 06-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A SUPORTE PARA VIOLÃO

(71) Fundação Universitária de Brasília - FUB (BR/DF)

(72) Roberta Brack, Déborah Gomes de Assis Nogueira

Arquivamento



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante.

(21) BR 30 2016 000155-3

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 19/01/2016

(30) 20/07/2015 EM 002739425

(44) 13/06/2017

(52) 27-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARTUCHO

(71) PHILIP MORRIS PRODUCTS S.A. (CH)

(72) CÉDRIC MEYER, JEAN-CLAUDE SCHNEIDER, MARINE JARRIAULT, MIRKO MINZONI

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial a forma comum ou vulgar.

(21) BR 30 2016 000159-6

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 19/01/2016

(30) 31/08/2015 EM 002763144-0001

(44) 13/06/2017

(52) 15-09

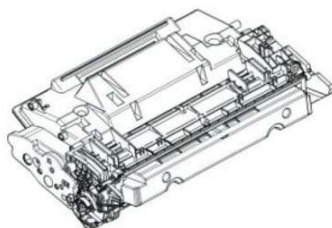
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A BANDA CONTRA-TROQUEL

(71) RODICUT INDUSTRY, S.A.U. (ES)

(72) DAVID BORGES FERNÁNDEZ, JOAQUÍN CABALEIRO CABALEIRO, MARCELINO ALVAREZ ALVAREZ

(74) FLÁVIA SALIM LOPES

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

(21) BR 30 2016 000212-6

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 22/01/2016

(30) 22/07/2015 JP 2015-016284; 22/07/2015 JP 2015-016282; 22/07/2015 JP 2015-016283

(44) 13/06/2017

(52) 14-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARTUCHO

(71) CANON KABUSHIKI KAISHA (JP)

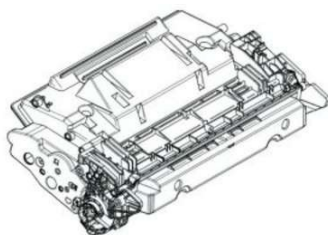
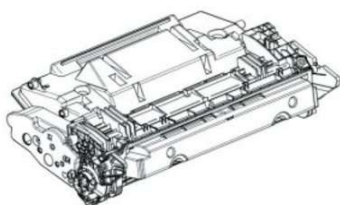
(72) SHUNSUKE URATANI, TAKESHI ARIMITSU, RYOJI KUSUDO, ISAO



KOISHI, YU FUSAKAWA, SHIGEMI KAMOSHIDA, RYOTA SHIBUYA, SHOHEI KATSUYA, NOAKI HAYASHI

(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais. Título adequado de ofício nos termos do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015.



(21) BR 30 2016 000343-2

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 01/02/2016

(44) 13/06/2017

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECEPTÁCULO DE INTERRUPTORES

(71) BEYOND DOMOTICS ELETRONICOS LTDA - EPP (BR/RS)

(72) FELIPE HALMENSCHLAGER DELVAN, SERGIO ARISTIDES CASTILHO VENERO, GABRIEL GARCIA, RAFAEL LEONI RUVIARO ODORISSI

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.



(21) BR 30 2016 000350-5

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 02/02/2016

(44) 13/06/2017

(52) 25-01

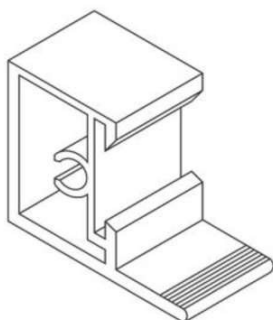
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL DE JANELA DE ALUMÍNIO

(71) APARECIDA DE FATIMA MOTTA LUIZ BOM (BR/PR)

(72) APARECIDA DE FATIMA MOTTA LUIZ BOM

(74) JOSE ROBERTO FAVARIN

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.



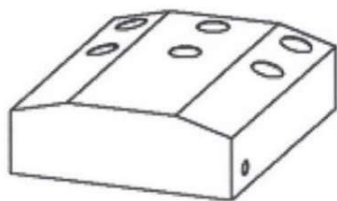
(21) BR 30 2016 000372-6

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 03/02/2016

(44) 13/06/2017





(52) 13-03

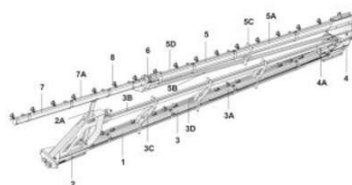
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CAIXA PARA DISPOSITIVO ELETROMECCÂNICO

(71) LUPA TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA (BR/MG) , COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE (BR/CE)

(72) JOÃO PAULO DE SOUZA ROCHA, FREDERICO RIBEIRO RAMOS

(74) JOUBERT GONÇALVES DE CASTRO

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais. Título adequado de ofício nos termos do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015.

(21) BR 30 2016 000383-1

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 04/02/2016

(44) 13/06/2017

(52) 15-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BARRA PULVERIZADORA

(71) GTS DO BRASIL LTDA (BR/SC)

(72) ASSIS STRASSER

(74) Valor Propriedade Intelectual S/S LTDA.

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

(21) BR 30 2016 000495-1

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 12/02/2016

(30) 12/08/2015 US 29/536,034

(44) 13/06/2017

(52) 15-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PONTA PARA IMPLEMENTO DE PENETRAÇÃO NO SOLO

(71) CATERPILLAR INC. (US)

(72) MIHAI MIRCEA BALAN, DOUGLAS SERRURIER

(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.





(21) BR 30 2016 000497-8

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 12/02/2016

(30) 12/08/2015 US 29/536,027

(44) 13/06/2017

(52) 15-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PONTA PARA IMPLEMENTO DE PENETRAÇÃO NO SOLO

(71) CATERPILLAR INC. (US)

(72) MIHAI MIRCEA BALAN, DOUGLAS SERRURIER

(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.



(21) BR 30 2016 000498-6

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 12/02/2016

(30) 12/08/2015 US 29/536,033

(44) 13/06/2017

(52) 15-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PONTA PARA IMPLEMENTO DE PENETRAÇÃO NO SOLO

(71) CATERPILLAR INC. (US)

(72) MIHAI MIRCEA BALAN, DOUGLAS SERRURIER

(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.





(21) BR 30 2016 000499-4

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 12/02/2016

(30) 12/08/2015 US 29/536,030

(44) 13/06/2017

(52) 15-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PONTA PARA IMPLEMENTO DE PENETRAÇÃO NO SOLO

(71) CATERPILLAR INC. (US)

(72) MIHAI MIRCEA BALAN, DOUGLAS SERRURIER

(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.



(21) BR 30 2016 000500-1

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 12/02/2016

(30) 12/08/2015 US 29/536,019

(44) 13/06/2017

(52) 15-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PONTA PARA IMPLEMENTO DE PENETRAÇÃO NO SOLO

(71) CATERPILLAR INC. (US)

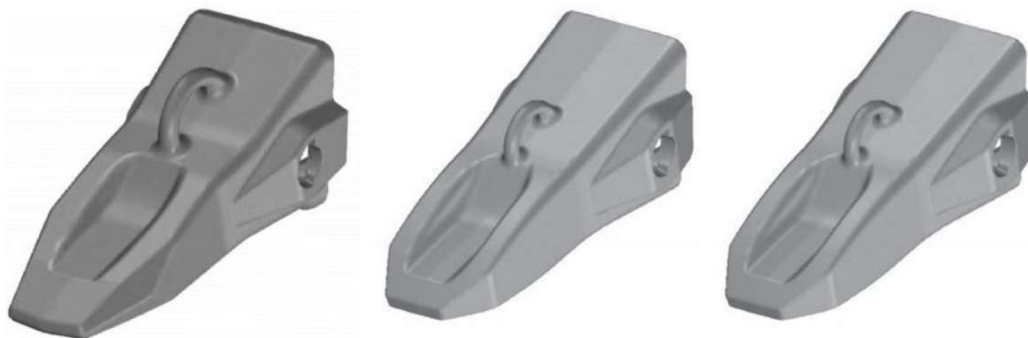
(72) MIHAI MIRCEA BALAN, DOUGLAS SERRURIER

(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou



funcionais.



(21) BR 30 2016 000503-6

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 12/02/2016

(30) 12/08/2015 US 29/536,029

(44) 13/06/2017

(52) 15-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PONTA PARA IMPLEMENTO DE PENETRAÇÃO NO SOLO

(71) CATERPILLAR INC. (US)

(72) MIHAI MIRCEA BALAN, DOUGLAS SERRURIER

(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.



(21) BR 30 2016 000504-4

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 12/02/2016

(30) 12/08/2015 US 29/536,026

(44) 13/06/2017

(52) 15-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PONTA PARA IMPLEMENTO DE PENETRAÇÃO NO SOLO

(71) CATERPILLAR INC. (US)

(72) MIHAI MIRCEA BALAN, DOUGLAS SERRURIER

(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.



(21) BR 30 2016 000539-7

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 15/02/2016

(30) 26/08/2015 EM 002760918-0001; 26/08/2015 EM 002760918-0005





(44) 13/06/2017

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONECTOR

(71) ROXTEC AB (SE)

(72) ANDREAS KARLSSON

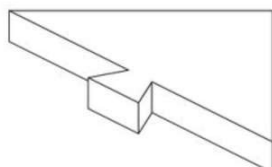
(74) Vilela Coelho Sociedade de Advogados

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.



(21) BR 30 2016 000583-4

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI



(22) 17/02/2016

(44) 13/06/2017

(52) 09-99

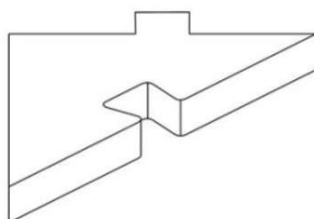
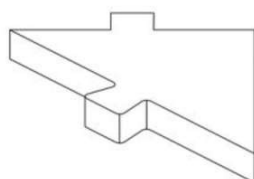
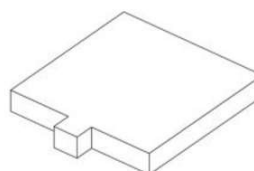
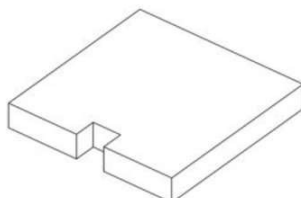
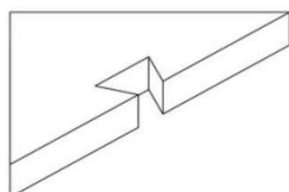
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CANTONEIRA.

(71) FRANCISCO ROZENDO FERNANDES (BR/SP)

(72) FRANCISCO ROZENDO FERNANDES

(74) Village Marcas e Patentes Ltda

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.



(21) BR 30 2016 000597-4

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI





(22) 17/02/2016
 (44) 13/06/2017
 (52) 25-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL DE LONGARINA
 (71) RECONLOG LTDA - EPP (BR/SP)
 (72) EDNALDO SALES DE OLIVEIRA
 (74) Sul América Marcas e Patentes Ltda.

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

(21) BR 30 2016 000603-2



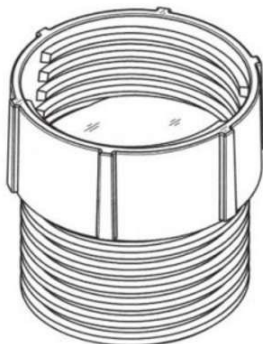
Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 17/02/2016
 (44) 13/06/2017
 (52) 05-05
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM JOGO DE LONAS
 (71) RECONLOG LTDA - EPP (BR/SP)
 (72) EDNALDO SALES DE OLIVEIRA
 (74) Sul América Marcas e Patentes Ltda.

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial a forma comum ou vulgar.



(21) BR 32 2014 004677-5

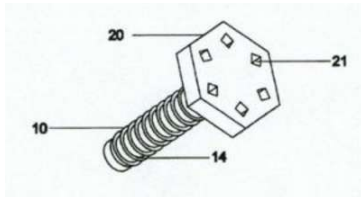


Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 06/12/2013
 (44) 13/06/2017
 (52) 25-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PROLONGADOR
 (62) BR 30 2013 006310-0 06/12/2013
 (71) BARDELLA INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA (BR/SP)
 (72) VLADEMIR BARDELLA MASSONI, GERSON DE OLIVEIRA
 (74) FOCUS MARCAS E PATENTES LTDA.

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.



(21) BR 32 2014 004773-9

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 22/07/2013

(44) 13/06/2017

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TUBO COM CABEÇA ACHATADA

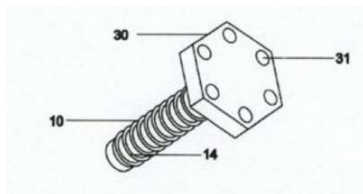
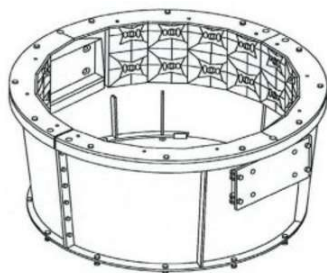
(62) BR 30 2013 003540-9 22/07/2013

(71) JAIR MOISÉS FRANKE (BR/RS)

(72) JAIR MOISÉS FRANKE

(74) SKO OYARZABAL MARCAS E PATENTES S/S LTDA

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

**(21) BR 32 2015 000397-1**

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 14/05/2013

(30) 14/11/2012 EM 001351126-0003; 14/11/2012 EM 001351126-0002;
14/11/2012 EM 001351126-0004; 14/11/2012 EM 001351126-0001; 14/11/2012
EM 001351126-0005

(44) 13/06/2017

(52) 08-99

(54) TREMONHA DE TRITURADOR

(62) BR 30 2013 002222-6 14/05/2013

(71) SANDVIK INTELLECTUAL PROPERTY AB

(72) BERGMAN, AXEL, ERIKSSON, BENGT-ARNE, ERIKSSON, FREDRIK,
LARSSON, MIKAEL, MALMQVIST, PATRIC

(74) MAGNUS ASPEBY / CLAUDIO SZABAS

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

(21) BR 32 2015 000796-9

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 01/08/2013

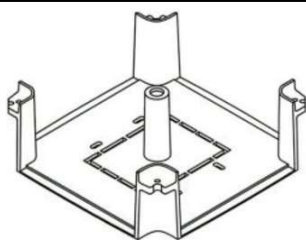
(44) 13/06/2017

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BASE DE CAIXA DE DERIVAÇÃO

(62) BR 30 2013 003754-1 01/08/2013





(71) KNORO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA-ME (BR/RS)

(72) RAFAEL KINCESZKI

(74) GILBERTO LUIS DA SILVEIRA

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais. Título adequado de ofício nos termos do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015.

(21) BR 32 2015 003764-7



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 10/08/2015

(30) 15/10/2012 US 29/434,591

(44) 13/06/2017

(52) 09-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM

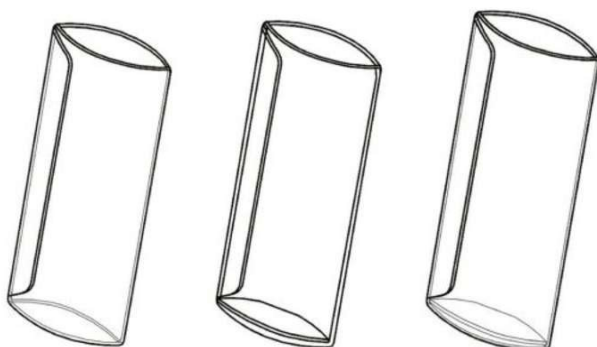
(62) BR 30 2013 001478-9 04/04/2013

(71) WM. WRIGLEY JR. COMPANY (US)

(72) RUSSEL STACY-RYAN

(74) LUIZ DE ALENCAR ARARIPE JR.

objeto se enquadra na instrução normativa 044/2015 . objeto indeferido devido ao cumprimento insatisfatório de exigência técnica, nos termos do Art. 23 da Instrução Normativa 044/2015. Foi solicitado que se apresentassem, para cada objeto, as vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além da perspectiva. Somente foi apresentada uma vista de cada objeto, sem corrigir o padrão de numeração, que também foi solicitado.



(21) BR 32 2015 003765-5



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 10/08/2015

(30) 15/10/2012 US 29/434,591

(44) 13/06/2017

(52) 09-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM

(62) BR 30 2013 001478-9 04/04/2013

(71) WM. WRIGLEY JR. COMPANY (US)

(72) RUSSEL STACY-RYAN



(74) LUIZ DE ALENCAR ARARIPE JR.

objeto se enquadra na instrução normativa 044/2015 . objeto indeferido devido ao cumprimento insatisfatório de exigência técnica, nos termos do Art. 23 da Instrução Normativa 044/2015. Foi solicitado que se apresentassem, para cada objeto, as vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além da perspectiva. Somente foi apresentada uma vista de cada objeto, sem corrigir o padrão de numeração, que também foi solicitado.



(21) BR 32 2015 003766-3

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 10/08/2015

(30) 15/10/2012 US 29/434,591

(44) 13/06/2017

(52) 09-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM

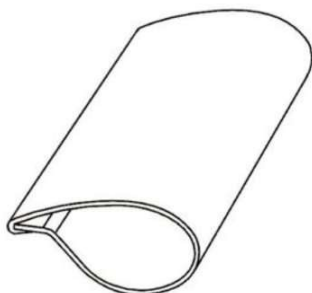
(62) BR 30 2013 001478-9 04/04/2013

(71) WM. WRIGLEY JR. COMPANY (US)

(72) RUSSEL STACY-RYAN

(74) LUIZ DE ALENCAR ARARIPE JR.

objeto se enquadra na instrução normativa 044/2015 . objeto indeferido devido ao cumprimento insatisfatório de exigência técnica, nos termos do Art. 23 da Instrução Normativa 044/2015. Foi solicitado que se apresentassem, para cada objeto, as vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além da perspectiva. Somente foi apresentada uma vista de cada objeto, sem corrigir o padrão de numeração, que também foi solicitado.

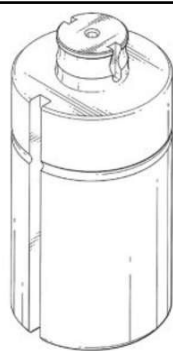


(21) BR 32 2015 003893-7

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 20/08/2015

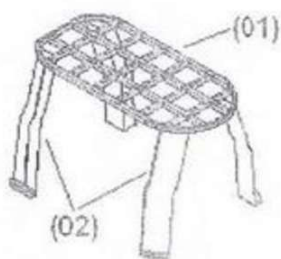




(30) 21/05/2013 US 29/455,532
 (44) 13/06/2017
 (52) 15-09
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PUNÇÃO
 (62) BR 30 2013 005884-0 21/11/2013
 (71) WILSON TOOL INTERNATIONAL, INC. (US)
 (72) KEVIN A. JOHNSTON
 (74) VALDIR DE OLIVEIRA ROCHA FILHO

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

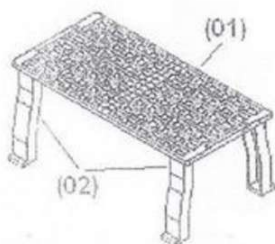
(21) DI 7006065-7



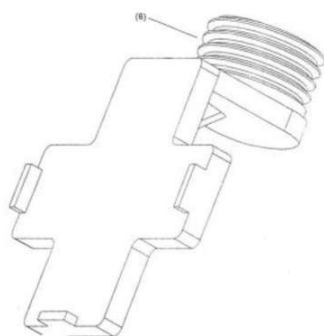
Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 23/11/2010
 (44) 13/06/2017
 (52) 08-07
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO ANTI-FRAUDE
 (71) ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS (BR/MG)
 (72) ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais. Título adequado de ofício nos termos do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015.



(21) DI 7006066-5

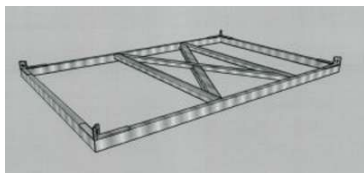


Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 23/11/2010
 (44) 13/06/2017
 (52) 08-08
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPORTE DE CONEXÕES PARA CAIXA PROTETORA DE HIDRÔMETRO
 (71) ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS (BR/MG)
 (72) ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.



(21) DI 7006068-1

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 03/12/2010

(44) 13/06/2017

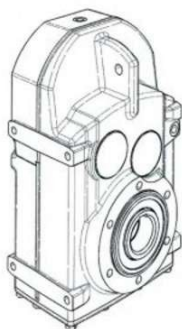
(52) 25-03

(54) SISTEMA CONSTRUTIVO DE CÂMARA FRIA MÓVEL

(71) EDILSON GERALDO DA SILVA (BR/MS)

(72) EDILSON GERALDO DA SILVA

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

(21) DI 7105119-8

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 11/10/2011

(30) 12/04/2011 DE 001270516

(44) 13/06/2017

(52) 15-01

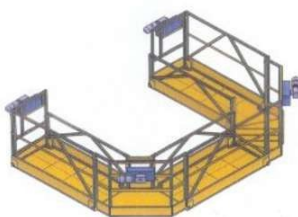
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA DE ENGRENAGEM

(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)

(72) Jan Andersson

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

(21) DI 7106173-8

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 13/12/2011

(44) 13/06/2017

(52) 12-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SISTEMA DE BALANÇIM ELÉTRICO COM PLATAFORMAS ANGULARES E SUSPENSO POR DIVERSOS MOTOFREIOS

(71) Rodrigo Prado Pigni (BR/DF)

(72) Yukio Masuda, Rodrigo Prado Pigni

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.



Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de registro de desenho industrial, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através de formulário específico.

(21) BR 30 2012 002143-0 Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento
(22) 30/04/2012
(71) Bajaj Auto Limited (IN)
(74) Security, do Nascimento Souza & Associados Prop. Intelectual Ltda.
Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170037979, de 05/06/2017.

(21) BR 30 2014 004176-2 Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento
(22) 22/08/2014
(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KR)
(74) TINOCO SOares & filho ltda.
Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170036772, de 31/05/2017.

(21) BR 30 2014 005835-5 Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento
(22) 24/11/2014
(71) JS MEDICINA ELECTRONICA S.R.L. (AR)
(74) ARIBONI, FABBRI E SCHIMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170029913, de 05/05/2017.

(21) BR 30 2014 006367-7 Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento
(22) 12/12/2014
(71) RILIX LTDA - EPP (BR/SC)
(74) ROGÉRIO DE SOUZA
Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170038138, de 05/06/2017.

(21) BR 30 2014 006426-6 Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento
(22) 22/12/2014
(71) TUFANN COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA (BR/SP)
(74) SOMARCA ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA
Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170038044, de 05/06/2017.

(21) BR 30 2014 006484-3 Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento
(22) 19/12/2014
(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (BR/RS) ,
HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE (BR/RS)
Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170037976, de 05/06/2017.



(21) BR 30 2014 006488-6 Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento
(22) 23/12/2014
(71) BELIMO HOLDING AG
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170037094, de 01/06/2017.

(21) BR 30 2014 006575-0 Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento
(22) 30/12/2014
(71) GERMANS BOADA, S.A. (ES)
(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170037545, de 02/06/2017.

(21) BR 30 2015 000371-5 Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento
(22) 23/01/2015
(71) CROWN EQUIPMENT CORPORATION
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170037774, de 05/06/2017.

(21) BR 30 2015 000615-3 Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento
(22) 10/02/2015
(71) GREEN RIDE LTD. (IL)
(74) WILSON PINHEIRO JABUR
Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170036995, de 01/06/2017.

(21) BR 30 2015 000658-7 Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento
(22) 11/02/2015
(71) APPLE INC. (US)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170038501, de 06/06/2017.

(21) BR 30 2015 001016-9 Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento
(22) 05/03/2015
(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE SUL (BR/RS)
Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170037504, de 02/06/2017.

(21) BR 30 2015 001018-5 Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento
(22) 05/03/2015
(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (BR/RS)
Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170037495, de 02/06/2017.

(21) BR 30 2015 001020-7 Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento
(22) 05/03/2015
(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (BR/RS)



Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170037376, de 02/06/2017.

(21) BR 30 2015 001132-7

Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento

(22) 11/03/2015

(71) WOW NUTRITION INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. (BR/SP)

(74) NASCIMENTO ADVOGADOS

Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170036193, de 30/05/2017.

(21) BR 30 2015 001974-3

Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento

(22) 29/04/2015

(71) TOASTER LABS, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170035607, de 29/05/2017.

(21) BR 30 2015 001976-0

Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento

(22) 29/04/2015

(71) TELEFONAKTIEBOLAGET L M ERICCCSON (SE)

(74) MAGNUS ASPEBY

Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170037237, de 02/06/2017.

(21) BR 30 2015 002082-2

Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento

(22) 06/05/2015

(71) GORBEL, INC. (US)

(74) MARCIO NEY TAVARES

Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170035947, de 29/05/2017.

(21) BR 30 2015 002098-9

Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento

(22) 07/05/2015

(71) THE ESAB GROUP, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170035956, de 29/05/2017.

(21) BR 30 2015 002112-8

Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento

(22) 07/05/2015

(71) BRIDGESTONE AMERICAS TIRE OPERATIONS, LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170035886, de 29/05/2017.

(21) BR 30 2015 002117-9

Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento

(22) 07/05/2015

(71) BRIDGESTONE AMERICAS TIRE OPERATIONS, LLC (US)



	(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA. Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170035762, de 29/05/2017.
(21) BR 30 2015 002471-2	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 28/05/2015 (71) FERMENTEC - TECNOLOGIAS EM ACUCAR E ALCOOL LTDA (BR/SP) (74) GEISLER CHBANE BOSSO Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170036031, de 29/05/2017.
(21) BR 30 2015 002863-7	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 18/06/2015 (71) SÉRGIO JOSÉ DE MATOS (BR/PB) Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170037888, de 05/06/2017.
(21) BR 30 2015 003011-9	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 26/06/2015 (71) JOSE BACHIEGA - EPP (BR/SP) (74) PAULO ROBERTO TOLEDO CORRÊA Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170038091, de 05/06/2017.
(21) BR 30 2015 003315-0	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 16/07/2015 (71) HARMAN INTERNATIONAL INDUSTRIES, INCORPORATED (US) (74) DENIS ALLAN DANIEL Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170035985, de 29/05/2017.
(21) BR 30 2015 003344-4	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 17/07/2015 (71) LOJAS RIACHUELO S/A (BR/SP) (74) FABRICIO VILELA COELHO Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170035705, de 29/05/2017.
(21) BR 30 2015 003345-2	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 17/07/2015 (71) LOJAS RIACHUELO S/A (BR/SP) (74) FABRICIO VILELA COELHO Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170035709, de 29/05/2017.
(21) BR 30 2015 003368-1	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 20/07/2015 (71) MICROSOFT CORPORATION (US) (74) MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170035554, de 26/05/2017.



(21) BR 30 2015 003454-8	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 23/07/2015 (71) DEBORAH PEZZI (IT) , FRANCESCO PEZZI (IT) , GIUSEPPE DINUNZIO (IT) (74) MARCIO NEY TAVARES Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170037871, de 05/06/2017.
(21) BR 30 2015 003517-0	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 29/07/2015 (71) JOÃO PAULO CAMPANA DE OLIVEIRA (BR/PR) (74) MARCOS ANTONIO NUNES Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170037539, de 02/06/2017.
(21) BR 30 2015 003519-6	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 29/07/2015 (71) ITT MANUFACTURING ENTERPRISES LLC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA. Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170037244, de 02/06/2017.
(21) BR 30 2015 003666-4	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 04/08/2015 (71) CRISTIANO BRAZ LOPES (BR/MG) (74) SÂMIA BATISTA AMIN Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170036571, de 31/05/2017.
(21) BR 30 2015 004173-0	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 08/09/2015 (71) ANTÔNIO ALVES DA SILVA (BR/MG) (74) SÂMIA BATISTA AMIN (NOME ANTERIOR SÂMIA AMIN SANTOS) Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170036703, de 31/05/2017.
(21) DI 7006019-3	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 20/12/2010 (71) Rexam Beverage Can Europe Limited (GB) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170037940, de 05/06/2017.



Código 38 - Outros Recursos

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela Diretoria, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através de formulário específico.

(21) BR 30 2015 003549-8

Código 38 - Outros Recursos

(22) 30/07/2015

(71) JQ4 PTY LTD (AU)

(74) LUIZA TANGARI COELHO

Recurso contra a perda de prioridade: Pet. (WB) 870170036029, de 29/05/2017.



Código 39 - Concessão do Registro

Concessão do registro de desenho industrial. O certificado de registro estará à disposição do interessado. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 113 § 1º da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º).

(11) BR 30 2015 003852-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/08/2015

(15) 13/06/2017

(30) 18/02/2015 EM 002636191-0001

(45) 13/06/2017

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PLACA PROTETORA FRONTAL

(73) VOLVO LASTVAGNAR AB (SE)

(72) OVACIK ISMAIL

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/08/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2015 004236-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/09/2015

(15) 13/06/2017

(45) 13/06/2017

(52) 09-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LIXEIRA EXTERNA

(73) JEFFERSON SANTOS DE OLIVEIRA (BR/SP)

(72) JEFFERSON SANTOS DE OLIVEIRA

(74) IGOR VICENTE DE OLIVEIRA GONÇALVES - ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/09/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2015 004237-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/09/2015

(15) 13/06/2017

(45) 13/06/2017

(52) 09-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LIXEIRA EXTERNA





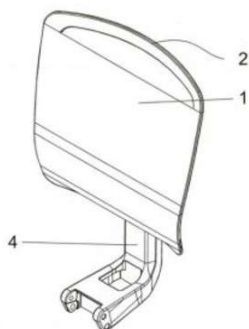
(73) JEFFERSON SANTOS DE OLIVEIRA (BR/SP)

(72) JEFFERSON SANTOS DE OLIVEIRA

(74) IGOR VICENTE DE OLIVEIRA GONÇALVES - ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/09/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Título adequado de ofício nos termos do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015.

(11) BR 30 2015 004260-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/09/2015

(15) 13/06/2017

(45) 13/06/2017

(52) 06-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ENCOSTO DE CADEIRA

(73) JOSÉ CLÁUDIO DE ALMEIDA BARROS (BR/MG) , EFSTRATIOS FRANZ FRYGOUDAKIS (BR/MG)

(72) JOSÉ CLÁUDIO DE ALMEIDA BARROS, EFSTRATIOS FRANZ FRYGOUDAKIS

(74) JOSÉ ANTONIO DE SOUZA CAPPELLINI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/09/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2015 005616-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/12/2015

(15) 13/06/2017

(45) 13/06/2017

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM

(73) COMPAGNIE GERVAIS DANONE (FR)

(72) AGNÈS PRITULIN-CITERNE

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/12/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 000109-0

Código 39 - Concessão do Registro

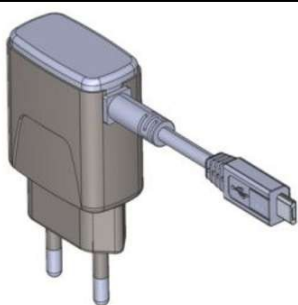
(22) 15/01/2016

(15) 13/06/2017

(45) 13/06/2017

(52) 13-03





(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PLUGUE

(73) CLIPTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)

(72) HENRIQUE JOSÉ DE FARIA RAMALHO

(74) Aguinaldo Moreira Marcas e Patentes Ltda. - EPP

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/01/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 000114-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/01/2016

(15) 13/06/2017

(45) 13/06/2017

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SANDÁLIA

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/01/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 000117-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/01/2016

(15) 13/06/2017

(45) 13/06/2017

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SANDÁLIA

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/01/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 000118-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/01/2016

(15) 13/06/2017

(45) 13/06/2017

(52) 02-04





(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SANDÁLIA

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/01/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 000121-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/01/2016

(15) 13/06/2017

(45) 13/06/2017

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHINELO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/01/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 000124-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/01/2016

(15) 13/06/2017

(45) 13/06/2017

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHINELO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/01/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 000125-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/01/2016

(15) 13/06/2017

(45) 13/06/2017





(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHINELO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/01/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 000126-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/01/2016

(15) 13/06/2017

(45) 13/06/2017

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHINELO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/01/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 000127-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/01/2016

(15) 13/06/2017

(45) 13/06/2017

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHINELO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/01/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 000128-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/01/2016

(15) 13/06/2017





(45) 13/06/2017

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHINELO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/01/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 000130-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/01/2016

(15) 13/06/2017

(45) 13/06/2017

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHINELO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/01/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 000132-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/01/2016

(15) 13/06/2017

(30) 17/07/2015 CN 201530258750.4

(45) 13/06/2017

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GRELHA

(73) BORGWARD TRADEMARK HOLDINGS GMBH (DE)

(72) QUANSHENG GUO, ZHICHUAN QIU, ROLAND STERNMANN

(74) David do Nascimento Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/01/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 000135-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/01/2016





(15) 13/06/2017

(45) 13/06/2017

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHINELO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/01/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 000136-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/01/2016

(15) 13/06/2017

(45) 13/06/2017

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHINELO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/01/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 000137-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/01/2016

(15) 13/06/2017

(45) 13/06/2017

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SANDÁLIA

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/01/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 000140-5

Código 39 - Concessão do Registro





(22) 15/01/2016

(15) 13/06/2017

(45) 13/06/2017

(52) 13-03

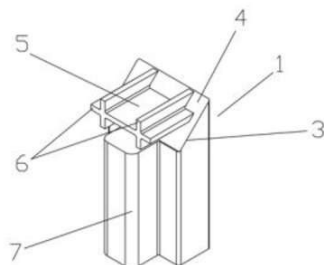
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TELERRUPTORES

(73) KODAS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. (BR/PE)

(72) DJAMEL FAWZI HADJ SADOK

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/01/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 000150-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/01/2016

(15) 13/06/2017

(45) 13/06/2017

(52) 08-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BASE DE PUXADOR

(73) TABONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. (BR/RS)

(72) ADEMAR JOSÉ SIMONI

(74) EDEMAR PEREIRA CAPELLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/01/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 000157-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/01/2016

(15) 13/06/2017

(30) 22/07/2015 US 29/533837

(45) 13/06/2017

(52) 14-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO ELETRÔNICO

(73) APPLE INC. (US)

(72) JODY AKANA, BARTLEY K. ANDRE, JEREMY BATAILLOU, DANIEL J. COSTER, DANIELE DE IULIIS, M. EVANS HANKEY, JULIAN HOENIG, RICHARD P. HOWARTH, JONATHAN P. IVE, DUNCAN ROBERT KERR, MATTHEW DEAN ROHRBACH, PETER RUSSELL-CLARKE, BENJAMIN ANDREW SHAFFER, MIKAEL SILVANTO, CHRISTOPHER J. STRINGER, EUGENE ANTONY WHANG, RICO ZÖRKENDÖRFER

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/01/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2016 000158-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/01/2016

(15) 13/06/2017

(45) 13/06/2017

(52) 14-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO ELETRÔNICO

(73) APPLE INC. (US)

(72) JODY AKANA, BARTLEY K. ANDRE, JEREMY BATAILLOU, DANIEL J. COSTER, DANIELE DE IULIIS, M. EVANS HANKEY, JULIAN HOENIG, RICHARD P. HOWARTH, JONATHAN P. IVE, DUNCAN ROBERT KERR, MATTHEW DEAN ROHRBACH, PETER RUSSELL-CLARKE, MIKAEL SILVANTO, CHRISTOPHER J. STRINGER, EUGENE ANTONY WHANG, RICO ZÖRKENDÖRFER

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/01/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 000161-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/01/2016

(15) 13/06/2017

(30) 22/07/2015 US 29/533841

(45) 13/06/2017

(52) 14-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO ELETRÔNICO

(73) APPLE INC. (US)

(72) JODY AKANA, BARTLEY K. ANDRE, JEREMY BATAILLOU, DANIEL J. COSTER, DANIELE DE IULIIS, M. EVANS HANKEY, JULIAN HOENIG, RICHARD P. HOWARTH, JONATHAN P. IVE, DUNCAN ROBERT KERR, MATTHEW DEAN ROHRBACH, PETER RUSSELL-CLARKE, BENJAMIN ANDREW SHAFFER, MIKAEL SILVANTO, CHRISTOPHER J. STRINGER, EUGENE ANTONY WHANG, RICO ZÖRKENDÖRFER

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/01/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

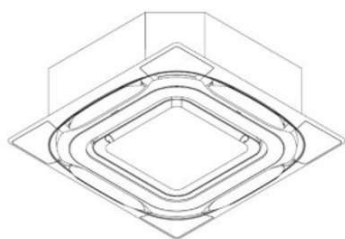
(11) BR 30 2016 000165-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/01/2016

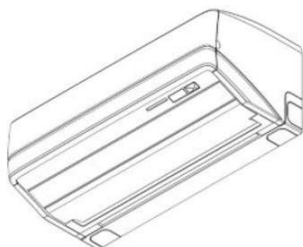
(15) 13/06/2017





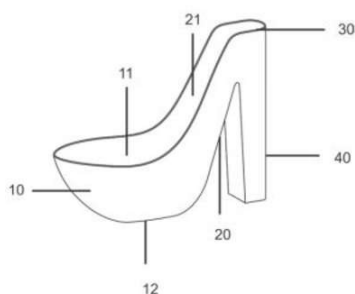
(30) 29/07/2015 JP 2015-016924
 (45) 13/06/2017
 (52) 23-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARELHO DE AR CONDICIONADO
 (73) DAIKIN INDUSTRIES LTD. (JP)
 (72) KENTAROU NIKI
 (74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/01/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 000166-9



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 20/01/2016
 (15) 13/06/2017
 (30) 29/07/2015 JP 2015-016922
 (45) 13/06/2017
 (52) 23-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARELHO DE AR CONDICIONADO
 (73) DAIKIN INDUSTRIES LTD. (JP)
 (72) JUNICHI IKEDA
 (74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/01/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 000171-5



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 20/01/2016
 (15) 13/06/2017
 (45) 13/06/2017
 (52) 07-06
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONTENTOR DE GARRAFAS
 (73) ADALBERTO CAVALCA JUNIOR (BR/RS)
 (72) ADALBERTO CAVALCA JUNIOR
 (74) PAP Marcas e Patentes Ltda.
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/01/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 000177-4

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 21/01/2016
 (15) 13/06/2017

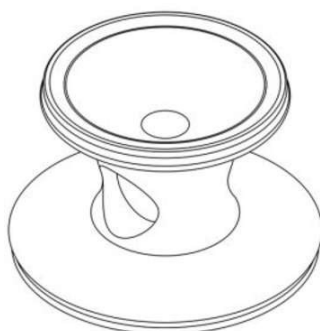




(45) 13/06/2017
 (52) 02-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO PARA CALÇADO
 (73) MISTY MORNING HOLDINGS LTD. (BS)
 (72) FEDERICO VECCHI MATTOS
 (74) GABRIEL FERREIRA SOARES DE BRITO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 000196-0



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 22/01/2016
 (15) 13/06/2017
 (30) 18/11/2015 US 29/545,998
 (45) 13/06/2017
 (52) 24-02
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AUSCULTADOR
 (73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)
 (72) MARY J. JOHNSON
 (74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/01/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 000201-0



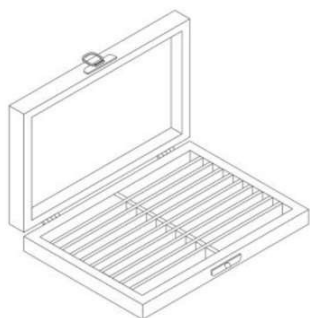
Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 22/01/2016
 (15) 13/06/2017
 (45) 13/06/2017
 (52) 21-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CORPO DE BONECA
 (73) DIVERTOYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP (BR/SP)
 (72) ABEL BERGER CANALE
 (74) MARCELO DOMINGOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/01/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 000216-9

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 22/01/2016
 (15) 13/06/2017
 (45) 13/06/2017





(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA.

(73) SEGMENT PRODUTOS OFTÁLMICOS LTDA (BR/SP)

(72) JOÃO BATISTA PENDEZZA

(74) Village Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/01/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.

(11) BR 30 2016 000241-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/01/2016

(15) 13/06/2017

(45) 13/06/2017

(52) 09-07

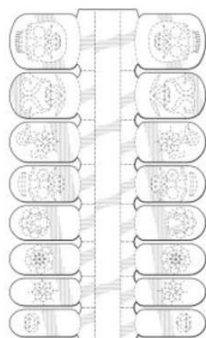
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA

(73) QUÍMICA AMPARO LTDA (BR/SP)

(72) CARLOS EDUARDO DE SIQUEIRA BUENO

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/01/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 000246-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/01/2016

(15) 13/06/2017

(45) 13/06/2017

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO PARA APLICAÇÃO DE DECALQUES DE UNHA

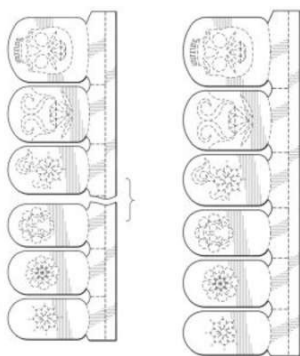
(73) KMC EXIM CORP. (US)

(72) SUNG YONG CHANG

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/01/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.





(11) BR 30 2016 000329-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/02/2016

(15) 13/06/2017

(45) 13/06/2017

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PLACA DE REVESTIMENTO

(73) CERÂMICA URUSSANGA S/A. (BR/SC)

(72) GILMAR MENEGON

(74) ANEL MARCAS E PATENTES EIRELI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/02/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2016 000331-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/02/2016

(15) 13/06/2017

(30) 29/09/2015 WO DM/088104

(45) 13/06/2017

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOCHILA

(73) HERMES SELLIER (FR)

(72) PIERRE-ALEXIS DUMAS

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/02/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2016 000357-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/02/2016

(15) 13/06/2017

(45) 13/06/2017

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA





(73) RONALD IVAR KAMP (BR/SC)

(72) RONALD IVAR KAMP

(74) Adenacon Marcas & Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/02/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 000364-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/02/2016

(15) 13/06/2017

(30) 03/08/2015 WO 912112501

(45) 13/06/2017

(52) 09-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM

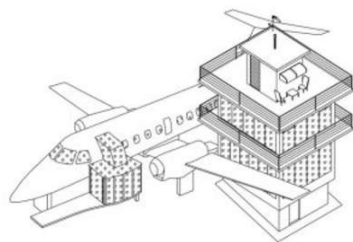
(73) THE GILLETTE COMPANY (US)

(72) HARALD DE BUHR, OLIVER HORST HEILMANN, ERIC LATZA, ERWIN MARK, MARTIN MAROTTI, CHRISTIAN STIEF, CRAIG WILBURN

(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/02/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Título adequado de ofício nos termos do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015.

(11) BR 30 2016 000373-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/02/2016

(15) 13/06/2017

(45) 13/06/2017

(52) 99-00

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM HOTEL EM FORMATO DE AERONAVE

(73) MARCEL P. DE OLIVEIRA ME (BR/MG)

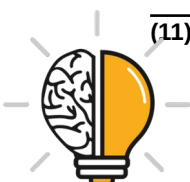
(72) MARCEL P. DE OLIVEIRA

(74) CLAUDIA WATANABE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/02/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.

(11) BR 30 2016 000375-0

Código 39 - Concessão do Registro





(22) 03/02/2016

(15) 13/06/2017

(30) 06/08/2015 US 29/535,376

(45) 13/06/2017

(52) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEUMÁTICO

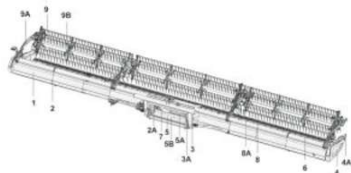
(73) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)

(72) MAX HAROLD DIXON, ALEXANDER DOMINIC GARCIA

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/02/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 000376-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/02/2016

(15) 13/06/2017

(45) 13/06/2017

(52) 15-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PLATAFORMA AGRÍCOLA PARA CEREAIS EM GERAL

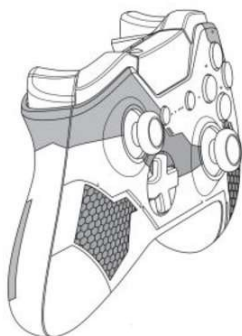
(73) GTS DO BRASIL LTDA (BR/SC)

(72) ASSIS STRASSER

(74) Valor Propriedade Intelectual S/S LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/02/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 000377-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/02/2016

(15) 13/06/2017

(30) 04/08/2015 US 29/535,177

(45) 13/06/2017

(52) 14-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONTROLADOR

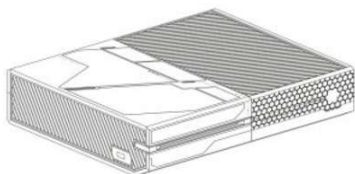
(73) MICROSOFT CORPORATION (US)

(72) MONIQUE CHATTERJEE, AUSTIN RAND PORTER, WILLIAM BENNETT MABRY, JORDAN PATRICK EVANS, RICHARD THOMAS HANKS, RYAN CURTIS CLARK

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/02/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2016 000378-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/02/2016

(15) 13/06/2017

(30) 04/08/2015 US 29/535,172

(45) 13/06/2017

(52) 14-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GABINETE

(73) MICROSOFT CORPORATION (US)

(72) MONIQUE CHATTERJEE, AUSTIN RAND PORTER, WILLIAM BENNETT MABRY, JORDAN PATRICK EVANS, RICHARD THOMAS HANKS, RYAN CURTIS CLARK

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/02/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 000390-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/02/2016

(15) 13/06/2017

(45) 13/06/2017

(52) 06-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABECEIRA

(73) EDUARDO PALUDETO (BR/PR)

(72) EDUARDO PALUDETO

(74) Roberto Hudson Diniz

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/02/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Título adequado de ofício nos termos do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015.

(11) BR 30 2016 000418-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/02/2016

(15) 13/06/2017

(45) 13/06/2017

(52) 06-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PENTEADEIRA

(73) BARRETO LONCARCCI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (BR/SP)

(72) JESUS DE ANDRADE BARRETO

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)



Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/02/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 000419-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/02/2016

(15) 13/06/2017

(45) 13/06/2017

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COMODA

(73) BARRETO LONCARCCI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (BR/SP)

(72) JESUS DE ANDRADE BARRETO

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/02/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 000425-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/02/2016

(15) 13/06/2017

(30) 06/08/2015 EM 002750489-0003

(45) 13/06/2017

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ARO DE RODA

(73) AUDI AG (DE)

(72) ANDREAS VALENCIA POLLEX

(74) Araripe & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/02/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 000466-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/02/2016

(15) 13/06/2017

(45) 13/06/2017

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA

(73) JAIRO FERNANDES DOMENE (BR/SP)

(72) JAIRO FERNANDES DOMENE

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp.





S/C.LTDA.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/02/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 000491-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/02/2016

(15) 13/06/2017

(45) 13/06/2017

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ

(73) FABIO TAMADA COLCHOES (BR/SP)

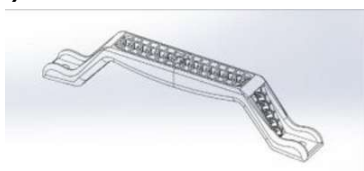
(72) FABIO TAMADA

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp.

S/C.LTDA.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/02/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 000501-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/02/2016

(15) 13/06/2017

(45) 13/06/2017

(52) 08-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ALÇA PARA PRANCHA

(73) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (BR/RS)

(72) MARIANA PICCOLI, MICHEL CARVALHO ICART

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/02/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 000505-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/02/2016

(15) 13/06/2017

(45) 13/06/2017

(52) 04-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VASSOURA

(73) MARCOS APARECIDO PUERTAS (BR/PR)



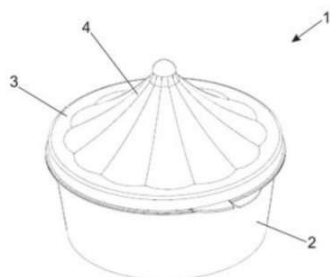


(72) MARCOS APARECIDO PUERTAS

(74) London Marcas e Patentes S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/02/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 000538-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/02/2016

(15) 13/06/2017

(45) 13/06/2017

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA OBJETOS

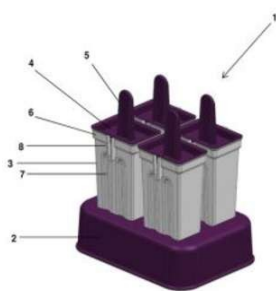
(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI CAVALARI (BR/SP)

(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI CAVALARI

(74) Vilela Coelho Sociedade de Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/02/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 000571-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/02/2016

(15) 13/06/2017

(45) 13/06/2017

(52) 07-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SORVETEIRA

(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI CAVALARI (BR/SP)

(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI CAVALARI

(74) Vilela Coelho Sociedade de Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/02/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.

(11) BR 30 2016 000576-1

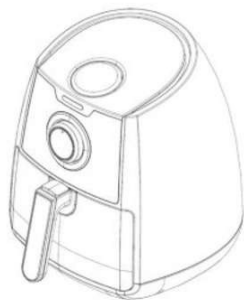
Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/02/2016

(15) 13/06/2017

(45) 13/06/2017

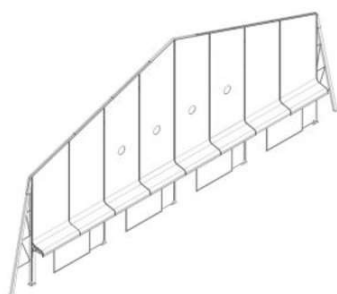




(52) 07-02
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRITADEIRA
 (73) NINGBO CARELINE ELECTRIC APPLIANCE CO., LTD. (CN)
 (72) ZHOU DEZHI
 (74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/02/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

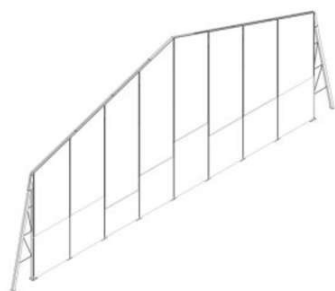
(11) BR 30 2016 000600-8



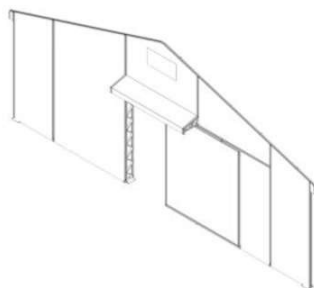
Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/02/2016
 (15) 13/06/2017
 (45) 13/06/2017
 (52) 25-02
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FACHADAS
 (73) RECONLOG LTDA - EPP (BR/SP)
 (72) EDNALDO SALES DE OLIVEIRA
 (74) Sul América Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/02/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.



(11) BR 30 2016 000601-6



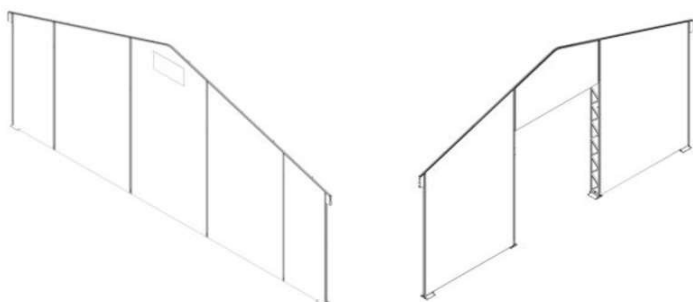
Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/02/2016
 (15) 13/06/2017
 (45) 13/06/2017
 (52) 25-02
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FACHADAS
 (73) RECONLOG LTDA - EPP (BR/SP)
 (72) EDNALDO SALES DE OLIVEIRA
 (74) Sul América Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/02/2016, mediante o



recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.



(11) BR 30 2016 000609-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/02/2016

(15) 13/06/2017

(45) 13/06/2017

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PUFF

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) João Batista Valverde

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/02/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.

(11) BR 32 2015 000238-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/10/2012

(15) 13/06/2017

(30) 18/04/2012 EP 002028399

(45) 13/06/2017

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PORTA OBJETOS

(62) BR 30 2012 005395-1 17/10/2012

(73) RIMOWA GMBH (DE)

(72) DIETER MORSZECK

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/10/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e



observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2015 000241-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/10/2012

(15) 13/06/2017

(30) 18/04/2012 EP 002028399

(45) 13/06/2017

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PORTA OBJETOS

(62) BR 30 2012 005395-1 17/10/2012

(73) RIMOWA GMBH

(72) DIETER MORSZECK

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/10/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2015 000243-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/10/2012

(15) 13/06/2017

(30) 18/04/2012 EP 02028399

(45) 13/06/2017

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PORTA OBJETOS

(62) BR 30 2012 005395-1 17/10/2012

(73) RIMOWA GMBH

(72) DIETER MORSZECK

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/10/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2015 000259-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/02/2013

(15) 13/06/2017

(30) 30/08/2012 EM 002094763-0001; 30/08/2012 EM 002094763-0002;
30/08/2012 EM 002094763-0003

(45) 13/06/2017

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A RECIPIENTE

(62) BR 30 2013 000886-0 28/02/2013





(73) BAYER CONSUMER CARE AG (CH)

(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI

(74) MARIA PIA CARVALHO GUERRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/02/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Título adequado de ofício nos termos do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015.

(11) BR 32 2015 000265-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/03/2013

(15) 13/06/2017

(45) 13/06/2017

(52) 04-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CABO

(62) BR 30 2013 001294-8 27/03/2013

(73) PINCÉIS TIGRE S.A. (BR/PR)

(72) FABIO FERNANDES DE OLIVEIRA

(74) JULIANO RYOTA MURAKAMI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/03/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2015 000266-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/04/2013

(15) 13/06/2017

(30) 23/01/2013 US 29/443,888

(45) 13/06/2017

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SAIA

(62) BR 30 2013 001543-2 05/04/2013

(73) FORD MOTOR COMPANY (US) , FORD OTOMOTIV SANAYI AS (TR)

(72) ALI PAKER, AYCA ODABASI UYANIK, ENGIN OKVURAN, MERT ILKIN, OGUZ SIPAHIOGLU, SONER DEMIRCI

(74) JULIANO RYOTA MURAKAMI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/04/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2015 000268-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/03/2013

(15) 13/06/2017





(45) 13/06/2017
 (52) 04-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CABO
 (62) BR 30 2013 001294-8 27/03/2013
 (73) PINCÉIS TIGRE S.A. (BR/PR)
 (72) FABIO FERNANDES DE OLIVEIRA
 (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/03/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 32 2015 000280-0



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 09/07/2013
 (15) 13/06/2017
 (30) 11/01/2013 US 29/443,052; 11/01/2013 US 29/443,034
 (45) 13/06/2017
 (52) 24-02
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INSTRUMENTO MÉDICO
 (62) BR 30 2013 003339-2 09/07/2013
 (73) KARL STORZ GMBH & CO. KG
 (72) GEORGE BERCI, CHRISTOPH LEIDOLT
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2015 000330-0

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 30/07/2013
 (15) 13/06/2017
 (30) 30/01/2013 EM 002175349-0003; 30/01/2013 EM 002175349-0004;
 30/01/2013 EM 002175349-0005; 30/01/2013 EM 002175349-0001; 30/01/2013
 EM 002175349-0002
 (45) 13/06/2017
 (52) 22-06



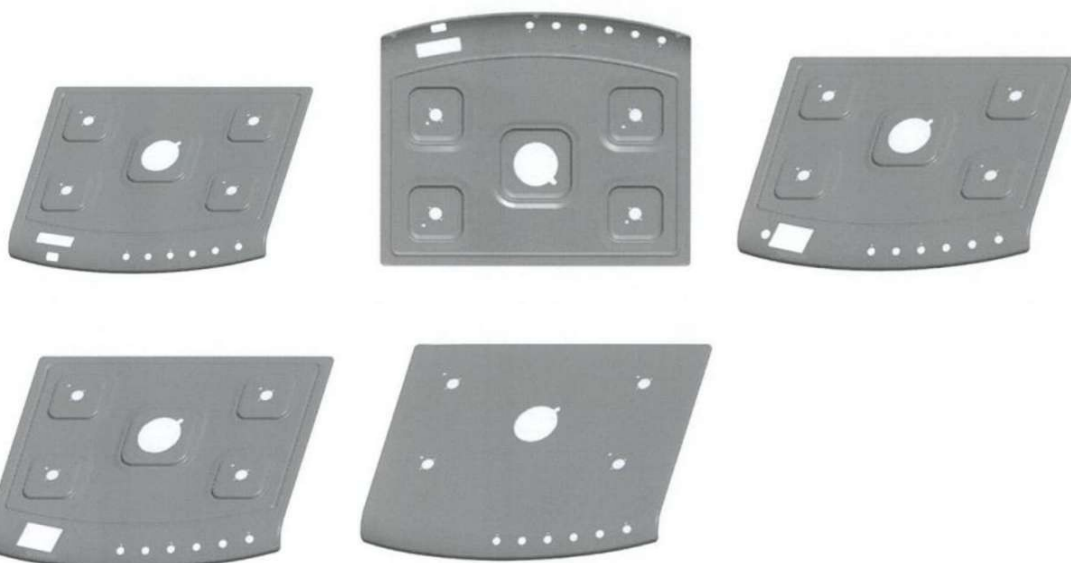


(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A DISPENSADOR
 (62) BR 30 2013 003706-1 30/07/2013
 (73) RECKITT BENCKISER (BRANDS) LIMITED (GB)
 (72) THOMAS BARON, RICHARD CLOUGH, STUART COLE, ROBERT GILES,
 JAMES HOLT, ALEXANDER PEACOP, TIM SHARPE
 (74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2015 000348-3



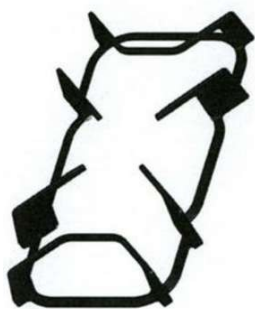
Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 16/05/2013
 (15) 13/06/2017
 (45) 13/06/2017
 (52) 07-02
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A MESA PARA EQUIPAMENTOS DE COCÇÃO
 (62) BR 30 2013 002282-0 16/05/2013
 (73) WHIRLPOOL S.A. (BR/SP)
 (72) RODOLFO FLOETER JUNIOR, GUILHERME NEHRING, VICTOR HENRIQUE FAGUNDES
 (74) FABIO FERRAZ DE ARRUDA LEME
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/05/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 32 2015 000350-5

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 16/05/2013





(15) 13/06/2017

(45) 13/06/2017

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A TREMPE PARA EQUIPAMENTOS DE COCÇÃO

(62) BR 30 2013 002288-9 16/05/2013

(73) WHIRLPOOL S.A. (BR/SP)

(72) RODOLFO FLOETER JUNIOR

(74) FABIO FERRAZ DE ARRUDA LEME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/05/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2015 000395-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/07/2013

(15) 13/06/2017

(30) 21/01/2013 EM 002170340-0004; 22/01/2013 EM 002170340-0002

(45) 13/06/2017

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM PAPEL DE SEGURANÇA

(62) BR 30 2013 003531-0 19/07/2013

(73) OBERTHUR FIDUCIAIRE SAS

(72) M. GUILLAUME CHAPEAU

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2015 000517-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/09/2013

(15) 13/06/2017

(30) 08/03/2013 US 29/448058

(45) 13/06/2017

(52) 23-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VASO SANITÁRIO

(62) BR 30 2013 004487-4 06/09/2013

(73) KOHLER CO. (US)

(72) MICHAEL R. BATES, HERBERT V. KOHLER, JR

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/09/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 32 2015 000597-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/06/2013

(15) 13/06/2017

(45) 13/06/2017

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MISTURADOR PARA CHUVEIRO

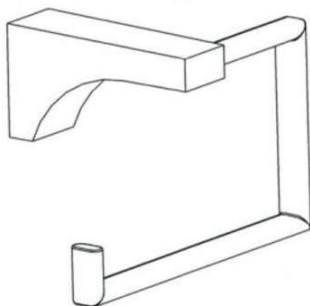
(62) BR 30 2013 002608-6 03/06/2013

(73) DURATEX S.A. (BR/SP)

(72) ANA LUCIA DE LIMA PONTES ORLOVITZ

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/06/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2015 000923-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/09/2013

(15) 13/06/2017

(45) 13/06/2017

(52) 23-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PAPELEIRA

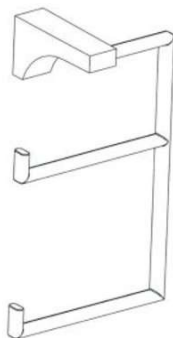
(62) BR 30 2013 004750-4 17/09/2013

(73) DURATEX S.A. (BR/SP)

(72) ANA LÚCIA DE LIMA PONTES ORLOVITZ

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/09/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2015 000924-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/09/2013

(15) 13/06/2017

(45) 13/06/2017

(52) 23-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PAPELEIRA

(62) BR 30 2013 004750-4 17/09/2013

(73) DURATEX S.A. (BR/SP)

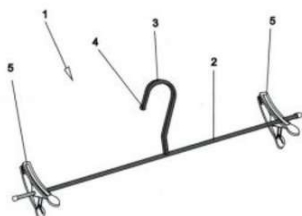
(72) ANA LÚCIA DE LIMA PONTES ORLOVITZ

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/09/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e



observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2015 000941-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/09/2013

(15) 13/06/2017

(45) 13/06/2017

(52) 06-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABIDE

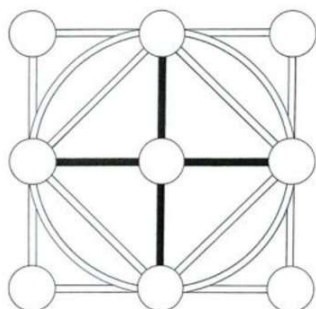
(62) BR 30 2013 004526-9 10/09/2013

(73) ALCIDES RODRIGUES (BR/SP)

(72) ALCIDES RODRIGUES

(74) CELSO DE CARVALHO MELLO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/09/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2015 001027-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/08/2013

(15) 13/06/2017

(45) 13/06/2017

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM TABULEIRO

(62) BR 30 2013 003749-5 01/08/2013

(73) GERSON GOMES DA SILVA FILHO (BR/BA)

(72) GERSON GOMES DA SILVA FILHO

(74) BRASNORTE MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2015 001234-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/12/2013

(15) 13/06/2017

(45) 13/06/2017

(52) 15-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PRATELEIRA DE REFRIGERADOR

(62) BR 30 2013 006167-1 02/12/2013

(73) ELECTROLUX DO BRASIL S.A. (BR/PR)

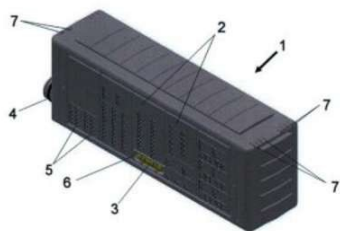
(72) GABRIEL GEMAEI POLYCARPO LIED, JACQUES EDOUARD DE HOLANDA MIRANDA, RODRIGO TELLES WOLFF, FERNANDO VIEIRA SOBCZAK, RODRIGO FERREIRA DA SILVA



(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/12/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2015 001776-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/11/2013

(15) 13/06/2017

(45) 13/06/2017

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA DE PASSAGEM

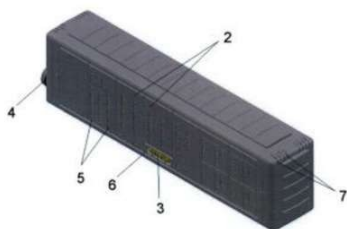
(62) BR 30 2013 005849-2 19/11/2013

(73) RENATO KORPALSKI CARDENAS (BR/RS)

(72) RENATO KORPALSKI CÁRDENAS

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/11/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 32 2015 001809-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/11/2013

(15) 13/06/2017

(45) 13/06/2017

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PORCO DE BRINQUEDO

(62) BR 30 2013 005982-0 26/11/2013

(73) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP)

(72) GUSTAVO JENSEN

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

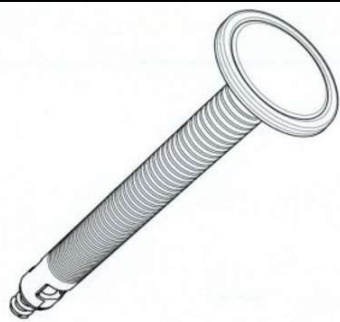
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/11/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2015 001943-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/11/2013





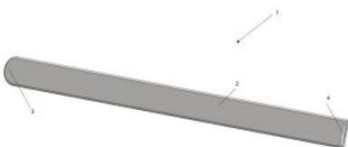
(15) 13/06/2017
 (30) 17/06/2013 EM 002256255
 (45) 13/06/2017
 (52) 24-02
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A ÊMBOLO DE SERINGA
 (62) BR 30 2013 006121-3 29/11/2013
 (73) Q-MED AB (FR)
 (72) JONAS DOLK, HANS HIMBERT, PELLE REINIUS
 (74) RANA GOSAIN

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/11/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2015 001945-2

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 29/11/2013
 (15) 13/06/2017
 (30) 17/06/2013 EM 002256255
 (45) 13/06/2017
 (52) 24-02
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A ÊMBOLO DE SERINGA
 (62) BR 30 2013 006121-3 29/11/2013
 (73) Q-MED AB (SE)
 (72) JONAS DOLK, HANS HIMBERT, PELLE REINIUS
 (74) RANA GOSAIN

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/11/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2015 002095-7

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 19/11/2013
 (15) 13/06/2017
 (45) 13/06/2017
 (52) 12-16
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRISO
 (62) BR 30 2013 005854-9 19/11/2013
 (73) ULTIMATE PARTS IND. E COM. DE ACES. EM GERAL PARA VEICULOS AUTOMOT. LTDA ME (BR/SP)
 (72) ANTÔNIO VICENTE FERREIRA NETO
 (74) RICARDO SERAFIM

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/11/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e



observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2015 002160-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/05/2015

(15) 13/06/2017

(30) 21/06/2013 IT BS2013O000025

(45) 13/06/2017

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM A CALÇADO

(62) BR 30 2013 006715-7 20/12/2013

(73) AKKUA S.R.L. (IT)

(72) MARCO COFFINARDI, ALBERTO LONGHI, ANGEL JOSÈ CRAVERO, ENRICO GUERRA

(74) MAURÍCIO ARIBONI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/05/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2015 003339-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/07/2015

(15) 13/06/2017

(45) 13/06/2017

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(62) BR 30 2014 001925-2 30/04/2014

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) RICARDO AMARAL REMER

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/07/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2015 003393-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/04/2014

(15) 13/06/2017

(45) 13/06/2017

(52) 24-02 , 24-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A MOLDE ORTODÔNTICO

(62) BR 30 2014 001565-6 07/04/2014

(73) JOSÉ SACRAMENTO DE SOUZA (BR/SP)

(72) JOSÉ SACRAMENTO DE SOUZA



(74) JOSÉ EDIS RODRIGUES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/04/2014, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2015 003530-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/07/2015

(15) 13/06/2017

(30) 29/11/2013 EM 001393011

(45) 13/06/2017

(52) 15-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PAINEL DE CONTROLE

(73) JOSEPH VÖGELE AG (DE)

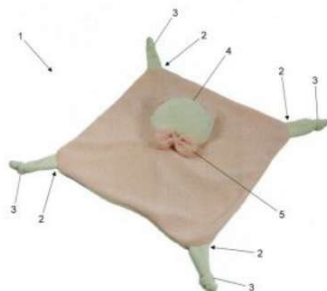
(72) ULRICH EWRINGMANN, BORIS EICKHOFF

(74) ANA CRISTINA ALMEIDA MÜLLER WEGMANN

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/07/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 32 2015 003735-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/04/2012

(15) 13/06/2017

(45) 13/06/2017

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ACESSÓRIO PARA BONECA

(62) BR 30 2012 001892-7 16/04/2012

(73) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. (BR/SP)

(72) GUSTAVO JENSEN

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/04/2012, mediante o



recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2015 003736-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/04/2012

(15) 13/06/2017

(45) 13/06/2017

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ACESSÓRIO PARA BONECA

(62) BR 30 2012 001892-7 16/04/2012

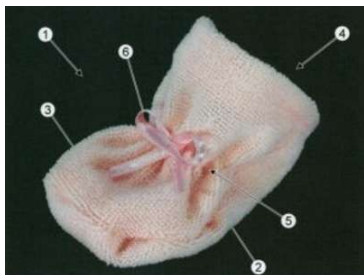
(73) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. (BR/SP)

(72) GUSTAVO JENSEN

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/04/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2015 003737-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/04/2012

(15) 13/06/2017

(45) 13/06/2017

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ACESSÓRIO PARA BONECA

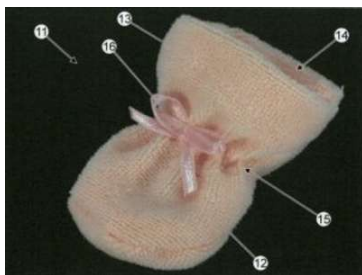
(62) BR 30 2012 001892-7 16/04/2012

(73) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. (BR/SP)

(72) GUSTAVO JENSEN

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/04/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 32 2015 003827-9

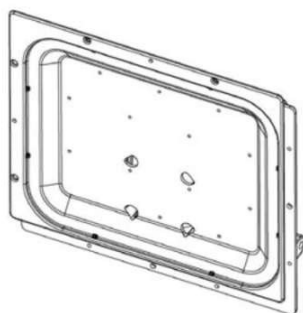
Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/08/2015

(15) 13/06/2017

(45) 13/06/2017





(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(62) BR 30 2014 001810-8 24/04/2014

(73) WETZEL S/A (BR/SC)

(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI,
Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI

(74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/08/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2015 003836-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/08/2015

(15) 13/06/2017

(30) 31/10/2013 US 29/471,385; 31/10/2013 US 29/471,382

(45) 13/06/2017

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO DE PORTA

(62) BR 30 2014 001904-0 29/04/2014

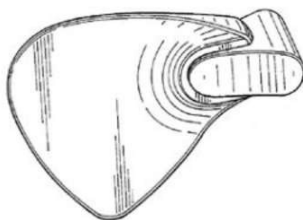
(73) MASONITE CORPORATION (US)

(72) GREGORY J. WY SOCK, TIMOTHY D. GOUGE

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/08/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2015 003841-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/08/2015

(15) 13/06/2017

(30) 17/10/2013 US 29/470,045; 17/10/2013 US 29/470,048

(45) 13/06/2017

(52) 17-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PALHETA

(62) BR 30 2014 001709-8 16/04/2014

(73) HAMMERHEAD LLC (US)

(72) MARK PANAGIOTES

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/08/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 32 2015 003845-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/04/2014

(15) 13/06/2017

(30) 04/11/2013 DE 40 2013 101085.1

(45) 13/06/2017

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA

(62) BR 30 2014 001860-4 25/04/2014

(73) MASCHINENFABRIK REINHAUSEN GMBH (DE)

(72) JÜRGEN R. SCHMID

(74) BHERING ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/04/2014, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) DI 7103708-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/08/2011

(15) 13/06/2017

(43) 11/09/2012

(52) 02-02

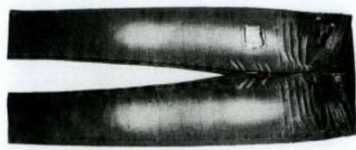
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PEÇAS DE VESTUÁRIO

(73) Alfred Leiner (AT)

(72) Alfred Leiner

(74) Claudio Szabas/ Magnus Aspeby

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/08/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.

(11) DI 7103709-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/08/2011

(15) 13/06/2017

(43) 11/09/2012

(52) 02-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PEÇAS DE VESTUÁRIO

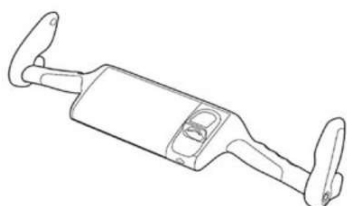
(73) Alfred Leiner (AT)

(72) Alfred Leiner

(74) Claudio Szabas / Magnus Aspeby



Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/08/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.

(11) DI 7103721-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/08/2011

(15) 13/06/2017

(30) 23/02/2011 DE 40 2011 001 046.1

(45) 13/06/2017

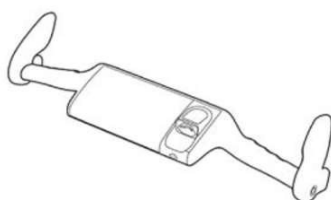
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM GUIDOM PARA CARRINHO DE COMPRAS

(73) Horst Sonnendorfer (DE) , Franz Wieth (DE)

(72) Horst Sonnendorfer, Franz Wieth

(74) Orlando de Souza

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/08/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) DI 7106166-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/12/2011

(15) 13/06/2017

(45) 13/06/2017

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SAPATILHA

(73) Grendene S.A (BR/CE)

(72) Daniela Pompermaier Tomasi

(74) Custódio de Almeida & Cia.

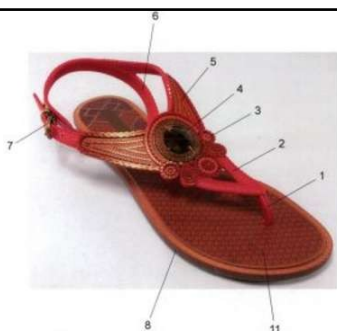
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/12/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) DI 7106167-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/12/2011

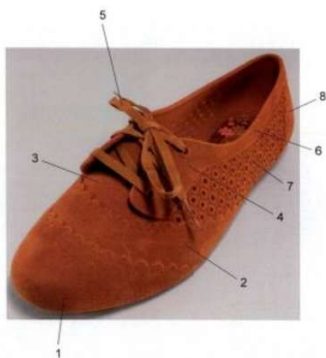




(15) 13/06/2017
 (45) 13/06/2017
 (52) 02-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA
 (73) Grendene S.A. (BR/RS)
 (72) Daniela Pompermaier Tomasi
 (74) Custódio de Almeida & Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/12/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) DI 7106172-0



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 13/12/2011
 (15) 13/06/2017
 (45) 13/06/2017
 (52) 02-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SAPATO
 (73) Grendene S.A. (BR/RS)
 (72) Daniela Pompermaier Tomasi
 (74) Custódio de Almeida & Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/12/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) DI 7106246-7



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 16/12/2011
 (15) 13/06/2017
 (45) 13/06/2017
 (52) 02-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA
 (73) Alvaír Aparecido dos Santos (BR/MG)
 (72) Alvaír Aparecido dos Santos
 (74) Almir Corrêa de Lacerda/Advogado/OAB-MG 23.167 API1164

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/12/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) DI 7106247-5

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 16/12/2011
 (15) 13/06/2017
 (30) 17/06/2011 EM 001879685





(45) 13/06/2017

(52) 14-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A ALTO-FALANTE

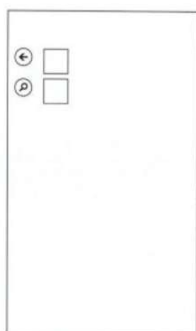
(73) M17, Inc. (US)

(72) Kim Neepers Rasmussen, Michael Smedegarrd

(74) Guerra Propriedade Industrial

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/12/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) DI 7106782-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/12/2011

(15) 13/06/2017

(45) 13/06/2017

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA

(73) Microsoft Corporation (US)

(72) Rhoniel Villano Manlapaz, Michael I. Guss

(74) Di Blasi, Parente & Ass. Prop. Ind. Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/12/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito

Notificação da emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI.
Poderá ser requerida cópia do parecer.

(11) BR 30 2014 000097-7

Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito

(15) 31/03/2015

(73) PEPSICO, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2014 000557-0

Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito

(15) 14/04/2015

(73) KOPIN CORPORATION (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2014 001340-8

Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito

(15) 19/05/2015

(73) VANESSA GIOLO MAGRIN (BR/SP)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

(11) DI 7105878-8

Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito

(15) 28/04/2015

(73) MARY KAY INC. (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Não foram identificadas anterioridades. O registro atende ao art. 95 da LPI.



Código 41 - Nulidade Administrativa

Notificação, ao titular do Registro, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do Registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através de formulário específico. 100 42 Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal ou da prorrogação.

(11) BR 30 2012 004073-6

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 27/05/2014

(73) ALEXANDRE DE AZEVEDO PIMENTEL (BR/SP)

(74) JOAO CARLOS SALATIEL E/OU IVO DE OLIVEIRA CARVALHO

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870170036814, de 31/05/2017. Interessado(s): BOLIVAR PRODUTOS PLASTICOS LTDA Procurador(es): ANA PAULA ALFARANO KASSOW

(11) BR 30 2012 004967-9

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 19/03/2013

(73) ALEXANDRE DE AZEVEDO PIMENTEL (BR/SP)

(74) JOÃO CARLOS SALATIEL

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870170036815, de 31/05/2017. Interessado(s): BOLIVAR PRODUTOS PLASTICOS LTDA Procurador(es): ANA PAULA ALFARANO KASSOW

(11) BR 30 2013 002133-5

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 03/06/2014

(73) ALEXANDRE DE AZEVEDO PIMENTEL (BR/SP)

(74) JOÃO CARLOS SALATIEL E/OU

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870170036818, de 31/05/2017. Interessado(s): BOLIVAR PRODUTOS PLASTICOS LTDA Procurador(es): ANA PAULA ALFARANO KASSOW Fica sobrestado o exame do Processo Administrativo de Nulidade de Ofício, publicado na RPI 2352, de 02/02/2016, para que seja instruído concomitantemente com este Processo Administrativo de Nulidade de terceiros.

(11) BR 30 2013 002138-6

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 03/06/2014

(73) ALEXANDRE DE AZEVEDO PIMENTEL (BR/SP)

(74) JOÃO CARLOS SALATIEL E/OU



Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870170036816, de 31/05/2017. Interessado(s): BOLIVAR PRODUTOS PLASTICOS LTDA Procurador(es): ANA PAULA ALFARANO KASSOW.

(11) BR 30 2014 002023-4

Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 03/05/2016
(73) MASSTER PLÁSTICOS LTDA EPP (BR/SC)
(74) GRACIANI BILK
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870170035413, de 26/05/2017. Interessado(s): MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLASTICA LTDA Procurador(es): ANDRÉA GAMA POSSINHAS

(11) BR 30 2014 003791-9

Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 20/12/2016
(73) RIBEIRO PLÁSTICOS LTDA ME (BR/SC)
(74) KING'S MARCAS E PATENTES LTDA
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870170034530, de 24/05/2017. Interessado(s): IBMF - INDUSTRIA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Procurador(es): JORGE LUIZ DA SILVA MONTEIRO

(11) BR 30 2014 003797-8

Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 20/12/2016
(73) RIBEIRO PLÁSTICOS LTDA ME (BR/SC)
(74) KING'S MARCAS E PATENTES LTDA
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870170034559, de 24/05/2017. Interessado(s): IBMF - INDUSTRIA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Procurador(es): JORGE LUIZ DA SILVA MONTEIRO

(11) BR 30 2015 003186-7

Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 04/04/2017
(73) DUNA ENTERPRISES, S.L. (ES)
(74) RODRIGO GOMES GALVEZ
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870170037505, de 02/06/2017, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A. Procurador(es): VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES



Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.

(11) DI 5800800-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 21/03/2000
(73) Geraldo Coimbra Borges (BR/RS)
Registro extinto a contar de 23/05/2008.

(11) DI 5800803-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 13/07/1999
(73) Sanremo S/A (BR/RS)
(74) D' Mark-RF Assessoria Empresarial Ltda
Registro extinto a contar de 23/05/2013

(11) DI 5800804-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 13/07/1999
(73) Sanremo S/A (BR/RS)
(74) D' Mark-RF Assessoria Empresarial Ltda
Registro extinto a contar de 23/05/2008

(11) DI 5800805-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 13/07/1999
(73) Sanremo S/A (BR/RS)
(74) D' Mark-RF Assessoria Empresarial Ltda
Registro extinto a contar de 23/05/2008

(11) DI 5800809-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 21/03/2000
(73) Colgate - Palmolive Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Registro extinto a contar de 20/05/2008

(11) DI 5800838-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 13/07/1999
(73) Regina Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)
(74) Governate Marcas e Patentes S/C Ltda.
Registro extinto a contar de 26/05/2013

(11) DI 5800839-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 13/07/1999
(73) Regina Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)



(74) Governate Marcas e Patentes S/C Ltda.
Registro extinto a contar de 26/05/2013

(11) DI 5800841-1

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 13/07/1999
(73) Regina Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)
(74) Governate Marcas e Patentes S/C Ltda.
Registro extinto a contar de 26/05/2013

(11) DI 5800842-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 13/07/1999
(73) Plasutil Indústria e Comércio de Plásticos Ltda (BR/SP)
(74) Cidwan Uberlândia S/C Ltda.
Registro extinto a contar de 22/05/2008

(11) DI 5800843-8

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 13/07/1999
(73) Plasutil Industria e Comércio de Plásticos Ltda (BR/SP)
(74) Cidwan Uberlandia S/C Ltda.
Registro extinto a contar de 22/05/2008

(11) DI 5800849-7

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/09/1999
(73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Daniel & Cia.
Registro extinto a contar de 27/05/2008

(11) DI 5800850-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 24/08/1999
(73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
Registro extinto a contar de 27/05/2008.

(11) DI 5800851-9

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 24/08/1999
(73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
Registro extinto a contar de 27/05/2008.

(11) DI 5800853-5

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 10/12/2002
(73) Cândido Nogueira do Rêgo (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial SC Ltda
Registro extinto a contar de 27/05/2008.

(11) DI 5800856-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



(15) 16/11/1999
(73) Profilm Transportes Ltda (BR/SP)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda
Registro extinto a contar de 13/05/2008

(11) DI 5800862-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 09/11/1999
(73) Cequipel Indústria e Comércio de Móveis Ltda (BR/PR)
(74) Senior's Marcas e Patentes Ltda.
Registro extinto a contar de 30/04/2008.

(11) DI 5800875-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 30/05/2000
(73) SOCIETE DES PRODUITS NESTLE S.A (CH)
(74) Soerensen Garcia Advogados Associados
Registro extinto a contar de 11/03/2013

(11) DI 5800881-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 03/08/1999
(73) Nokia Mobile Phones Limited (FI)
(74) Araripe & Assosiadados
Registro extinto a contar de 30/05/2013

(11) DI 5800888-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 03/08/1999
(73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
Registro extinto a contar de 29/05/2008

(11) DI 5800889-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 09/11/1999
(73) Sodiaal SNC (FR)
(74) Vieira de Mello, Wernecks Alves - Advogados S/C
Registro extinto a contar de 29/05/2008

(11) DI 5800894-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 03/08/1999
(73) Francisco Luiz Arcari (BR/SC)
(74) Promark Marcas & Patentes LTDA
Registro extinto a contar de 09/05/2008

(11) DI 5800895-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 13/07/1999
(73) GRENDENE S.A (BR/CE)
(74) Custódio de Almeida & Cia



Registro extinto a contar de 28/05/2008

(11) DI 5800896-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 30/11/1999
(73) GRENDENE S.A (BR/CE)
(74) Custódio de Almeida & CIA
Registro extinto a contar de 28/05/2008

(11) DI 5800897-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 30/05/2000
(73) MOTOROLA SOLUTIONS, INC (US)
(74) Carlos André B. Cavalcanti
Registro extinto a contar de 23/05/2013

(11) DI 5800905-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 18/01/2000
(73) Henrique José Bertolini (BR/RS)
(74) B&P Associados Ltda.
Registro extinto a contar de 29/05/2008

(11) DI 5800906-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 17/04/2001
(73) HENRIQUE JOSÉ BERTOLINI (BR/RS)
(74) B&P Associados Ltda.
Registro extinto a contar de 29/05/2008

(11) DI 5800907-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 09/11/1999
(73) Ivanio Angelo Arioli (BR/RS)
(74) Marpa Cons. & Asses. Empresarial Ltda
Registro extinto a contar de 21/05/2008

(11) DI 5800908-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 09/11/1999
(73) Ivanio Angelo Arioli (BR/RS)
(74) Marpa Cons. & Asses. Empresarial Ltda
Registro extinto a contar de 21/05/2008

(11) DI 5800909-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 09/11/1999
(73) Ivanio Angelo Arioli (BR/RS)
(74) Marpa Cons. & Asses. Empresarial Ltda
Registro extinto a contar de 21/05/2008



(11) DI 5800910-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/11/1999 (73) IVANIO ANGELO ARIOLI (BR/RS) (74) Marpa Cons. & Asses. Empresarial Ltda Registro extinto a contar de 21/05/2008
(11) DI 5800911-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/03/2000 (73) Ivânio Angelo Arioli (BR/RS) (74) Marpa Cons. & Asses. Empresarial Ltda Registro extinto a contar de 29/05/2008
(11) DI 5800912-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/08/1999 (73) Ivânio Angelo Arioli (BR/RS) (74) Marpa Cons. & Asses. Empresarial Ltda Registro extinto a contar de 21/05/2008
(11) DI 5800918-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/02/1999 (73) LUIZ FELIPE MELLO MOREIRA (BR/RS) (74) RONER GUERRA FABRIS Registro extinto a contar de 22/05/2008
(11) DI 5800919-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/03/1999 (73) LUIZ FELIPE MELLO MOREIRA (BR/RS) (74) RONER GUERRA FABRIS Registro extinto a contar de 22/05/2013
(11) DI 5800923-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 18/01/2000 (73) Tomás Roberto Berlanga (BR/SP) , Carla Maria Ristoris (BR/SP) (74) Waldemar do Nascimento Registro extinto a contar de 20/05/2008.
(11) DI 5800931-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/08/1999 (73) Nokia Mobile Phones Limited (FI) (74) Araripe & Associados Registro extinto a contar de 04/06/2013
(11) DI 5800940-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/08/1999



(73) GRENDENE S.A (BR/CE)
(74) Custódio de Almeida & Cia
Registro extinto a contar de 02/06/2008.

(11) DI 5800949-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 13/10/1999
(73) Bridgestone/Firestone, Inc. (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Registro extinto a contar de 17/06/2008

(11) DI 5800950-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 24/08/1999
(73) Plasutil industria e comércio de plásticos Ltda (BR/SP)
(74) Cidwan Uberlandia S/C Ltda
Registro extinto a contar de 17/06/2008

(11) DI 5800961-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 30/11/1999
(73) Sipa S.P.A. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Registro extinto a contar de 13/06/2008

(11) DI 5800964-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 17/09/2002
(73) Colgate-Palmolive Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Registro extinto a contar de 13/06/2008

(11) DI 5800965-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 20/06/2000
(73) Colgate-Palmolive Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Registro extinto a contar de 16/06/2008

(11) DI 5800968-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/12/1999
(73) Aktiebolaget Electrolux (SE)
(74) Thomaz Thedim Lobo
Registro extinto a contar de 10/06/2008

(11) DI 5800969-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 23/11/1999
(73) Vectrix Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.



Registro extinto a contar de 10/06/2013

(11) DI 5800974-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 04/07/2000
(73) Plastipak Packaging, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Registro extinto a contar de 10/06/2013

(11) DI 5800992-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 30/11/1999
(73) Myojo Industry Co., Ltd. (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Registro extinto a contar de 19/06/2008.

(11) DI 5800997-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 13/07/1999
(73) Alza Corporation (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Registro extinto a contar de 24/06/2013

(11) DI 5801001-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/05/2002
(73) Incepa Metais Sanitários S/A (BR/SC)
(74) Vieira de Mello Advogados
Registro extinto a contar de 25/06/2013

(11) DI 5801003-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 13/10/1999
(73) Wahl Clipper Corporation (US)
(74) Matos & Associados - Advogados
Registro extinto a contar de 20/06/2008

(11) DI 5801008-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 12/06/2001
(73) D W J Space Box Empreendimentos Ltda (BR/MG)
(74) Marcos Wiliam Santos
Registro extinto a contar de 02/06/2008

(11) DI 5801012-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/12/1999
(73) João Orlando Bouzan Guimarães (BR/SP)
(74) Rogério Brunner Assessoria S/C LTDA
Registro extinto a contar de 18/06/2008



(11) DI 5801022-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/09/1999 (73) Claudio Lourenço Lorenzetti (BR/SP) (74) Edmundo Brunner Assessoria S/C LTDA Registro extinto a contar de 29/05/2008.
(11) DI 5801027-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/11/1999 (73) GRUPO SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA (BR/SP) (74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda. Registro extinto a contar de 10/06/2013
(11) DI 5801031-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/05/2001 (73) Telefonica S.A. (ES) (74) Tinoco Soares e Filho S/C LTDA Registro extinto a contar de 11/06/2008
(11) DI 5801032-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/05/2001 (73) Telefonica S/A (ES) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Registro extinto a contar de 11/06/2008
(11) DI 5801033-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/05/2001 (73) Telefonica S/A (ES) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Registro extinto a contar de 11/06/2008
(11) DI 5801034-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/11/1999 (73) Sebastião Júnior Ferreira (BR/SP) , Mario Fugiaki Shimizo (BR/SP) (74) Vilage Assessoria e Comércio LTDA Registro extinto a contar de 09/06/2008
(11) DI 5801039-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/06/2001 (73) Crown Cork e Seal Technologies Corporation (US) (74) Antonio Maurício Pedras Arnaud Registro extinto a contar de 06/06/2013
(11) DI 5801049-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/11/1999



	(73) Palmeira Indústria e Comércio de Móveis LTDA (BR/MG) (74) Sâmia Santos Advocacia S/C LTDA Registro extinto a contar de 18/06/2008
(11) DI 5801050-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/11/1999 (73) Palmeira Indústria e Comércio de Móveis LTDA (BR/MG) (74) Sâmia Santos Advocacia S/C LTDA Registro extinto a contar de 18/06/2008
(11) DI 5801060-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/11/1999 (73) Prestige Medical Corporation (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 05/06/2013
(11) DI 5801063-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/11/1999 (73) Henkel Kommanditgesellschaft Auf Aktien (DE) (74) Busco Marcas e Patentes Registro extinto a contar de 01/07/2013
(11) DI 5801065-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/03/1999 (73) Natura Cosméticos S.A (BR/SP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 16/06/2013
(11) DI 5801066-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/07/1999 (73) Natura Cosméticos S.A (BR/SP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 16/06/2013
(11) DI 5801071-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/05/2001 (73) TOMKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/RS) (74) Marpa Cons. & Asses. Empresarial Ltda Registro extinto a contar de 17/06/2013
(11) DI 5801074-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 18/01/2000 (73) Manuel Francisco de Almeida (BR/SP) (74) Itamarati Pats. e Marcas S/C Ltda



Registro extinto a contar de 13/06/2008

(11) DI 5801075-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 13/07/1999
(73) Manuel Francisco de Almeida (BR/SP)
(74) Itamarati Pats. e Marcas S/C Ltda
Registro extinto a contar de 13/06/2008

(11) DI 5801079-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 13/07/1999
(73) Incepa Metais Sanitários S/A (BR/SC)
Registro extinto a contar de 25/06/2013

(11) DI 5801081-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 13/07/1999
(73) Natânia do Carmo Oliveira Sequeira (BR/SP)
(74) Edmundo Brunner Assessoria S/C Ltda
Registro extinto a contar de 10/07/2013

(11) DI 5801085-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 11/07/2000
(73) Ricardo Audi (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas Ltda.
Registro extinto a contar de 02/07/2008

(11) DI 5801108-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 27/07/1999
(73) Cotonificio Guilherme Giorgi S/A (BR/SP)
(74) Zilda Maria de Campos.
Registro extinto a contar de 01/07/2008

(11) DI 5801109-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 27/07/1999
(73) Cotonificio Guilherme Giorgi S/A (BR/SP)
(74) Zilda Maria de Campos.
Registro extinto a contar de 01/07/2008

(11) DI 5801110-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 27/07/1999
(73) Cotonificio Guilherme Giorgi S/A (BR/SP)
(74) Zilda Maria de Campos.
Registro extinto a contar de 01/07/2008

(11) DI 5801111-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



	(15) 27/07/1999 (73) Cotonificio Guilherme Giorgi S/A (BR/SP) (74) Zilda Maria de Campos. Registro extinto a contar de 01/07/2008
(11) DI 5801112-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/07/1999 (73) Cotonificio Guilherme Giorgi S/A (BR/SP) (74) Zilda Maria de Campos. Registro extinto a contar de 01/07/2008
(11) DI 5801117-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/09/1999 (73) Rhodia -Ster S.A (BR/SP) (74) Paulo Sérgio Scatamburlo Registro extinto a contar de 26/06/2008
(11) DI 5801118-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/07/1999 (73) Rhodia - Ster S.A. (BR/SP) (74) Paulo Sérgio Scatamburlo Registro extinto a contar de 26/06/2008
(11) DI 5801121-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/09/1999 (73) GRENDENE S.A (BR/CE) (74) Custódio de Almeida & Cia. Registro extinto a contar de 08/07/2008
(11) DI 5801122-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/07/1999 (73) GRENDENE S.A (BR/CE) (74) Custódio de Almeida & Cia. Registro extinto a contar de 08/07/2008
(11) DI 5801123-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/07/1999 (73) GRENDENE S.A (BR/CE) (74) Custódio de Almeida & Cia. Registro extinto a contar de 08/07/2008
(11) DI 5801130-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 18/01/2000 (73) Indústria de Motores Anauger S.A (BR/SP)



(74) Zilda Maria de Campos.
Registro extinto a contar de 24/06/2013

(11) DI 5801133-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 13/07/1999
(73) Walter Flosi (BR/SP)
(74) Paulo Cesar Vaz Machado
Registro extinto a contar de 25/06/2008

(11) DI 5801134-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 13/07/1999
(73) Marino Rampazzo Del Valhe (BR/SP)
(74) Nobel Marcas e Patentes S/C Ltda.
Registro extinto a contar de 25/06/2008

(11) DI 5801136-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 04/04/2000
(73) Flavio Lazzarotto (BR/RS)
(74) B&P Associados Ltda.
Registro extinto a contar de 11/07/2008

(11) DI 5801138-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 21/03/2000
(73) IGS Limited (GI)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Registro extinto a contar de 30/06/2008

(11) DI 5801140-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 13/10/1999
(73) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Veirano e Advogados Associados
Registro extinto a contar de 11/07/2008

(11) DI 5801141-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 03/11/1999
(73) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Veirano e Advogados Associados
Registro extinto a contar de 11/07/2008

(11) DI 5801142-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 03/11/1999
(73) Qualcomm Incorporaetd (US)
(74) Veirano e Advogados Associados
Registro extinto a contar de 11/07/2008



(11) DI 5801143-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/11/1999 (73) Qualcomm Incorporated (US) (74) Veirano e Advogados Associados Registro extinto a contar de 11/07/2008
(11) DI 5801144-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/11/1999 (73) Qualcomm Incorporated (US) (74) Veirano e Advogados Associados Registro extinto a contar de 11/07/2008
(11) DI 5801146-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/07/1999 (73) Koninklijke Philips Electronics N. V. (NL) Registro extinto a contar de 14/07/2008
(11) DI 5801147-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/08/1999 (73) Koninklijke Philips Electronics N. V. (NL) Registro extinto a contar de 14/07/2008
(11) DI 5801151-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/09/1999 (73) Carrefour Comércio e Indústria Ltda (BR/SP) (74) Britania Marcas e Patentes S/C Ltda. Registro extinto a contar de 15/07/2008
(11) DI 5801152-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/07/1999 (73) Carrefour Comércio e Indústria Ltda. (BR/SP) (74) Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda. Registro extinto a contar de 15/07/2008
(11) DI 5801153-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/09/1999 (73) Carrefour Comércio e Indústria Ltda. (BR/SP) (74) Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda. Registro extinto a contar de 15/07/2008
(11) DI 5801154-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/09/1999 (73) Carrefour Comércio e Indústria Ltda. (BR/SP)



(74) Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda.
Registro extinto a contar de 15/07/2008

(11) DI 5801155-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 10/08/1999
(73) Carrefour Comércio e Indústria Ltda. (BR/SP)
(74) Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda.
Registro extinto a contar de 15/07/2008

(11) DI 5801164-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 10/08/1999
(73) Motorola, Inc (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Registro extinto a contar de 18/07/2008

(11) DI 5801168-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 04/07/2000
(73) Wyeth LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Registro extinto a contar de 21/07/2013

(11) DI 5801171-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 30/05/2000
(73) Wyeth LLC (US)
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Registro extinto a contar de 21/07/2013

(11) DI 5801173-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 09/05/2000
(73) Wyeth LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Registro extinto a contar de 21/07/2013

(11) DI 5801179-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 07/12/1999
(73) Seb (FR)
(74) Araripe & Associados
Registro extinto a contar de 22/07/2008

(11) DI 5801185-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 10/08/1999
(73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
Registro extinto a contar de 17/07/2008



(11) DI 5801186-2
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 10/08/1999
(73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
Registro extinto a contar de 17/07/2008

(11) DI 5801187-0
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 24/08/1999
(73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
Registro extinto a contar de 17/07/2008

(11) DI 5801189-7
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 18/01/2000
(73) Sofruta Indústria Alimentícia Ltda (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial SC Ltda.
Registro extinto a contar de 17/07/2008

(11) DI 5801190-0
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 10/08/1999
(73) Art'Auto Propaganda Ltda (BR/SP)
(74) Octávio & Perocco S/C Ltda.
Registro extinto a contar de 07/07/2013

(11) DI 5801193-5
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 16/05/2000
(73) Black & Decker Inc. (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Registro extinto a contar de 09/07/2008

(11) DI 5801195-1
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 08/02/2000
(73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
Registro extinto a contar de 03/07/2008

(11) DI 5801200-1
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 10/08/1999
(73) Walter Flosi (BR/SP)
(74) Paulo Cesar Vaz Machado
Registro extinto a contar de 03/07/2008

(11) DI 5801202-8
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 04/04/2000
(73) Art' Auto Propaganda LTDA (BR/SP)
(74) Octavio & Perocco S/C LTDA.
Registro extinto a contar de 07/07/2013



(11) DI 5801220-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/04/2000 (73) Filizola S.A Pesagem e Automação (BR/SP) (74) Logos Marcas e Patentes S/C LTDA. Registro extinto a contar de 14/07/2013
(11) DI 5801222-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/08/1999 (73) Francisco Umberto de Vuono (BR/SP) (74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda. Registro extinto a contar de 14/07/2008
(11) DI 5801226-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 07/05/2002 (73) Tecnil Artefatos Plásticos Ltda. ME (BR/SP) (74) Marthom Assessoria Empresarial Ltda. Registro extinto a contar de 07/07/2008
(11) DI 5801233-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/08/1999 (73) Julio Cesar da Silveira Bueno (BR/PR) (74) Marpa Cons. & Asses. Empresarial Ltda Registro extinto a contar de 14/07/2008
(11) DI 5801234-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/08/1999 (73) Sanremo S/A (BR/RS) (74) D'Mark RF Assessoria Empresarial Ltda. Registro extinto a contar de 14/07/2008
(11) DI 5801236-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/08/1999 (73) Krone GmbH (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 09/07/2013
(11) DI 5801239-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/08/1999 (73) João Gilberto Martins (BR/SP) (74) União Federal Marcas e Patentes S/C Ltda. Registro extinto a contar de 29/07/2008
(11) DI 5801242-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



	(15) 13/10/1999 (73) The Quaker Oats Company (US) (74) Franco, Bhering, Barbosa e Novaes Registro extinto a contar de 23/07/2008
(11) DI 5801243-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 30/11/1999 (73) The Quaker Oats Company (US) (74) Franco, Bhering, Barbosa e Novaes Registro extinto a contar de 23/07/2008
(11) DI 5801245-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/10/1999 (73) The Quaker Oats Company (US) (74) Franco, Bhering, Barbosa e Novaes Registro extinto a contar de 23/07/2008
(11) DI 5801247-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/08/1999 (73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US) Registro extinto a contar de 31/07/2008
(11) DI 5801248-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/08/1999 (73) Companhia de Canetas Compactor (BR/RJ) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 31/07/2008
(11) DI 5801250-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 18/01/2000 (73) Steelcase Inc. (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Registro extinto a contar de 31/07/2008
(11) DI 5801253-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/07/2000 (73) The Procter & Gamble Company (US) (74) Luis Fernando Ayres de Mello Pacheco Registro extinto a contar de 04/08/2008
(11) DI 5801257-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/08/1999 (73) Ipel Indústria de Pincéis e Embalagens Ltda. (BR/SP) (74) Edmundo Brunner Assessoria S/C Ltda.



Registro extinto a contar de 01/08/2008

(11) DI 5801260-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 24/08/1999
(73) Ipel Indústria de Pinceis e Embalagens Ltda. (BR/SP)
(74) Edmundo Brunner Assessoria S/C Ltda.
Registro extinto a contar de 01/08/2008

(11) DI 5801261-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 24/08/1999
(73) Ipel Indústria de Pincéis e Embalagens Ltda. (BR/SP)
(74) Edmundo Brunner Assessoria S/C Ltda.
Registro extinto a contar de 01/08/2008

(11) DI 5801262-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 24/08/1999
(73) Ipel Indústria de Pincéis e Embalagens Ltda. (BR/SP)
(74) Edmundo Brunner Assessoria S/C Ltda.
Registro extinto a contar de 01/08/2008

(11) DI 5801264-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 18/07/2000
(73) Megatrade International, Inc. (US)
Registro extinto a contar de 01/08/2008

(11) DI 5801269-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 18/01/2000
(73) N.V. Organon (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Registro extinto a contar de 28/07/2008

(11) DI 5801273-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 24/08/1999
(73) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL)
Registro extinto a contar de 25/07/2008

(11) DI 5801276-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 10/12/2002
(73) Steelcase Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Registro extinto a contar de 30/07/2008

(11) DI 5801278-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 24/08/1999



(73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
Registro extinto a contar de 30/07/2013

(11) DI 5801282-6

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 03/11/1999
(73) Nokia Mobile Phones Limited (FI)
(74) Araripe & Associados
Registro extinto a contar de 30/07/2008

(11) DI 5801289-3

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 13/10/1999
(73) Unilever N.V. (NL)
(74) Atem & Remer Assessoria e Consultoria de Propriedade Intelectual Ltda.
Registro extinto a contar de 05/08/2008

(11) DI 5801290-7

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 24/04/2001
(73) Evandro Monteiro de Oliveira (BR/RJ)
Registro extinto a contar de 06/08/2013

(11) DI 5801292-3

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 16/11/1999
(73) SGD S.A. (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Registro extinto a contar de 06/08/2013

(11) DI 5801297-4

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 21/09/1999
(73) GL Eletro-Eletrônicos Ltda (BR/SP)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Registro extinto a contar de 08/08/2013



Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI

O Titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação o recolhimento do quinquênio/prorrogação, acompanhado da guia de cumprimento de exigência. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção do registro.

(11) DI 5800840-3 Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI
(15) 13/07/1999
(73) Regina Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)
(74) Governate Marcas e Patentes S/C Ltda.
Complemente o valor recolhido, referente ao terceiro período, para o atual valor da renovação, uma vez que foi recolhida apenas a taxa quinquenal de manutenção, sem a devida prorrogação.

(11) DI 5800878-0 Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI
(15) 24/08/1999
(73) João Batista Cesário (BR/SP)
(74) Miguel & Consultores Associados S/C Ltda
Para regularização do terceiro período de vigência do registro, complemente o valor recolhido referente ao 3º quinquênio e prorrogação, para o valor atual da renovação no prazo extraordinário, uma vez que o pagamento se deu durante o prazo extraordinário no valor do prazo ordinário.

(11) DI 5801021-1 Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI
(15) 08/09/1999
(73) GRUPO SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA (BR/SP)
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Para que o registro seja regularizado até o terceiro período, é necessário complementação da taxa recolhida relativa ao terceiro quinquênio, para o valor atual da renovação, uma vez que não foi recolhida a prorrogação.

(11) DI 5801178-1 Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI
(15) 24/08/1999
(73) Nortox S.A. (BR/PR)
(74) LLC-Info Connection Ltda.
Para que seja regularizado o quarto período do registro, complemente o valor recolhido de prorrogação, para o atual valor da renovação, visto que não foi



recolhido o 4º quinquênio.

(11) DI 6301927-2

Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação –
Art. 120 e 108 da LPI

(15) 12/08/2003

(73) HAMMER LTDA (BR/SP)

(74) MGCampos Assessoria e Consultoria S/C LTDA

Complemente a taxa para o atual valor do segundo quinquênio, no prazo extraordinário, qual seja de R\$ 850,00, recolhido, à época, por meio da guia nº 210805499725, dado que o prazo ordinário venceu no dia 10/06/2008, e o pagamento foi realizado em 11/09/2008.

(11) DI 6704553-7

Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação –
Art. 120 e 108 da LPI

(15) 21/10/2008

(73) Hammer Ltda (BR/SP)

(74) Elci Maria Teixeira Gonçalves

Em referência ao terceiro período do registro, complemente a taxa para o atual valor da renovação, no prazo ordinário, tendo em vista ter sido recolhida, em 04/10/2016, por meio da guia nº 211607902580, a taxa de segundo quinquênio.



Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice

Notificação de Ação Judicial referente ao registro.

(11) BR 30 2013 004113-1

Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice

(22) 20/08/2013

(15) 10/06/2014

(71) RONTAN ELETRO METALÚRGICA LTDA. (BR/SP)

(74) LUCIENE BATISTA DE ALMEIDA

NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO Origem:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO Processo nº:

1005986-30.2016.8.26.0624 Exequente: BANCO J SAFRA S/A Executado:

RONTAN ELETRO METALÚRGICA LTDA E OUTROS EXECUÇÃO DE TÍTULO
EXTRAJUDICIAL

(11) DI 5400659-7

Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice

(22) 22/07/1994

(15) 23/03/1999

(71) Rontan Eletro Metalúrgica Ltda (BR/SP)

(74) Bernadete Bueno Leite

NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO Origem:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO Processo nº:

1005986-30.2016.8.26.0624 Exequente: BANCO J SAFRA S/A Executado:

RONTAN ELETRO METALÚRGICA LTDA E OUTROS EXECUÇÃO DE TÍTULO
EXTRAJUDICIAL

(11) DI 5700130-8

Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice

(22) 26/02/1997

(15) 23/06/1998

(71) Rontan Eletro Metalúrgica Ltda (BR/SP)

(74) LUCIENE BATISTA DE ALMEIDA

NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO Origem:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO Processo nº:

1005986-30.2016.8.26.0624 Exequente: BANCO J SAFRA S/A Executado:

RONTAN ELETRO METALÚRGICA LTDA E OUTROS EXECUÇÃO DE TÍTULO
EXTRAJUDICIAL

(11) DI 5700134-0

Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice

(22) 28/02/1997

(15) 19/01/1999

(71) Rontan Eletro Metalúrgica Ltda (BR/SP)

(74) LUCIENE BATISTA DE ALMEIDA

NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO Origem:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO Processo nº:
1005986-30.2016.8.26.0624 Exequente: BANCO J SAFRA S/A Executado:
RONTAN ELETRO METALÚRGICA LTDA E OUTROS EXECUÇÃO DE TÍTULO
EXTRAJUDICIAL

(11) DI 5700135-9

Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice
(22) 28/02/1997
(15) 23/06/1998
(71) Rontan Eletro Metalúrgica Ltda (BR/SP)
(74) Marcas Marcantes e Patentes Ltda.
NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO Origem:
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO Processo nº:
1005986-30.2016.8.26.0624 Exequente: BANCO J SAFRA S/A Executado:
RONTAN ELETRO METALÚRGICA LTDA E OUTROS EXECUÇÃO DE TÍTULO
EXTRAJUDICIAL

(11) DI 5701936-3

Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice
(22) 21/11/1997
(15) 28/07/1998
(71) Rontan Eletro Metalúrgica Ltda (BR/SP) , Rontan Eletro Metalúrgica Ltda
(BR/SP)
(74) Luciene Batista de Almeida
NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO Origem:
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO Processo nº:
1005986-30.2016.8.26.0624 Exequente: BANCO J SAFRA S/A Executado:
RONTAN ELETRO METALÚRGICA LTDA E OUTROS EXECUÇÃO DE TÍTULO
EXTRAJUDICIAL

(11) DI 5702129-5

Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice
(22) 10/12/1997
(15) 25/08/1998
(71) Rontan Eletro Metalúrgica Ltda (BR/SP)
(74) Luciene Batista de Almeida
NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO Origem:
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO Processo nº:
1005986-30.2016.8.26.0624 Exequente: BANCO J SAFRA S/A Executado:
RONTAN ELETRO METALÚRGICA LTDA E OUTROS EXECUÇÃO DE TÍTULO
EXTRAJUDICIAL

(11) DI 5900483-5

Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice
(22) 26/02/1999
(15) 29/10/2002
(71) Rontan Eletro Metalúrgica Ltda (BR/SP)
(74) Angela Aparecida de Cavalho



NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO Origem:
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO Processo nº:
1005986-30.2016.8.26.0624 Exequente: BANCO J SAFRA S/A Executado:
RONTAN ELETRO METALÚRGICA LTDA E OUTROS EXECUÇÃO DE TÍTULO
EXTRAJUDICIAL

(11) DI 5900550-5

Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice

(22) 26/02/1999

(15) 26/10/1999

(71) Rontan Eletro Metalúrgica Ltda (BR/SP)

(74) União Federal Marcas e Patentes S/C Ltda

NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO Origem:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO Processo nº:

1005986-30.2016.8.26.0624 Exequente: BANCO J SAFRA S/A Executado:

RONTAN ELETRO METALÚRGICA LTDA E OUTROS EXECUÇÃO DE TÍTULO
EXTRAJUDICIAL

(11) DI 6101220-3

Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice

(22) 28/05/2001

(15) 25/09/2001

(71) Rontan Eletro Metalúrgica LTDA (BR/SP)

(74) Luciene Batista de Almeida

NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO Origem:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO Processo nº:

1005986-30.2016.8.26.0624 Exequente: BANCO J SAFRA S/A Executado:

RONTAN ELETRO METALÚRGICA LTDA E OUTROS EXECUÇÃO DE TÍTULO
EXTRAJUDICIAL

(11) DI 6901461-2

Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice

(22) 22/04/2009

(15) 23/03/2010

(71) RONTAN ELETRO METALÚRGICA LTDA (BR/SP)

(74) MARCAS MARCANTES E PATENTES LTDA

NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO Origem:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO Processo nº:

1005986-30.2016.8.26.0624 Exequente: BANCO J SAFRA S/A Executado:

RONTAN ELETRO METALÚRGICA LTDA E OUTROS EXECUÇÃO DE TÍTULO
EXTRAJUDICIAL



Código 54 - Devolução de Prazo Concedida

Notificação de devolução de prazo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho.

(11) BR 30 2013 002380-0 Código 54 - Devolução de Prazo Concedida
(22) 23/05/2013
(15) 25/11/2014
(71) TOO MARKER PRODUCTS INC (JP)
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Referente à Pet.: SP 018150002777 de 02/03/2015. Devolvidos 25 dias de prazo.

(11) BR 30 2013 002382-6 Código 54 - Devolução de Prazo Concedida
(22) 23/05/2013
(15) 02/12/2014
(71) TOO MARKER PRODUCTS INC (JP)
(74) BEERRE ASSESORIA EMPRESARIAL LTDA
Referente à Pet.: SP 018150002776 de 02/03/2015. Devolvidos 25 dias de prazo.



Código 56 - Transferência Deferida

Notificação do deferimento da transferência requerida.

(11) BR 30 2012 006527-5

Código 56 - Transferência Deferida

(22) 18/12/2012

(15) 27/08/2013

(71) MICROSOFT MOBILE OY (FI)

(74) DANIEL ADVOGADOS

Transferido de Nokia Corporation, conforme petição nº 870160011297, de 29/03/2016.

(11) BR 30 2013 000099-0

Código 56 - Transferência Deferida

(22) 09/01/2013

(15) 04/11/2014

(71) RECKITT BENCKISER FINISH B.V. (NL)

(74) Di Blasi, Parente & Ass. Prop. Ind. Ltda

Transferido de Reckitt Benckiser N.V., conforme petição nº 870160011774, de 31/03/2016.

(11) DI 6201931-7

Código 56 - Transferência Deferida

(22) 18/07/2002

(15) 31/12/2002

(71) RECKITT BENCKISER FINISH B.V. (NL)

(74) Di Blasi, Parente, S. G & Associados S/C

Transferido de Reckitt Benckiser N.V., conforme petição nº 870160011687, de 30/03/2016.

(11) DI 6303254-6

Código 56 - Transferência Deferida

(22) 22/09/2003

(15) 09/12/2003

(71) RECKITT BENCKISER FINISH B.V. (NL)

(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados

Transferido de Reckitt Benckiser N.V., conforme petição nº 870160011688, de 30/03/2016.

(11) DI 6501878-8

Código 56 - Transferência Deferida

(22) 30/05/2005

(15) 23/08/2005

(71) RECKITT BENCKISER FINISH B.V. (NL)

(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados

Transferido de Reckitt Benckiser N.V., conforme petição nº 870160011689, de 30/03/2016.



(11) DI 6604796-0	Código 56 - Transferência Deferida (22) 11/12/2006 (15) 29/05/2007 (71) MICROSOFT MOBILE OY (FI) (74) DANIEL ADVOGADOS Transferido de Nokia Corporation, conforme petição nº 870160011265, de 29/03/2016.
(11) DI 6701333-3	Código 56 - Transferência Deferida (22) 20/04/2007 (15) 30/10/2007 (71) RECKITT BENCKISER FINISH B.V. (NL) (74) DI BLASI, PARENTE, S. G. & ASSOCIADOS Transferido de Reckitt Benckiser N.V., conforme petição nº 870160011686, de 30/03/2016.
(11) DI 6701335-0	Código 56 - Transferência Deferida (22) 20/04/2007 (15) 30/10/2007 (71) RECKITT BENCKISER FINISH B.V. (NL) (74) DI BLASI, PARENTE, S. G. & ASSOCIADOS Transferido de Reckitt Benckiser N.V., conforme petição nº 870160011690, de 30/03/2016.
(11) DI 6701337-6	Código 56 - Transferência Deferida (22) 20/04/2007 (15) 30/10/2007 (71) RECKITT BENCKISER FINISH B.V. (NL) (74) DI BLASI, PARENTE, S. G. & ASSOCIADOS Transferido de Reckitt Benckiser N.V., conforme petição nº 870160011691, de 30/03/2016.
(11) DI 6701346-5	Código 56 - Transferência Deferida (22) 20/04/2007 (15) 30/10/2007 (71) RECKITT BENCKISER FINISH B.V. (NL) (74) DI BLASI, PARENTE, S. G. & ASSOCIADOS Transferido de Reckitt Benckiser N.V., conforme petição nº 870160011685, de 30/03/2016.
(11) DI 6803336-2	Código 56 - Transferência Deferida (22) 29/07/2008 (15) 08/09/2009



(71) MICROSOFT MOBILE OY (FI)
(74) DANIEL ADVOGADOS
Transferido de Nokia Corporation, conforme petição nº 870160011286, de 29/03/2016.

(11) DI 6803389-3

Código 56 - Transferência Deferida
(22) 24/07/2008
(15) 21/12/2010
(71) MICROSOFT MOBILE OY (FI)
(74) DANIEL ADVOGADOS
Transferido de Nokia Corporation, conforme petição nº 870160011276, de 29/03/2016.

(11) DI 6803390-7

Código 56 - Transferência Deferida
(22) 24/07/2008
(15) 31/08/2010
(71) MICROSOFT MOBILE OY (FI)
(74) DANIEL ADVOGADOS
Transferido de Nokia Corporation, conforme petição nº 870160011274, de 29/03/2016.

(11) DI 6803396-6

Código 56 - Transferência Deferida
(22) 24/07/2008
(15) 31/08/2010
(71) MICROSOFT MOBILE OY (FI)
(74) DANIEL ADVOGADOS
Transferido de Nokia Corporation, conforme petição nº 870160011272, de 29/03/2016.

(11) DI 6803413-0

Código 56 - Transferência Deferida
(22) 31/07/2008
(15) 08/09/2009
(71) MICROSOFT MOBILE OY (FI)
(74) DANIEL ADVOGADOS
Transferido de Nokia Corporation, conforme petição nº 870160011293, de 29/03/2016.

(11) DI 6803419-9

Código 56 - Transferência Deferida
(22) 31/07/2008
(15) 29/12/2009
(71) MICROSOFT MOBILE OY (FI)
(74) DANIEL ADVOGADOS
Transferido de Nokia Corporation, conforme petição nº 870160011284, de 29/03/2016.



(11) DI 6803460-1 Código 56 - Transferência Deferida
(22) 24/07/2008
(15) 31/08/2010
(71) MICROSOFT MOBILE OY (FI)
(74) DANIEL ADVOGADOS
Transferido de Nokia Corporation, conforme petição nº 870160011270, de 29/03/2016.

(11) DI 6803819-4 Código 56 - Transferência Deferida
(22) 08/08/2008
(15) 29/09/2009
(71) MICROSOFT MOBILE OY (FI)
(74) DANIEL ADVOGADOS
Transferido de Nokia Corporation, conforme petição nº 870160011289, de 29/03/2016.

(11) DI 6803824-0 Código 56 - Transferência Deferida
(22) 08/08/2008
(15) 17/02/2010
(71) MICROSOFT MOBILE OY (FI)
(74) DANIEL ADVOGADOS
Transferido de Nokia Corporation, conforme petição nº 870160011279, de 29/03/2016.

(11) DI 6803827-5 Código 56 - Transferência Deferida
(22) 31/07/2008
(15) 29/09/2009
(71) MICROSOFT MOBILE OY (FI)
(74) DANIEL ADVOGADOS
Transferido de Nokia Corporation, conforme petição nº 870160011291, de 29/03/2016.

(11) DI 6803828-3 Código 56 - Transferência Deferida
(22) 08/08/2008
(15) 13/10/2009
(71) MICROSOFT MOBILE OY (FI)
(74) DANIEL ADVOGADOS
Transferido de Nokia Corporation, conforme petição nº 870160011282, de 29/03/2016.

(11) DI 6903858-9 Código 56 - Transferência Deferida
(22) 09/10/2009
(15) 08/09/2010



(71) MICROSOFT MOBILE OY (FI)
(74) DANIEL ADVOGADOS
Transferido de Nokia Corporation, conforme petição nº 870160011263, de
29/03/2016.

(11) DI 6905110-0 Código 56 - Transferência Deferida
(22) 30/12/2009
(15) 18/01/2011
(71) MICROSOFT MOBILE OY (FI)
(74) DANIEL ADVOGADOS
Transferido de Nokia Corporation, conforme petição nº 870160011267, de
29/03/2016.

(11) DI 7001683-6 Código 56 - Transferência Deferida
(22) 05/05/2010
(15) 26/04/2011
(71) MICROSOFT MOBILE OY (FI)
(74) DANIEL ADVOGADOS
Transferido de Nokia Corporation, conforme petição nº 870160011269, de
29/03/2016.

(11) DI 7001684-4 Código 56 - Transferência Deferida
(22) 05/05/2010
(15) 26/04/2011
(71) MICROSOFT MOBILE OY (FI)
(74) DANIEL ADVOGADOS
Transferido de Nokia Corporation, conforme petição nº 870160011266, de
29/03/2016.

(11) DI 7001685-2 Código 56 - Transferência Deferida
(22) 05/05/2010
(15) 26/04/2011
(71) MICROSOFT MOBILE OY (FI)
(74) DANIEL ADVOGADOS
Transferido de Nokia Corporation, conforme petição nº 870160011268, de
29/03/2016.

(11) DI 7002537-1 Código 56 - Transferência Deferida
(22) 08/06/2010
(15) 03/05/2011
(71) MICROSOFT MOBILE OY (FI)
(74) DANIEL ADVOGADOS
Transferido de Nokia Corporation, conforme petição nº 870160011277, de
29/03/2016.



(11) DI 7003634-9 Código 56 - Transferência Deferida
(22) 26/07/2010
(15) 26/07/2011
(71) MICROSOFT MOBILE OY (FI)
(74) DANIEL ADVOGADOS
Transferido de Nokia Corporation, conforme petição nº 870160011273, de 29/03/2016.

(11) DI 7003635-7 Código 56 - Transferência Deferida
(22) 26/07/2010
(15) 13/12/2011
(71) MICROSOFT MOBILE OY (FI)
(74) DANIEL ADVOGADOS
Transferido de Nokia Corporation, conforme petição nº 870160011271, de 29/03/2016.

(11) DI 7005449-5 Código 56 - Transferência Deferida
(22) 19/11/2010
(15) 02/08/2011
(71) MICROSOFT MOBILE OY (FI)
(74) DANIEL ADVOGADOS
Transferido de Nokia Corporation, conforme petição nº 870160011281, de 29/03/2016.

(11) DI 7005468-1 Código 56 - Transferência Deferida
(22) 03/11/2010
(15) 25/10/2011
(71) MICROSOFT MOBILE OY (FI)
(74) DANIEL ADVOGADOS
Transferido de Nokia Corporation, conforme petição nº 870160011266, de 29/03/2016.

(11) DI 7005469-0 Código 56 - Transferência Deferida
(22) 03/11/2010
(15) 25/10/2011
(71) MICROSOFT MOBILE OY (FI)
(74) DANIEL ADVOGADOS
Transferido de Nokia Corporation, conforme petição nº 870160011275, de 29/03/2016.

(11) DI 7101652-0 Código 56 - Transferência Deferida
(22) 03/03/2011
(15) 07/02/2012



(71) MICROSOFT MOBILE OY (FI)
(74) DANIEL ADVOGADOS
Transferido de Nokia Corporation, conforme petição nº 870160011283, de 29/03/2016.

(11) DI 7102631-2 Código 56 - Transferência Deferida
(22) 12/05/2011
(15) 15/05/2012
(71) MICROSOFT MOBILE OY (FI)
(74) DANIEL ADVOGADOS
Transferido de Nokia Corporation, conforme petição nº 870160011290, de 29/03/2016.

(11) DI 7102632-0 Código 56 - Transferência Deferida
(22) 12/05/2011
(15) 15/05/2012
(71) MICROSOFT MOBILE OY (FI)
(74) DANIEL ADVOGADOS
Transferido de Nokia Corporation, conforme petição nº 870160011295, de 29/03/2016.

(11) DI 7102633-9 Código 56 - Transferência Deferida
(22) 12/05/2011
(15) 15/05/2012
(71) MICROSOFT MOBILE OY (FI)
(74) DANIEL ADVOGADOS
Transferido de Nokia Corporation, conforme petição nº 870160011288, de 29/03/2016.

(11) DI 7102634-7 Código 56 - Transferência Deferida
(22) 12/05/2011
(15) 15/05/2012
(71) MICROSOFT MOBILE OY (FI)
(74) DANIEL ADVOGADOS
Transferido de Nokia Corporation, conforme petição nº 870160011287, de 29/03/2016.

(11) DI 7102637-1 Código 56 - Transferência Deferida
(22) 12/05/2011
(15) 27/08/2013
(71) MICROSOFT MOBILE OY (FI)
(74) DANIEL ADVOGADOS
Transferido de Nokia Corporation, conforme petição nº 870160011292, de 29/03/2016.



(11) DI 7102638-0

Código 56 - Transferência Deferida

(22) 12/05/2011

(15) 12/06/2012

(71) MICROSOFT MOBILE OY (FI)

(74) DANIEL ADVOGADOS

Transferido de Nokia Corporation, conforme petição nº 870160011294, de 29/03/2016.

(11) DI 7106086-3

Código 56 - Transferência Deferida

(22) 08/12/2011

(15) 13/11/2012

(71) MICROSOFT MOBILE OY (FI)

(74) DANIEL ADVOGADOS

Transferido de Nokia Corporation, conforme petição nº 870160011285, de 29/03/2016.

(11) DI 7106087-1

Código 56 - Transferência Deferida

(22) 08/12/2011

(15) 04/06/2013

(71) MICROSOFT MOBILE OY (FI)

(74) DANIEL ADVOGADOS

Transferido de Nokia Corporation, conforme petição nº 870160011296, de 29/03/2016.



Código 58 - Transferência em Exigência

Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de Arquivamento da Petição do pedido de Transferência.

(11) BR 30 2015 004477-2

Código 58 - Transferência em Exigência

(22) 29/09/2015

(15) 25/10/2016

(71) RIFFEL MOTO PEÇAS LTDA (BR/SC)

(74) LEILA KRAUSE SIGNORELLI

Apresente documento que comprove a transferência, do qual devem constar as qualificações completas do cedente, do cessionário e de duas testemunhas.

(21) BR 30 2015 004659-7

Código 58 - Transferência em Exigência

(22) 13/10/2015

(71) RIFFEL MOTO PEÇAS LTDA (BR/SC)

(74) LEILA KRAUSE SIGNORELLI

Apresente documento que comprove a transferência, do qual devem constar as qualificações completas do cedente, do cessionário e de duas testemunhas.



Código 70 - Publicação Anulada

Anulada a publicação, por ter sido indevida, conforme indicado no complemento.

(11) DI 6101916-0

Código 70 - Publicação Anulada

(22) 30/07/2001

(15) 28/05/2002

(71) Electrolux do Brasil S/A (BR/PR)

(74) MARCOS AURÉLIO DE JESUS

Referente RPI: 2380 - Cód. 46, Publicado: 16/08/2016, por ter sido indevido. O registro foi tornado nulo em 11/08/2009, conforme publicação na RPI 2014



Código 71 - Despacho Anulado

Anulada o despacho, por ter sido indevido, conforme indicado no complemento.

(21) BR 30 2013 002141-6

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 08/05/2013

(71) ANTONIO JOSÉ GASPAR (BR/SP)

(74) EXCEL MARCAS E PATENTES LTDA

Referente RPI: 2419 - Cód. 34, Publicado: 16/05/2017, por ter sido indevido. O pedido será reexaminado.

